



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0649

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.079

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95 - RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e Secretarias
de Estado da Administração, Saúde Pública e Educação
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/95 - AVISO DE LICITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Obras Públicas

**TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 064 e 065/95
- AVISO DE EDITAL**
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES e EDITAIS DE CITAÇÃO
Do Tribunal de Contas dos Municípios

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

**PAUTAS DE JULGAMENTO, EDITAIS, ACÓRDÃOS e
RECURSOS ORDINARIOS**
Do Tribunal Regional do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0719 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 88, inciso I, § 1º, e art. 90, da Lei Estadual nº 5.251, de 31.07.85, combinado com a Lei nº 5.276, de 16.11.85.

DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado, por ter passado à disposição do Órgão Estadual, o Oficial da Polícia Militar do Pará.

A DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

A contar de 29 de setembro de 1995

MAJ QOPM RG 6255 RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de OUTUBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CARLOS JERÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0091715-7

DECRETO Nº 0720 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91 e 92, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o Oficial abaixo relacionado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

A contar de 04 de outubro de 1995

MAJ QOPM RG 6160 CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de OUTUBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CARLOS JERÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0091723-1

DECRETO Nº 0722 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, os bens imóveis que menciona, localizados na área de influência da Bacia do Igarapé do Una, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

Considerando a magnitude do Projeto de Saneamento e Urbanização para Recuperação da Bacia do Una, financiado pelo Estado com recursos provenientes de contratos de empréstimos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e que beneficiará cerca de 543.500 pessoas que habitam as áreas de baixadas de Belém;

Considerando que os bens ora declarados de utilidade pública e interesse social, após urbanizados, servirão para o reassentamento de famílias que hoje vivem sobre as áreas alagadas da Bacia do Una,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, na forma do disposto nas alíneas d e e, do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e incisos I e V, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, os bens imóveis urbanos abaixo descritos, localizados na área de influência do Projeto de Saneamento e Urbanização para Recuperação da Bacia do Una, necessários ao reassentamento de famílias afetadas pelas obras do projeto, de acordo com o Plano de Reassentamento, com as seguintes áreas, medidas e confrontações:

I - Terreno sem edificação, localizado na Travessa Timbó, entre a Avenida Marquês de Herval/Alameda Marluce e Avenida Pedro Miranda, quadra formada por essas artérias e a Travessa Vileta, Bairro da Pedreira, coletado sob o número 1.266, medindo 23,60 metros de frente, por 71,64 metros de fundos, cujo domínio é atribuído a Avelino Cardoso e Teófila Cardoso ou a quem de direito.

II - Terreno sem edificação, localizado na Travessa Timbó, entre a Avenida Marquês de Herval/Alameda Marluce e Avenida Pedro Miranda, quadra formada por essas artérias e a Travessa Vileta, Bairro da Pedreira, coletado sob o número 1.260, medindo 18,00 metros de frente por 71,64 de fundos, cujo domínio é atribuído a Lins Fernandes da Silva Lopes ou a quem de direito.

III - Terreno sem edificação, coletado sob o número 192, situado na Rua Curuçá, perímetro compreendido entre as Travessas Manoel Evaristo e José Pio, nesta Cidade, medindo 48,80 metros de frente, por 130,80 metros de fundos, cujo domínio é atribuído a José Santos de Oliveira e Maria Santos de Oliveira ou a quem de direito.

IV - Parte destacada de terreno maior, sem edificação, localizado na Passagem Dalva, entre a Passagem Samaritana e a Rua Anchieta, com fundos para o Canal Água Cristal, medindo 56,30 metros de frente, lateral direita 69,60 metros, lateral esquerda 49,40 metros e travessão 54,00 metros, com área total de 3.200,21 metros quadrados, cujo domínio é atribuído à Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará ou a quem de direito.

Art. 2º Os atuais titulares do domínio dos bens imóveis de que trata o presente Decreto, cuja identificação foi procedida pela unidade executora do projeto, serão indenizados de acordo com laudos de avaliação procedidos na forma do disposto na cláusula 4.6 do Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém e a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Art. 3º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e legislação subsequente.

Art. 4º As autoridades administrativas ficam autorizadas, na forma do disposto no art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, a penetrar nos bens imóveis ora declarados de utilidade pública e interesse social, para proceder aos serviços previstos no Plano de Reassentamento do Projeto de Saneamento da Bacia do Igarapé do Una.

Art. 5º Caberá a COSANPA, de acordo com as diretrizes do Projeto de Saneamento e Urbanização da Bacia do Una, proceder às medidas judiciais e administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0091731-

Considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 4.584/75, que confere poderes ao Governador do Estado para alterar as custas processuais previstas naquela lei, bem como instituir outras, ressalvados os casos de legalização gratuita a que se refere a Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 30/95, de 15 de setembro de 1995, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE).

Art. 2º A Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) deverá adotar as providências necessárias à divulgação da nova tabela de preços, sobretudo no interior do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1995.

ALMER GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0091747-5

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO - COVATE, na forma do art. 12 da Lei nº 4.584/75 e do art. 26 do Decreto - Lei nº 57/69, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 27, item VI, daquela mesma lei, e

CONSIDERANDO que a atribuição da COVATE opinar sobre a tabela de preços de terras devolutas do Estado e de custas agrárias que deverão vigorar em cada semestre, em cumprimento ao disposto no art. 27, VI, da Lei nº 4.584/75;

CONSIDERANDO que os preços fixados na última tabela da COVATE para a alienação de terras públicas já se encontravam ajustados à política agrária, que tem como uma de suas principais diretrizes facilitar a ocupação racional do território paraense pelos critérios da justiça social e da auto sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o reajuste aqui proposto, em torno de 10% (dez por cento) sobre os preços estabelecidos na tabela anterior, visa apenas evitar uma deterioração de valor das terras públicas estaduais, sem contudo prejudicar o acesso à aquisição dessas terras por parte dos pequenos e médios produtores rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos novos municípios criados após a elaboração da tabela aprovada pela Resolução anterior;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência de estabelecer novos parâmetros para fixação de preços de áreas rurais, tomando por base a proximidade de centros urbanos;

CONSIDERANDO, mais, que os estudos realizados pela COVATE, concluíram pela adoção de critério diferenciado para a fixação de preços de áreas rurais situadas em municípios próximos da capital, evitando-se, desse modo, a especulação imobiliária;

CONSIDERANDO, por outro lado, que, estabilizados os preços de alienação de terras públicas, deve o Estado atualizar as custas dos processos e dos serviços atualmente prestados pelo ITERPA aos interessados, cuja defasagem vem onerando significativamente a máquina administrativa, em prejuízo dos objetivos institucionais almejados;

CONSIDERANDO, finalmente, os superiores interesses do Estado de conciliar o desenvolvimento rural com a paz no campo;

R E S O L V E :

I. PROPOR a tabela anexa de preços para alienação de terras devolutas do Estado do Pará, que deverá vigorar durante o 2º semestre de 1995.

II. PROPOR que as custas processuais e de serviços prestados pelo ITERPA sejam cobrados de acordo com a tabela que constitui o anexo II desta Resolução.

III. Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada por ato governamental.

RONALDO BARATA

Presidente da COVATE

Engº Agrº ROBERTO ABREU DOS SANTOS - SASAGRI

Engº Civil RAIMUNDO JORGE ARIALO PEREIRA - CREA

Adv. DÁVI MONTENEGRO DINIZ - SUDAM

Engº Agrº ARMANDO YOGO SASAKI - BANCO DO BRASIL S/A.

Agrím. e Adv. PARAGUASSO ELERES - ITERPA

CP95/0091753-5

TABELA I

ANEXA A RESOLUÇÃO 30/95

I - PREÇO BÁSICO

A partir da vigência desta Resolução, os preços básicos ficam reajustados para R\$ 273,23, R\$ 196,51 e R\$ 98,46 respectivamente, para os Grupos I, II e III da Tabela, de modo que o VTN seja equivalente a dois terços do valor adotado pelo mercado imobiliário atual. Para os municípios dos Grupos IV, V, VI e VII, o valor básico fica reajustado para R\$ 6,82, ou seja, dez por cento sobre os preços cobrados com base na Resolução nº 29/94.

II - GRUPOS DE MUNICÍPIOS

Os municípios foram reagrupados segundo a metodologia proposta pela Resolução nº 025, corrigidas algumas distorções a partir de particularidades técnicas comuns a cada Grupo, incluindo ainda os novos municípios criados após a vigência da Resolução anterior:

OS MUNICÍPIOS são agrupados do seguinte modo:

GRUPO I - Belém

GRUPO II - Ananindeua - Marituba

GRUPO III - Benevides - Santa Bárbara do Pará

GRUPO IV - Acará - Abel Figueiredo - Altamira - Água Azul do Norte - Bannach - Barcarena - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Breu Branco - Castanhal - Conceição do Araguaia - Curionópolis - Cumaru do Norte - Canaã do Carajás - Dom Eliseu - Eldorado do Carajás - Floresta do Araguaia - Goianésia do Pará - Jacundá - Marabá - Moju - Nova Ipixuna - Ourilândia do Norte - Paragominas - Parauapebas - Palestina do Pará - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Rondon do Pará - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Felix do Xingu - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia - São Domingos do Araguaia - Santarém - Tailândia - Tucumã - Tucuruí - Ulianópolis - Xinguará.

GRUPO V - Abaetetuba - Augusto Corrêa - Aurora do Pará - Bagre - Baão - Bonito - Bragança - Bujaru - Cametá - Capaema - Capitão Poço - Colares - Concórdia do Pará - Curuçá - Garrafão do Norte - Ipixuna do Pará - Igarapé-Açu - Igarapé-Miri - Inhangapi - Irituia - Itupiranga - Limoeiro do Ajurú - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Marapanim - Mocajuba - Nova Timboteua - Nova Esperança do Piriá - Novo Repartimento - Oeiras do Pará - Ourém - Pacajás - Peixe Boi - Portel - Primavera - Quatipuru - Santa Luzia do Pará - Santa Izabel do Pará - Santarém Novo - Santo Antonio do Tauá - Salinópolis - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Caetano de Odivelas - São Francisco do Pará - São João de Pirabas - São Miguel do Guamá - Terra Alta - Trauateua - Tomé-Açu - Vigia - Viseu.

GRUPO VI - Alenquer - Almerim - Aveiro - Brasil Novo - Faro - Itaituba - Juruti - Jacareacanga - Medicilândia - Monte Alegre - Novo Progresso - Óbidos - Oriximiná - Porto de Móz - Prainha - Placas - Rurópolis - Sena - Dor José Porfírio - Terra Santa - Trairão - Uruará - Vitória do Xingu.



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0649

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.079

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procurador Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública

ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95 - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado da Administração, Saúde Pública e Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/95 - AVISO DE LICITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Obras Públicas

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 064 e 065/95 - AVISO DE EDITAL

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES e EDITAIS DE CITAÇÃO
Do Tribunal de Contas dos Municípios

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

PAUTAS DE JULGAMENTO, EDITAIS, ACÓRDÃOS e RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

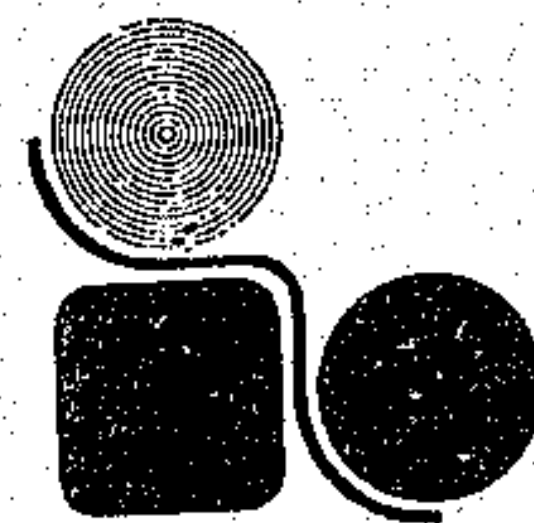
A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0719 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 88, inciso I, § 1º, e art. 90, da Lei Estadual nº 5.251, de 31.07.85, combinado com a Lei nº 5.276, de 16.11.85.

DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado, por ter passado à disposição do Órgão Estadual, o Oficial da Polícia Militar do Pará.

A DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

A contar de 29 de setembro de 1995

MAJ QOPM RG 6255 RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de OUTUBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0091713-7

DECRETO Nº 0720 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91 e 92, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o Oficial abaixo relacionado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

A contar de 04 de outubro de 1995

MAJ QOPM RG 6160 CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEL RODRIGUES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de OUTUBRO de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0091723-1

DECRETO Nº 0722 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, os bens imóveis que mencionam, localizados na área de influência da Bacia do Igarapé do Una, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

Considerando a magnitude do Projeto de Saneamento e Urbanização para Recuperação da Bacia do Una, financiado pelo Estado com recursos provenientes de contratos de empréstimos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e que beneficiará cerca de 543.500 pessoas que habitam as áreas de baixadas de Belém;

Considerando que os bens ora declarados de utilidade pública e interesse social, após urbanizados, servirão para o reassentamento de famílias que hoje vivem sobre as áreas alagadas da Bacia do Una,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, na forma do disposto nas alíneas d e e, do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e incisos I e V, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, os bens imóveis urbanos abaixo descritos, localizados na área de influência do Projeto de Saneamento e Urbanização para Recuperação da Bacia do Una, necessários ao reassentamento de famílias afetadas pelas obras do projeto, de acordo com o Plano de Reassentamento, com as seguintes áreas, medidas e confrontações:

I - Terreno sem edificação, localizado na Travessa Timbó, entre a Avenida Marquês de Herval/Alameda Marluce e Avenida Pedro Miranda, quadra formada por essas artérias e a Travessa Vileta, Bairro da Pedreira, coletado sob o número 1.266, medindo 23,60 metros de frente, por 71,64 metros de fundos, cujo domínio é atribuído a Avelino Cardoso e Teófila Cardoso ou a quem de direito.

II - Terreno sem edificação, localizado na Travessa Timbó, entre a Avenida Marquês de Herval/Alameda Marluce e Avenida Pedro Miranda, quadra formada por essas artérias e a Travessa Vileta, Bairro da Pedreira, coletado sob o número 1.260, medindo 18,00 metros de frente por 71,64 de fundos, cujo domínio é atribuído a Lins Fernandes da Silva Lopes ou a quem de direito.

III - Terreno sem edificação, coletado sob o número 192, situado na Rua Curuçá, perímetro compreendido entre as Travessas Manoel Evaristo e José Pio, nesta Cidade, medindo 48,80 metros de frente, por 130,80 metros de fundos, cujo domínio é atribuído a José Santos de Oliveira e Maria Santos de Oliveira ou a quem de direito.

IV - Parte destacada de terreno maior, sem edificação, localizado na Passagem Dalva, entre a Passagem Samaritana e a Rua Anchieta, com fundos para o Canal Água Cristal, medindo 56,30 metros de frente, lateral direita 69,60 metros, lateral esquerda 49,40 metros e travessão 54,00 metros, com área total de 3.200,21 metros quadrados, cujo domínio é atribuído à Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará ou a quem de direito.

Art. 2º Os atuais titulares do domínio dos bens imóveis de que trata o presente Decreto, cuja identificação foi procedida pela unidade executora do projeto, serão indenizados de acordo com laudos de avaliação procedidos na forma do disposto na cláusula 4.6 do Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém e a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Art. 3º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e legislação subsequente.

Art. 4º As autoridades administrativas ficam autorizadas, na forma do disposto no art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, a penetrar nos bens imóveis ora declarados de utilidade pública e interesse social, para proceder aos serviços previstos no Plano de Reassentamento do Projeto de Saneamento da Bacia do Igarapé do Una.

Art. 5º Caberá a COSANPA, de acordo com as diretrizes do Projeto de Saneamento e Urbanização da Bacia do Una, proceder às medidas judiciais e administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

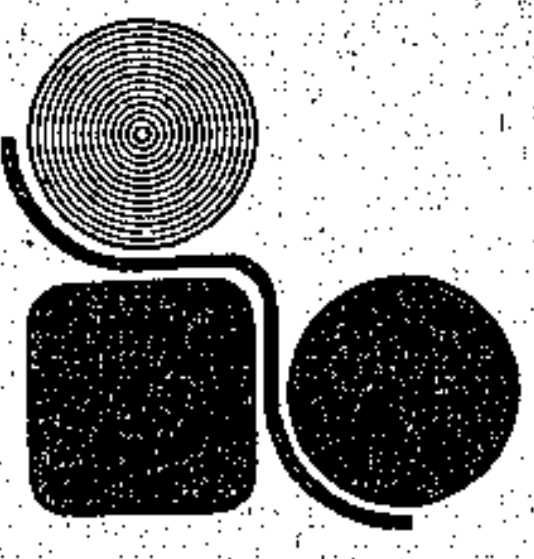
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0091731-1



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 2 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Se por Cheque Nominal para a IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 0723, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o bem imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Governo do Estado do Pará ocupa bem imóvel de propriedade da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), localizado nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, onde se encontra sediado o Palácio dos Despachos;

Considerando que o imóvel onde se encontra instalada a EMATER, cuja proprietária era a Companhia Paranesa de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária (COPAGRO), foi arrematado judicialmente pela empresa CIKEL - Comércio e Indústria Keila S.A., para liquidação de débitos trabalhistas da COPAGRO;

Considerando futura permuta a ser realizada entre o Estado do Pará e a EMATER, após a devida autorização da Assembleia Legislativa do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse Social, para fins de desapropriação, o bem imóvel assim discriminado: terreno com edificações e benfeitorias, situado na margem esquerda da Rodovia BR 316, km 12, em Marituba, Estado do Pará, na forma de um polígono irregular, com aproximadamente 32.000 metros quadrados de área, confinando com quem de direito pelas laterais e fundos, de propriedade da empresa CIKEL - Comércio e Indústria Keila S.A., que o arrematou nos autos da Reclamação Trabalhista nº JCJAN-012/94.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, de forma amigável ou judicial.

Art. 4º As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 75/3391733-4

DECRETO Nº 0724, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

Homologa a Resolução nº 30/95, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE), que dispõe sobre os valores das terras devolutas estaduais e das custas processuais para o último trimestre de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando que os preços para alienação de terras devolutas do Estado devem ser fixados semestralmente por decreto, na forma do art. 26 do Decreto-Lei nº 57/69, com a redação que lhe foi introduzida pelo art. 27, VI, da Lei nº 4.584/75;

Considerando que a Resolução nº 30/95, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE), atende a esses objetivos, traduzindo os interesses da política fundiária paraense e a orientação estabelecida pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA) para o último trimestre deste ano.

Considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 4.584/75, que confere poderes ao Governador do Estado para alterar as custas processuais previstas naquela lei, bem como instituir outras, ressalvados os casos de legalização gratuita a que se refere a Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 30/95, de 15 de setembro de 1995, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE).

Art. 2º A Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) deverá adotar as providências necessárias à divulgação da nova tabela de preços, sobretudo no interior do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0071747-5

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO - COVATE, na forma do art. 12 da Lei nº 4.584/75 e do art. 26 do Decreto - Lei nº 57/69, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 27, item VI, daquela mesma lei, e

CONSIDERANDO que é atribuição da COVATE opinar sobre a tabela de preços de terras devolutas do Estado e de custas agrárias que deverão vigorar em cada semestre, em cumprimento ao disposto no art. 27, VI, da Lei nº 4.584/75;

CONSIDERANDO que os preços fixados na última tabela da COVATE para a alienação de terras públicas já se encontravam ajustados à política agrária, que tem como uma de suas principais diretrizes facilitar a ocupação racional do território paraense pelos critérios da justiça social e da auto sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o reajuste aqui proposto, em torno de 10% (dez por cento) sobre os preços estabelecidos na tabela anterior, visa apenas evitar uma deterioração de valor das terras públicas estaduais, sem contudo prejudicar o acesso à aquisição dessas terras por parte dos pequenos e médios produtores rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos novos municípios criados após a elaboração da tabela aprovada pela Resolução anterior;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência de estabelecer novos parâmetros para fixação de preços de áreas rurais, tomando por base a proximidade de centros urbanos;

CONSIDERANDO, mais, que os estudos realizados pela COVATE, concluíram pela adoção de critério diferenciado para a fixação de preços de áreas rurais situadas em municípios próximos da capital, evitando-se, desse modo, a especulação imobiliária;

CONSIDERANDO, por outro lado, que, estabilizados os preços de alienação de terras públicas, deve o Estado atualizar as custas dos processos e dos serviços atualmente prestados pelo ITERPA aos interessados, cuja defasagem vem onerando significativamente a máquina administrativa, em prejuízo dos objetivos institucionais almejados;

CONSIDERANDO, finalmente, os superiores interesses do Estado de conciliar o desenvolvimento rural com a paz no campo;

R E S O L V E :

I. PROPOR a tabela anexa de preços para alienação de terras devolutas do Estado do Pará, que deverá vigorar durante o 2º semestre de 1995.

II. PROPOR que as custas processuais e de serviços prestados pelo ITERPA sejam cobrados de acordo com a tabela que constitui o anexo II desta Resolução.

III. Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada por ato governamental.

RONALDO BARATA

Presidente da COVATE

Engº Agrº ROBERTO ABREU DOS SANTOS - SASAGRI

Engº Civil RAIMUNDO JORGE AFALLO PEREIRA - CREA

Adv. DAVI MONTEIRO DINIZ - SUDAM

Engº Agrº ARMANDO YOSO SASAKI - BANCO DO BRASIL S/A.

Agrím. e Adv. PARAGUASSU ELERES - ITERPA

CP95/0071755-5

TABELA I

ANEXA A RESOLUÇÃO 30/95

I - PREÇO BÁSICO

A partir da vigência desta Resolução, os preços básicos ficam reajustados para R\$ 273,23, R\$ 196,51 e R\$ 98,46 respectivamente, para os Grupos I, II e III da Tabela, de modo que o VIN seja equivalente a dois terços do valor adotado pelo mercado imobiliário atual. Para os municípios dos Grupos IV, V, VI e VII, o valor básico fica reajustado para R\$ 6,82, ou seja, dez por cento sobre os preços cobrados com base na Resolução nº 29/94.

II - GRUPOS DE MUNICÍPIOS

Os municípios foram reagrupados segundo a metodologia proposta pela Resolução nº 025, corrigidas algumas distorções a partir de particularidades técnicas comuns a cada Grupo, incluindo ainda os novos municípios criados após a vigência da Resolução anterior.

OS MUNICÍPIOS são agrupados do seguinte modo:

GRUPO I - Belém

GRUPO II - Ananindeua - Marituba

GRUPO III - Benevides - Santa Bárbara do Pará

GRUPO IV - Acará - Abel Figueiredo - Altamira - Água Azul do Norte - Bannach - Barcarena - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Breu Branco - Castanhal - Conceição do Araguaia - Curionópolis - Cumaru do Norte - Canaã do Carajás - Dom Eliseu - Eldorado do Carajás - Flores - Itaobona - Goianésia do Pará - Jacundá - Marabá - Moju - Nova Ipixuna - Ourilândia do Norte - Paragominas - Parauapebas - Palestina do Pará - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Rondon do Pará - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Felix do Xingu - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia - São Domingos do Araguaia - Santarém - Tailândia - Tucumã - Tucuruí - Ulianópolis - Xinguará.

GRUPO V - Abaetetuba - Augusto Corrêa - Aurora do Pará - Bagre - Baião - Bonito - Bragança - Bujaru - Cametá - Capa - Curuçá - Garrafão do Norte - Ipixuna do Pará - Igarapã-Açu - Igarapã-Miri - Inhangapi - Irituia - Itupiranga - Limoeiro do Ajurú - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Marapanim - Mocajuba - Nova Timboteua - Nova Esperança do Piria - Novo Repartimento - Oeiras do Pará - Ourém - Pacajás-Peixe - Portel - Primavera - Quatipuru - Santa Luzia do Pará - Santa Izabel do Pará - Santarém Novo - Santo Antonio do Tauá - Salinópolis - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Caetano de Odivelas - São Francisco do Pará - São João de Pirabas - São Miguel do Guamã - Terra Alta - Trauateua - Tomé-Açu - Vigia - Viseu.

GRUPO VI - Alenquer - Almerim - Aveiro - Brasil Novo - Faro - Itaituba - Juruti - Jacareacanga - Medicilândia - Monte Alegre - Novo Progresso - Óbidos - Oriximiná - Porto de Móz - Prainha - Placas - Rurópolis - Senador José Porfírio - Terra Santa - Trairão - Uruará - Vitória do Xingu.

GRUPO VII- Afuá - Anajás - Breves - Cachoeira do Arari - Chaves
Cúrralinho - Gurupá - Melgaço - Muaná - Ponta de Pe-
dras - Salvaterra - Santa Cruz do Arari - São Sebas-
tião de Boa Vista - Soure.

III - AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS - FATOR A

Fica estabelecido que os municípios dos Grupos I, II e III passam a ter fator A equivalente a 500. Já para os municípios dos Grupos IV, V, VI e VII os fatores são 2,00, 1,75, 1,50 e 1,25, respectivamente.

IV - EXTENSÃO DA ÁREA, POTENCIALIDADE DO SOLO, COBERTURA VEGETAL
E VIAS DE ACESSO E TRAFEGABILIDADE - SUB FATOR b1, b2, b3
e b4 DO FATOR B.

Os valores destes subfatores são os mesmos praticados pela Resolução nº 25. Deste modo, as áreas com extensão de até 1 ha, solos aproveitáveis parte do ano e acesso precário, o valor é 0,50; para as áreas maiores de 1 ha e até 25 ha, solos inferiores acidentados e estrada carroçável, o valor é 0,75; para as áreas maiores de 25 ha e até 50 ha, solos inferiores planos, sem cobertura vegetal ou outros tipos de cobertura vegetal e estrada asfaltada em más condições o valor é de 1,00; para as áreas maiores de 50 ha e até 100 ha, solos regulares acidentados e estrada não asfaltada em boas condições, o valor é 1,25; para as áreas maiores de 100 ha e até 500 ha, solos regulares planos, cobertura vegetal tipo capoeira e rio nevegável, o valor é 1,50; para as áreas maiores de 500 ha e até 2.500 ha, solos superiores acidentados e estrada asfaltada dupla, o valor é 2,00.

V - DISTANCIA DE CENTRO URBANOS - FATOR C

Fica estabelecido a inclusão deste fator na fórmula proposta pela Resolução nº 225, afim de diferenciar as áreas rurais que sofram influência em seus valores pela sua proximidade aos centros urbanos. As áreas com distância dos centros urbanos em até 10 km, o Fator C é 2,00; de mais de 10 km até 20 km, o valor é 1,75; de mais de 20 km até 30 km, o valor é 1,50; de mais de 30 km, o valor é 1,25; de mais de 40 km até 50 km, o valor é 1,00.

RONALDO BARATA
Presidente da COVATE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÁXIMOS A MÍNIMOS DO HECTARE EM REAIS DE ACORDO COM A ÁREA E GRUPOS DE MUNICÍPIOS DO ESTADO

GRUPOS ÁREA (Ha)	I VBHa	II VBHa	III VBHa	IV VBHa	V VBHa	VI VBHa	VII VBHa
	273,23	196,51	98,46	6,82	6,82	6,82	6,82
ATÉ 01 Ha	222.682,45 154.374,95 86.067,45	160.155,65 111.028,15 61.300,65	80.244,90 55.629,90 31.014,90	44,47 26,54 8,60	38,91 23,22 7,52	33,35 16,90 6,44	27,79 16,58 5,37
DE + 1 a 25 Ha.	230.879,35 162.571,85 94.264,35	166.050,95 116.923,45 67.795,95	83.198,70 58.583,70 33.968,70	46,10 27,76 9,41	40,34 24,29 8,24	34,58 20,82 7,06	28,81 17,35 5,88
DE + 25 a 50 Ha	239.076,25 170.768,75 102.461,25	171.946,25 122.818,75 73.691,25	86.152,50 61.537,50 36.922,50	47,74 28,99 10,23	41,77 25,36 8,95	35,81 21,74 7,67	29,84 18,12 6,39
DE + 50 a 100 Ha	247.273,15 178.965,65 110.658,15	177.841,55 128.714,05 79.586,55	89.106,30 64.491,30 39.876,30	49,38 30,22 11,05	43,20 26,44 9,67	37,03 22,66 8,29	30,86 18,89 6,91
DE + 100 a 500 Ha	256.836,20 188.528,70 120.221,20	184.719,40 135.591,90 86.464,60	92.552,40 67.937,40 43.322,40	51,29 31,65 12,00	44,88 27,69 10,50	38,46 23,73 9,00	32,05 19,78 7,50
DE + 500 a 2500 Ha	265.033,10 196.725,60 128.418,10	190.614,70 141.487,20 92.359,70	95.506,20 70.891,20 46.276,20	52,92 32,87 12,82	46,31 28,77 11,22	39,69 24,65 9,61	33,08 20,55 8,01
DE + 2500 Ha	273.230,00 204.922,50 136.615,00	196.510,00 147.382,50 98.255,00	98.460,00 73.845,00 49.230,00	54,56 34,10 13,64	47,76 29,85 11,94	40,92 25,98 10,23	34,10 21,32 8,53

Belém, 01 de Setembro de 1995
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRAS - COVATE

RONALDO BARATA PRESIDENTE	ROBERTAL ABREU DOS SANTOS SACRI	RAIMUNDO JORGE ARLAUD CRECI	DAVI MONTEIRO DINIZ SUDAN	— ARMANDO TOZO SASAKI BAHCO DO BRASIL	PARAGUASSO FLEBES ITERPA
------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	--	-----------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor de Desportos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Desportiva Paraense.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **RUBENS FURTADO DE SOUZA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0123, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

TABELA II

CUSTAS AGRÁRIAS E PROCESSUAIS - PROCESSOS ONEROSOS

	Preço R\$
01 - Protocolo inicial.....	30,00 /M
02 - Parecer inicial DJ (T.P).....	25,00/M
03 - Parecer inicial DT (T.P).....	25,00/M
04 - Parecer Final DJ (T.D).....	25,00/M
05 - Parecer Final DT (T.D).....	25,00/M
06 - Levantamento Cadastral/Plotagem.....	25,00/M
07 - Elaboração de Edital.....	20,00/M
08 - Análise do Plano de Aproveitamento Econômico.....	50,00/M
09 - Cadastro Título Provisório.....	20,00/M
10 - Confecção de T.P.....	20,00/M
11 - Cadastro Cartográfico Definitivo.....	25,00/M
12 - Confecção T.D.....	25,00/M
13 - Autorização p/Demarcação/Aviventação.....	20,00/M
14 - Aprovação da Demarcação.....	25,00/M
15 - Aprovação Fiscalização PAF.....	50,00/M
16 - Decisão da COVATE (Legitimação de Posse).....	50,00/M
17 - Termo de Revalidação/Ratificação.....	50,00/M
18 - Sentença do Presidente.....	20,00/M
19 - Homologação do Governador.....	20,00/M
20 - 2ª Via Ficha Protocolo.....	5,00
21 - Declaração, Atestado.....	50,00
22 - Consulta de Preço de Terras.....	50,00
23 - Transformação de Doação em Compra.....	50,00/M
24 - Vistoria "in loco".....	Diária + 100%
25 - Demarcação e Fiscalização.....	Diária + 100% + 50,00 p/dia (Aparelho)
26 - Publicação no DOE : Valor do Orçamento da IOE	
27 - Diárias p/Fiscalização, Demarcação/Aviventação.....	Conforme localização e Quilometragem
28 - Expedição de Certidão.....	100,00/FL
29 - Pesquisa até 10 anos (Certidão).....	10,00/Ano
30 - Exame de Autenticidade de Documentos (CPAD).....	100,00/M
31 - Confecção de Croquis e Plantas.....	0,15/cm²
32 - Reprodução de Mapas e Desenhos.....	0,025/cm² valor da cópia
33 - Certificado de Credenciamento/Renovação.....	100,00
34 - Custas iniciais de Transferência de Aforamento.....	100,00
35 - Taxas de Foro.....	200,00/1000 Ha + 1,40
36 - Desarquivamento de Processo.....	10,00

TABELA II

CUSTAS AGRÁRIAS E PROCESSUAIS - PROCESSOS GRATUITOS

	PREÇO R\$
1 - Protocolo inicial : - Até 25 Ha	15,00
+ de 25 a 50 Ha	25,00
2 - 2ª Via da Ficha Protocolo	5,00
3 - Vistoria " in loco "	Diária+20%
4 - Demarcação	Diária+25% +15,00 (Aparelho)
5 - Publicação no DOE para Proc.Individual	240,00
6 - Publicação no DOE para Proc. Coletivo	20,00
7 - Desarquivamento de Processo	10,00
8 - Confecção de Croquis e Plantas	0,15/cm²

RONALDO BARATA
Presidente da COVATE

CP 95/0091763-7

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANTÔNIO CARLOS MANESCHY HORTA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desportos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Desportiva Paraense.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP45/1001595-5

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **BRIOLANGE SEIXAS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de outubro de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

*** DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995**
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social (SETEPS), a partir de data da publicação deste Decreto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de outubro de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.063, de 05.10.95.

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **RENATO FERREIRA CARR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de outubro de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reintegrar, de acordo com o art. 40, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **LEO-NILDO GONÇALVES ALCANTARA**, no cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-707.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Os termos deste Decreto atendem a determinação do V. Acórdão nº 25.119/95, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de outubro de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
*** DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995**
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **CARMEN LÚCIA PEREIRA BEZERRA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 26.10.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 27/10/95.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0219/95-CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Governadoria do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 0219/95-CMG DE 25/10/1995
NOME DO SERVIDOR: CLEODON ROMANO MEDEIROS
MATRÍCULA: 0035874-44
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
PERÍODO AQUISITIVO: 01/11/94 a 01/11/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95
NOME DO SERVIDOR: CREULETE DE OLIVEIRA CIDON
MATRÍCULA: 0035777-032
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
PERÍODO AQUISITIVO: 09/09/94 a 09/09/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: EDILSON NERY PINHEIRO
MATRÍCULA: 5206804-038
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
PERÍODO AQUISITIVO: 02/09/94 a 02/09/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95
NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA PALHETA SOARES
MATRÍCULA: 5519110-012
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/07/93 a 01/07/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS CARDOSO SO-
DRE
MATRÍCULA: 5323550-028
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE II
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/94 a 01/03/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: IVANCLEIDE DA CONCEIÇÃO PI-
NEIRO
MATRÍCULA: 5519098-016
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/07/93 a 01/07/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 5146321-054
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE II
PERÍODO AQUISITIVO: 01/01/93 a 01/01/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: JORGE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 3160360-023
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ JARDIM MARTINS
MATRÍCULA: 5417490-012
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/94 a 01/02/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA
MATRÍCULA: 0019658-016
CARGO: AUX. ATIVID. AGROPECUÁRIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/93 a 01/08/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZILENO REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0005673-010
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 24/12/92 a 24/12/93
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: LUISA CRISTINA MESQUITA FONSE-
CA
MATRÍCULA: 5563631-010
CARGO: DATILÓGRAFO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/11/94 a 01/11/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: MARIA CAITANA DA C. SILVA
MATRÍCULA: 0037036-014
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 04/11/94 a 04/11/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: MARIA IRACEMA CONCEIÇÃO PAL-
MEIRA
MATRÍCULA: 5487692-013
CARGO: DATILÓGRAFO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/93 a 01/06/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MOURA BAR-
ROS
MATRÍCULA: 5456533-011
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/94 a 01/04/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS MERCES BARROS DE F.
FONSECA
MATRÍCULA: 5296382-013
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/94 a 01/03/95
PERÍODO DE GOZO: 16/11 a 15/12/95

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ BRABO DE BERNARDES
MATRÍCULA: 5588154-018
CARGO: ASSESSOR DAS 4
PERÍODO AQUISITIVO: 01/11/94 a 01/11/95
PERÍODO DE GOZO: 13/11 a 12/12/95

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS CARPINA
MATRÍCULA: 0036188-011
CARGO: ASSESSOR DAS 4
PERÍODO AQUISITIVO: 01/11/94 a 01/11/95
PERÍODO DE GOZO: 13/11 a 12/12/95

NOME DO SERVIDOR: MÁRIO WILSON MORAES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5226325-020
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/93 a 01/06/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: MALAQUIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0019755-010
CARGO: AUX. ATIVID. AGROPECUÁRIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/07/94 a 01/07/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: PAULO HÉLIO BASTOS E SILVA
MATRÍCULA: 5134064-036
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
PERÍODO AQUISITIVO: 05/06/94 a 05/06/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA NONATA DO NASCIME-
TO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5519047-017
CARGO: AG. DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/07/93 a 01/07/94
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM

NOME DO SERVIDOR: SANDRO MARCELO BRITO DOS SAN-
TOS
MATRÍCULA: 5295955-022
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE II
PERÍODO AQUISITIVO: 10/05/94 a 10/05/95
PERÍODO DE GOZO: 06/11 a 05/12/95
ROBERTO DA ROCHA DA KÓS - Ten. Cel. QOPM

PORTARIA Nº 0220/95-CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de sua competência conferida pelo Art. 138 da
Constituição do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO, o Ofício Circular nº 033/95-DRH/SEAD,
RESOLVE:

I - Nomear o Ten Cel QOPM WILFREDO ANTÔNIO DOS SAN-
TOS DANTAS, Chefe da Divisão de Transportes, MARIA DA GRAÇA
BENTES DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Patrimônio, CARLOS FER-
REIRA DANTAS, MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE SOUSA e
MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA, Agente Administrativo, para
sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com a finalidade de de-
tectar os bens móveis inservíveis incluindo os veículos existentes no Patrimô-
nio da Governadoria do Estado.

II - Para realização do levantamento, será atribuída aos integrantes da
comissão a gratificação pela participação na forma prevista do Decreto nº
0442 de 12 de julho de 1995, excluídos aqueles que estão investidos em cargos
de Direção e Assessoramento Superior.

III - A comissão designada deverá apresentar o levantamento até o dia
08/11/95.

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24 de outubro de 1995.
De-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 26 de outubro de 1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2584 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Proc. nº 5132/95-SEAD,
RESOLVE:

Designar os servidores EDNA MARIA COSTA DA COSTA, CÉLIA
FRIGHERI FACIONI e RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES, para
sob a presidência da primeira, comporem a comissão que irá proceder o en-
quadramento do Pessoal efetivo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do
Pará, conforme art. 3º, parágrafo único da Lei nº 026, de 06.10.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro
de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no D.O., do dia 27.10.95.

PORTARIA Nº 2580, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem
vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado
de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ana Tereza Batista de Figueiredo Castro Mat. nº 0726770-021	Enfermeiro GEP-ANSEN- 607.1 Classe "A"	10151/95- SEAD	01 ano a contar de 13.09.95

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de
1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2581, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem
vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado
de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Mercedes Félix de Melo Mat. nº 0119091-016	Auxiliar de Saúde GEP- ANM-802.1 Classe "A"	9743/95- SEAD	02 anos a contar de 18.09.95

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de
1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2582, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem
vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado
de Cultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lilian Ruth Ferraz de Araújo Valente Mat. nº 0030074-021	Agente Administrativo Classe "A"	8771/95 SEAD	02 anos a contar de 31.08.95

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de
1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2583, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
José Américo do Canto Lopes Mat. nº 0250783-014 ERC "Coração de Jesus"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	10378/95- SEAD	02 anos a contar de 07.03.95
Mônica Maria Souza Bezerra Mat. nº 5262976-028 EE "Profª Anésia"	Supervisor Escolar GEP-M-402-EE2	9074/95- SEAD	02 anos a contar de 01.09.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2586, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Rosete Reis Oliveira Mat. nº 5145902-014 DESP/SEDUC	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	10375/95- SEAD e 27751/95- SEDUC	02 anos a contar de 01.09.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2587, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Eliana Nazareth dos Santos Fernandes Mat. nº 0538175-013 EE "Renato Conduru"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	7912/95- SEAD e 10362/95- SEDUC	02 anos a contar de 01.08.95
Eli Silva Costa Mat. nº 0184128-010 Assessoria de Rede Física	Auxiliar de Engenharia GEP-ANM-804.1 Classe "A"	10380/95- SEAD e 2915/95- SEDUC	02 anos a contar de 06.09.95
Elizita Meireles Porto Mat. nº 0388432-014 EE "Presidente Castelo Branco"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	7913/95- SEAD e 1787/95- SEDUC	02 anos a contar de 01.02.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2588, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Clonice Rezende de Araújo Mat. nº 0065781-010	Agente Administrativo GEP-SA-901.3 Classe "C"	7594/95- SEAD	01 ano a contar de 01.07.95
Emílio Alexandre Francis Filho Mat. nº 5107768-010	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	7594/95- SEAD	02 anos a contar de 01.07.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2597, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Onilde Malcher de Oliveira Mat. nº 5133785-013	Psicólogo GEP-ANSPis-615.1. Classe "A"	7749/95- SEAD	02 anos a contar de 22.05.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2598, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marli de Nazaré Cordeiro de Sena	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	6513/95- SEAD	02 anos a contar de 23.06.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2599, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Wdilsinerges de Nazaré Lopes Mat. nº 0344788-013	Professor GEP-M-ADI-401	10379/95- SEAD e 16209/95- SEDUC	02 anos a contar de 10.03.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2600, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Silvio de Jesus Mesquita Nascimento Mat. nº 0071366-017	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	8355/95- SEAD	01 ano a contar de 01.09.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2601, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Leopoldo Henrique Figueiredo Costa Mat. nº 0087912-010	Técnico de Laboratório GEP-ANM-805.1 Classe "A"	9109-95- SEAD	01 ano a contar de 01.07.95

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**LICENÇA PRÊMIO**

- PORTARIA Nº 370 de 26.10.95
NO DE DIAS DA LICENÇA: Felisbela Xerfan Negrão de Souza
MATRÍCULA: 0004340-019
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 30.10 a 28.11.95
TRÊNIO REFERENTE: 01.02.92 a 01.02.95

REMOVER

- PORTARIA Nº 371 de 26.10.95
NOME DO SERVIDOR: Tereza Cristina Rodrigues Correa
MATRÍCULA: 0003999-014
CARGO: Agente Administrativo
LOCAL DA REMOÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.
DATA DA REMOÇÃO: A contar de 26.10.95

ERRATA

- PORTARIA Nº 367 de 20.10.95
PUBLICADA NO D.O. Nº 28.076 de 25.10.95
ONDE SE LÊ:
José Gilmar Ferreira Moura, matrícula nº 0003719-012, Agente Administrativo.
LEIA-SE:
José Gilmar Ferreira Moura, matrícula nº 0003719-012, Agente Administrativo.

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/95

Concorrência tipo "técnica e preço" para seleção e classificação de agência de propaganda para execução de serviços de divulgação e publicidade, programa de campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento e criação, produção, distribuição para veiculação e controle, a serem prestados à Administração Direta, Indireta e Fundações do Estado do Pará.

RESULTADOS

Reunida no período de 05 a 26 de outubro de 1995, na sede da Imprensa Oficial do Estado, para apreciar as propostas apresentadas pelas Agências de Propaganda licitantes, a Comissão Especial de Licitação chegou aos seguintes resultados:

Para atender a conta de publicidade dos órgãos integrantes do GRUPO 1 foi classificada a Agência GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO.

CONTAS DO GRUPO 1: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPASEP, Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, Gabinete do Governador, Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP, Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.

Para atender as contas de publicidade dos órgãos integrantes do GRUPO 2 foi classificada a Agência MENDES PUBLICIDADE.

CONTAS DO GRUPO 2: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Imprensa Oficial do Estado - IOE, Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI, Junta Comercial do Pará - JUCEPA.

Para atender as contas de publicidade dos órgãos integrantes do GRUPO 3 foi classificada a Agência GALVÃO PROPAGANDA.

CONTAS DO GRUPO 3: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital de Clínicas Gaspar Viana, Hospital Ofir Loyola, Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, Central de Abastecimento do Pará - CEASA, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.

Para atender as contas de publicidade dos órgãos integrantes do GRUPO 4 foi classificada a Agência FAX COMUNICAÇÃO.

CONTAS DO GRUPO 4: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Universidade do Estado do Pará - UEPA, Fundação Carlos Gomes, Fundação Curro Velho, Fundação Desportiva Paraense, Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, Fundação Cultural Tancredo Neves, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Para atender as contas de publicidade dos órgãos integrantes do GRUPO 5 foi classificada a Agência MERCÚRIO PUBLICIDADE.

CONTAS DO GRUPO 5: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, Polícia Militar do Estado do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará - FTERPA, Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Belém, 27 de outubro de 1995.

COMISSÃO

Paulo Elcídio Chaves Nogueira - Presidente, Euclides Bandeira Gonçalves, Raimundo José Faria Pinto e José Nélio Silva Palheta - membros.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: Prosseguimento das obras da Colônia Agrícola Penal de Santarém.
VALOR: R\$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0204153012
Natureza da Despesa: 4110.00
Fonte: Tesouro Estadual: 11.100
DATA DA ASSINATURA: 25.10.1995
ASSINANTES: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA pela SEJU, JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO pela SEOP.
TESTEMUNHAS: RAIMUNDO R. SALOMÃO e MARIA DO CARMO SILVA.
(G. Reg. nº 557)

CP 95/2291707-4

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20 de novembro de 1995, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 842JJC-1021/94, em que são partes JAIME FERREIRA DE SOUZA e LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, executada, e que é o seguinte:

"... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE OS SEGUINTE TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS: "250-4000", "250-4001", "250-4025", "250-4116" e "250-4186", VINCULADOS AOS CONTRATOS, RESPECTIVAMENTE, TPA-1.858.980, TPA-1.858.998, TPA-1.859.005, TPA-1.859.013 e TPA-129.562, INSTALADOS NESTA CIDADE, À ROD. BR-316, 1.001 - SHOPPING CENTER CASTANHEIRA, PERTENCENTES À EXECUTADA ACIMA..."

- VALOR ATRIBUÍDO A CADA 01 (UM) DOS BENS ACIMA: O VALOR OFICIAL ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL (TELEBRÁS), NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA.//////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 de OUTUBRO de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado), Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E, eu, (Ivani Siqueira Teixeira) Diretora de Secretaria, subscrevi.

(G. Reg. 181)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa GUAJARA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA, executada nos autos do Processo nº 842JJC-0787/93, em que figura como exequente GRACIA MARIA PEREIRA LIMA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$ 20.044,07 (VINTE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 de outubro de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado), Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E, eu, (Ivani Siqueira Teixeira) Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 255)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que fica notificado através deste Edital ROBERT LANE e ELIANE ZANCANRO LANE, atualmente em lugar incerto e não sabido, sócio da executada e esposa, nos autos do Processo nº 58JJC-1144/90, em que são partes ERIKA MARGARETE RUHL, exequente e FURTADO COMÉRCIO INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA, executada, para FICAR CIENTE DE QUE FOI EFETUADO PENHORA NOS AUTOS SUPRA, sobre o bem a seguir discriminado:

UM TERRENO EDIFICADO, LOCALIZADO À ESTRADA DO DECOUVILLE, DISTRITO DE MARITUBA, COLETADO SOB O Nº 1108 E CONFIGURADO PELOS LOTES 2381 E 2382, MEDINDO NO TOTAL 99,50M DE FRENTE POR 75,00M NA LATERAL DIREITA E 70,00M NA LATERAL ESQUERDA. POSSUE NA SUA PARTE FRONTAL, BENFEITORIA DE GRANDE PARTE EM ALVENARIA DE TIJOLOS E CONCRETO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, COM A SEGUINTE DISPOSIÇÃO: GARAGEM E VARANDAS LATERAIS, COM PISO EM TIJOLOS MACIÇOS, SEQUENCIADAS PELA RESIDÊNCIA QUE COMPÕE-SE DE UMA SUITE, DOIS QUARTOS, LAVABO, COPA/COZINHA; PISO E FORRO EM MADEIRA DE LEI. EM PROSSEGUIMENTO AO IMÓVEL PRINCIPAL, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA, COM QUARTO TIPO SUITE, LAVANDERIA E UMA DESPESA COM PISO DE LAJOTAS E FORRO DE MADEIRA, SENDO AS JANELAS E PORTAS DE AMBAS AS BENFEITORIAS EM MADEIRA DE LEI. O PISO DA DESPESA É EM CIMENTO DESEMPENADO; CANIL COM TRÊS SALAS E COZINHA, EM ALVENARIA, COBERTO COM TELHAS DE BARRO E PISO EM CIMENTO DESEMPENADO; POÇO ARTEZIANO E CAIXA D'ÁGUA; NUMEROSAS ÁRVORES FRUTÍFERAS. O TERRENO É TODO MURADO EM ALVENARIA DE TIJOLOS À ALTURA DE 3,00M, POSSUINDO NO CENTRO COBERTURA DE TELHAS DE BARRO SOBRE OS PORTÕES SOCIAL E DA GARAGEM, QUE SÃO EM CHAPAS DE FERRO. O IMÓVEL EM TELA, FAZ ÂNGULO PELA LATERAL DIREITA COM A PASSAGEM NOVA, CONFINANDO PELA LATERAL ESQUERDA COM O IMÓVEL DE Nº 990, TUDO NO ESTADO. OS LOTES ACIMA REFERIDOS ESTÃO TRANSCRITOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NOS LIVROS 20, FLS. 184 E 20, FLS. 166, SOB OS Nºs. 3289 E 3272, EM NOME DA SRª ELIANE ZANCANRO LANE.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, Nº 750, 2º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Mª da Conceição R. de Souza) Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Mota Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 190)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA

(PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Furtado Mendonça, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1728/95, movido(a) por ROBEILTON FERREIRA DA SILVA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TRAV. DE AGOSTO, Nº 397, MEDINDO 5,20 METROS DE FRENTE POR 21,50 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM UM QUARTO NO TERREO, UMA SUITE, NOS ALTOS, UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, METADE FORRO, METADE LAJE, PISO DE LAJOTA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, PORTAS GRADEADAS, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTA PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCI de Santarém

(G. Reg. nº 259)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias, o Sr. Ezequiel Mendes, com endereço à 6ª Rua, nº 491 - Jardim das Araras - Município de Itaituba, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 501,75 (Quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos) de principal (e custas) devidos no processo nº JCI-ITB-0433/95, entre partes: Ayrton Fonseca da Silva e Ezequiel Mendes, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA, aos 10-dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba
(G. Reg. - nº 371)

PROC. 0251/95 - MCP: 0079/95

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de novembro de 1995, às 10 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, 126 - Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por Raimundo Silva, contra Lindanir Costa Alves, bem esse encontrado à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Sr. Pedro Ronaldo Sousa Fernandes, fiel depositário, e que são os seguintes:

01 (um) imóvel urbano, localizado na 18ª Rua, 632 - Bela Vista, nesta cidade, medindo 8 metros de frente por 30 metros de fundos, perfazendo uma área de 240 m², limitando-se pela frente com a rua acima mencionada, pelos fundos com quem de direito, pelo lado direito com Andreina Silva Nascimento, pelo lado esquerdo com Lídia Ferreira Brito, sendo o imóvel construído em alvenaria, com 6 compartimentos, sendo uma sala de estar, uma de jantar, dois quartos, uma cozinha e um banheiro, toda rebocada, peso em cerâmica, com execução de um dos quartos, cobertura em telha de amianto, sem forro, rede elétrica monofásica 110 volts, janelas e portas em madeira e sem grades, devidamente registrada no CR1, matrícula nº 2914, folha nº 263 - verso, livro nº 2-F, avaliada em R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta: Itaituba, 03 de outubro de 1995. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. - nº 264)

IMPORTANTE

COMUNICADO AOS USUÁRIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

1) A Imprensa Oficial está adotando medidas para melhorar a performance gráfico-editorial das publicações oficiais que edita (Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça).

2) Essa performance, entretanto, não depende exclusivamente de soluções internas de editoração, produção gráfica, acabamento de fotolitos e impressão, mas, também, dos "anunciantes".

3) A despeito da alta disseminação de modernos recursos de informática (editores de textos e impressoras digitais - laser), um grande volume de matéria encaminhadas para publicação no D.O. e D.J. ainda é produzido em máquina de escrever mecânica, com tipos danificados e sujos, que oferecem originais de péssima qualidade quando reproduzidos em offset.

4) Outras matrizes são produzidas em impressoras matriciais, geralmente com fita sem condição ideal para reprodução e, igualmente, de má qualidade.

5) Para uniformizar a tipologia do Diário Oficial, mas sobretudo para ocupar racionalmente os espaços, melhorar a qualidade gráfica e também, reduzir custos, estamos eliminando esses originais de má qualidade.

6) Assim, a partir do dia 01/11/95, nosso Serviço de Protocolo não aceitará matrizes produzidas em máquina de escrever mecânica.

7) Em breve eliminaremos as matrizes produzidas em impressoras matriciais.

8) A data de início dessa segunda etapa será divulgada posteriormente, para que os "anunciantes" do Diário Oficial e do Diário da Justiça equacionem seus recursos de editoração e reprodução.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0657

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.079

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 05/95-SEOP
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas,
Universidade Federal do Pará
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
OBJETO: Cooperação Científico-Tecnológica
VIGÊNCIA: 25.10.95 a 25.10.99
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 25.10.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 016/95-NLC/SEOP
ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO-OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA EX-CENTRAL
DE POLÍCIA, PARA PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E DA A-
DOLESCÊNCIA, PARA SECCIONAL URBANA DO COMÉRCIO E PARA
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MENOR EM BELÉM
OBTENÇÃO DO EDITAL-SEOP- FONE: 246-4022
ABERTURA DAS PROPOSTAS- 14/11/95 ÀS 10.00 Hs, NO AUDITÓRIO
DA SEOP, À TV. DO CHACO 2158- BELÉM.
NLC CP95/0092503-5

(Fat. nº 571, Reg. nº 571, Dia: 30/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 163 DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS LUCIMAR AZEVEDO MOURA, FAR
MACÊUTICA, MATRÍCULA Nº 5088110/18, E ANA CRISTINA
GOMES DO NASCIMENTO, ECONOMISTA, MATRÍCULA Nº
5112770/19, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COM
PORE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR OS
FATOS RELATADOS NOS MEMOS. NRS. 075 E 076/95-LACEN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚ-
BLICA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0092434-7

(Fat. nº 595, Reg. nº 595, Dia: 30/10/95)

**DECISÃO DA EXMA. SRª. SECRETÁRIA DE SAÚDE NO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO DE INTERESSE DA EMPRESA NOR-
TE PHARMA COMERCIAL LTDA.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública
usando de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO que em 24.04.95 foi aberta
licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº
001/95/SESPA para aquisição de medicamentos de
saúde mental, destinados a abastecer a Rede Básica
de Saúde por três meses;

CONSIDERANDO que a Empresa NORTE PHARMA
COMERCIAL LTDA, habilitou-se no referido certame,
sendo posteriormente proclamada vencedora, pelo
critério de menor preço, de três, do total dos
itens licitados;

CONSIDERANDO que aludida empresa, sem
base justificável, desobedeceu o prazo de entrega
do material a ela adjudicada, descumprindo destar-
te, claramente as regras prescritas no Edital da
licitação em questão;

CONSIDERANDO que a Empresa desidiosa, fi-
cou devidamente assegurado o direito da AMPLA DE
FESA que lhe é expressamente reconhecido pela Cons-
tituição Federal no seu art. 5º, inc. LV, e facul-
tado pelo art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, e que
apesar de apresentar arrazoado, não convence a
Administração do descumprimento de sua obrigação,
por desprovido de comprovação dos fatos alegados;

CONSIDERANDO finalmente o parecer juri-
dico deste Órgão exarado às fls. 27 do processo,
e mais o que dos autos consta;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa NORTE PHARMA COMERCIAL
LTDA, inscrita no CGC sob nº 84.201-417/0001-02 e
Insc. Estadual nº 15.166-588-5 a penalidade de
ADVERTÊNCIA capitulada no inc. I do Art. 87 da Lei
nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
em 26 de outubro de 1995.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0092495-1

(Fat. nº 573, Reg. nº 573, Dia: 30/10/95)

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NELI DE FÁTIMA NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 133,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092455-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIELZA RODRIGUES DA LUZ
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 133,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092448-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO SERGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 133,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092432-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIA GAMA DE SOUSA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092424-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO E SOUZA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092423-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ORLANDA DE SOUZA BEZERRA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092415-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NOEMIA TORRES DA ROCHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092415-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA LUCIANA RODRIGUES SANTANA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092438-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JEOVÁ SOARES DIAS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092407-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092377-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALBERTO MILHOMEM DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092377-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LIZANETE RITA DE CÁSSIA
CARGO: Farmacêutico
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 383,18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092378-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DINALDO RUI ARANTES
CARGO: Técnico em Patologia Clínica
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 133,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092377-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES DA ROCHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092384-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IVONEIDE JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092383-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JACI BRITO DA ROCHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092382-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DEJANIRA SILVA REIS
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092381-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLEDER SEBASTIÃO SALA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092382-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ MARQUES DA ROCHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092381-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RITA DIAS DA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092380-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MEIRELÚCIA MILHOMEM DA SILVA
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLA DOS SANTOS FALCÃO ALVES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EMIVAL BARBOSA NOGUEIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VIGÊNCIA: 01.11.95. à 29.04.96.
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0092384-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA MONTEIRO DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Unidade Mista Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

VIGENCIA : 01.11.95. a 29.04.96.
VENCIMENTO : R\$ 133,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 26 de Outubro de 1995.

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH.

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dia: 30/10/95)

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.219/30.09.95-ANA SUELY CHAVES DE SOUSA,5139368-018,Aux. Saúde,CIASPA,no período de 02.09.95 a 30.09.95,29 dias.
L.M.222/02.10.95-BENEDITA AMARAL CAMPOS,5139368-018,Aux. Saúde,CIASPA,no período de 02.10.95 a 06.10.95,05 dias.
L.M.216/27.09.95-ANA LÚCIA GOMES CORDEIRO,5149894-019,Aux. Saúde,CIASPA,no período de 21.09.95 a 04.10.95,14 dias.
L.M.011/28.06.95-CÉLIA CLEIDE SANTOS LEMOS,0115043-014,Aux. Saúde,CIASPA,no período de 26.06.95 a 30.06.95,05 dias.
L.M.198/05.09.95-MAZILDA MOURA PEREIRA,5180759-018,Aux. Saúde,CIASPA,no período de 22.08.95 a 22.09.95,37 dias.
L.M.204/12.09.95-RENATA FONSELLES PAES BARRETO,5445949-015,Médico,HCGV,no período de 11.09.95 a 10.10.95,30 dias.
L.M.213/22.09.95-TEREZA CELINA ARACY DA COSTA,5446651-011,Ag. Portaria,HCGV,no período de 19.09.95 a 27.09.95,08 dias.
L.M.021/11.10.95-JACIRENE PIANCO DE GOMES E CASTRO,5325072-019,Psicólogo,CIASPA,no período de 26.09.95 a 11.10.95,16 dias.
L.M.225/03.10.95-MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA GONÇALVES,0121630-010,Médica,HCGV,no período de 29.09.95 a 04.10.95,06 dias.
L.M.220/02.10.95-SÉRGIO AUGUSTO SEQUEIRA DA CRUZ,5288908-014,Médico,HCGV,no período de 29.09.95 a 13.10.95,15 dias.
L.M.93/22.09.95-ALTAMIRA RAMOS MARTINS,0116912-018,Aux. Saúde,C/S/Satélite,no período de 20.09.95 a 29.09.95,10 dias.
L.M.463/27.09.95-BENEDITA PENELVA DO AMOR DIVINO,0110876-012,Médico,U.M/Marambaia,no período de 26.09.95 a 25.10.95,30 dias.
L.M.21/25.09.95-ANA CRISTINA SILVA DA RESSURREIÇÃO,5143357-010,Tec.Laboratório,C.S/M.S.Paz,no período de 18.09.95 a 02.10.95,15 dias.
L.M.0133/29.09.95-HEITOR SANTOS BORDALLO,5182859-012,Médico,U.M/T.Bastos,no período de 07.09.95 a 05.10.95,28 dias.
L.M.450/19.09.95-GERSONIMA VEIGA BARRADAS,0729590-019,Ag. Portaria,U.M/Marambaia,no período de 11.09.95 a 25.09.95,15 dias.
L.M.079/18.09.95-EDMILZA DUARTE NOGUEIRA,0076449-014,Aux. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 18.09.95 a 06.10.95,19 dias.
L.M.01/25.09.95-FABIANO DE CRISTO BOTELHO,5059950-023,Médico,C/S/Laranjeiras,no período de 25.09.95 a 30.09.95,06 dias.
L.M.0052/12.09.95-SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA,5209911-010,Aux. Informática,12 CRS,no período de 12.09.95 a 21.09.95,10 dias.
L.M.067/23.08.95-RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS,0102903-017,Ag. Saúde,H.R/A.Santos,no período de 07.08.95 a 05.09.95,30 dias.
L.M.073/11.09.95-RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS,0102903-017,Ag. Saúde,H.R/A.Santos,no período de 06.09.95 a 05.10.95,30 dias.
L.M.365/02.08.95-RUTILEA MACHADO DA CONCEIÇÃO,5552575-011,Tec.Laboratório,C.S/A.Lobo,no período de 02.08.95 a 11.08.95,10 dias.
L.M.180/05.09.95-ROSALINA GONÇALVES SOTTO,5095280-012,Ag. Portaria,URES/REDUTO,no período de 01.08.95 a 05.09.95,05 dias.
L.M.000.185/01.09.95-NEOLINDA DE ARAUJO E SILVA,0097870-011,Ag. Administrativo,C.S/T.Firme,no período de 01.09.95 a 30.09.95,30 dias.
L.M.4876/21.09.95-SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA,5086639-027,Ass.Social,U.M/Afua,no período de 28.08.95 a 05.09.95,09 dias.
L.M.007/01.09.95-RAIMUNDA VASCONCELOS DIAS,0094757-029,Aux. Saúde,U.M/L.Ajuru,no período de 01.09.95 a 12.09.95,12 dias.
L.M.89/01.09.95-ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL,5148561-011,Ag. Práticas,UBAM/Castanhal,no período de 01.09.95 a 05.09.95,05 dias.
L.M.82/22.08.95-ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO,5146577-018,Farmacêutica,UBAM/Castanhal,no período de 15.08.95 a 18.08.95,04 dias.
L.M.91/12.09.95-PAULO CESAR DA PAIXÃO SILVA,5486157-012,Ag. Portaria,U.M/I.Açu,no período de 22.08.95 a 26.08.95,05 dias.
L.M.90/11.09.95-NORMELIA SILVA PRADO,5220033-010,Batilógrafo,C/S/Castanhal,no período de 04.09.95 a 09.09.95,06 dias.
L.M.94/20.09.95-ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA,0107611-015,Ag. Portaria,32 CRS,no período de 04.09.95 a 18.09.95,14 dias.
L.M.01/04.09.95-FABIANO DE CRISTO BOTELHO,5059950-023,Médico,C/S/Laranjeira,no período de 04.09.95 a 18.09.95,15 dias.
L.M.126/18.09.95-CLÉIA MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA PINTO,5562139-017,Aux. Saúde,U.M/Vigia,no período de 18.09.95 a 17.10.95,30 dias.
L.M.32/12.09.95-MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES,0109070-012,Ag. Portaria,C.S/Bujaru,no período de 12.09.95 a 21.09.95,10 dias.
L.M.34/25.09.95-MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES,0109070-012,Ag. Portaria,C.S/Bujaru,no período de 25.09.95 a 24.10.95,30 dias.
L.M.7223/25.09.95-EDILENA MARIA AZEVEDO SOUZA,0111902-019,Ag. Portaria,C.S/T.Santa,no período de 16.08.95 a 30.08.95,14 dias.
L.M.013/01.09.95-JUDITH GALVÃO DE LIMA,0724947-017,Ag. Saúde,C.S/S.F.Pará,no período de 22.08.95 a 14.09.95,24 dias.

L.M.95/25.09.95-ANA COSTA DOS SANTOS,534312/-017,Ag. Portaria,UBAM/Castanhal,no período de 23.09.95 a 28.09.95,06 dias.
L.M.88/04.09.95-SANDRA MARIA DE JESUS LIMA E SILVA,5166527-013,Ag. Administrativo,UBAM/Castanhal,no período de 04.09.95 a 18.09.95,15 dias.
L.M.85/24.08.95-SUELI DA SILVA PINHEIRO,5130905-028,Ag. Portaria,32 CRS,no período de 17.08.95 a 23.08.95,07 dias.
L.M.105/18.08.95-SYMONNE DE FÁTIMA CHAGAS MUKELRA,5595592-010,Aux. Informática,C.S/Guanabara,no período de 18.08.95 a 16.09.95,30 dias.
L.M.4466/25.09.95-TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA,5552150-010,Ag. Portaria,C.S/Guanabara,no período de 10.07.95 a 07.09.95,60 dias.
L.M.4529/31.08.95-SANDRA MARIA AQUINO MATOS,0015458-017,Eng. Agrônoma,D.M.A.,no período de 07.08.95 a 05.10.95,60 dias.
L.M.404/04.09.95-ROSIENE DE FÁTIMA BARBOSA BARROSO,5563097-010,Aux. Técnico,DPAO,no período de 04.09.95 a 14.09.95,11 dias.
L.M.407/18.09.95-RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA,5105250-019,Enfermeira,URES/Reduto,no período de 12.09.95 a 26.09.95,15 dias.
L.M.404/21.08.95-REGINA CÉLIA MATOS OLIVEIRA,5150051-010,Batilógrafo,DE,no período de 21.08.95 a 02.09.95,12 dias.
L.M.4852/18.09.95-OLINDA LIMA SMITH,5446449-012,Ag. Portaria,DPC,no período de 21.08.95 a 30.08.95,10 dias.
L.M.18/08.09.95-SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA,0112160-013,Enfermeira,C.S/Liberdade,no período de 08.09.95 a 07.10.95,30 dias.
L.M.4762/22.09.95-VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIXÃO,5182123-011,Aux. Saúde,12 CRS,no período de 30.08.95 a 13.09.95,15 dias.
L.M.19/02.09.95-ANTONIO MARIA OLIVEIRA DA SILVA,5304148-017,Ag. Portaria,C.S/C.Poço,no período de 02.09.95 a 30.09.95,29 dias.
L.M.5086/27.09.95-LUCIMAR DAS NEVES PANTOJA,0109908-015,Ag. Saúde,C.S/Colares,no período de 07.09.95 a 05.10.95,28 dias.
L.M.453/21.09.95-MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA,0123684-010,Ag. Administrativo,U.M/Portel,no período de 11.09.95 a 22.09.95,12 dias.
L.M.100/14.08.95-SIRIA SANTA BRIGIDA TEIXEIRA,0723460-017,Ag. Práticas,DAS,no período de 08.08.95 a 22.08.95,15 dias.
L.M.032/22.09.95-SARA DA CUNHA CABRAL,5231523-019,Ag. Portaria,U.E/A.J.Paulo 11,no período de 19.09.95 a 03.10.95,15 dias.
L.M.447/18.09.95-IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA,0100919-018,Médica,C.S/Pedreira,no período de 18.09.95 a 25.09.95,08 dias.
L.M.88/22.09.95-MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO FURTADO,5181305-010,Ag. Administrativo,C.S/Jaderlândia,no período de 18.09.95 a 02.10.95,15 dias.
L.M.070/18.09.95-WALDEMILSON MIRANDA DE BRITO,0722278-016,Ag. Portaria,C.S/Maguari,no período de 11.09.95 a 10.10.95,30 dias.
L.M.111/28.08.95-IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO,0722065-015,Ag. Saúde,C.S/Providência,no período de 22.08.95 a 25.08.95,04 dias.
L.M.436/10.09.95-MIRACY DA SILVA CARVALHO,0088099-017,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 14.08.95 a 25.08.95,12 dias.
L.M.455/21.09.95-MIRACY DA SILVA CARVALHO,0088099-017,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 19.09.95 a 19.10.95,31 dias.
L.M.448/19.09.95-NORMA LÚCIA DE LIMA ROCHA,0100919-018,Médica,U.M/Marambaia,no período de 11.09.95 a 10.09.95,05 dias.
L.M.460/26.09.95-LUCIENE CRISTINA MARTINS SOUZA,5484421-017,Ag. Administrativo,DAS,no período de 20.09.95 a 19.10.95,30 dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M.226/04.10.95-ANA LÚCIA GOMES CORDEIRO,5149894-019,Aux. Saúde,HCGV,no período de 05.10.95 a 13.10.95,09 dias.
L.M.229/05.10.95-EDSON NOGUEIRA FARIAS,5335809-012,Ag. Administrativo,HCGV,no período de 05.10.95 a 11.10.95,07 dias.
L.M.212/22.09.95-MAZILDA MOURA PEREIRA,5180759-018,Aux. Saúde,CIASPA,no período de 23.09.95 a 22.10.95,30 dias.
L.M.206/19.09.95-ROSÂNGELA MEDEIROS FIALHO,5322740-010,Ag. Portaria,HCGV,no período de 17.09.95 a 01.10.95,15 dias.
L.M.5142/27.09.95-CARMEM RAIMUNDA SALES DA GAMA,5147379-010,Aux. Saúde,C.S/J.Saffer,no período de 31.08.95 a 29.09.95,30 dias.
L.M.059/18.09.95-SUZETE FERREIRA FARIAS,0100153-016,Ag. Saúde,C.S/C.Nova IV,no período de 15.05.95 a 13.06.95,30 dias.
L.M.4614/12.09.95-VIRGINIA COSTA DA SILVA,5136377-013,Ter.Ocupacional,CIASPA,no período de 01.09.95 a 30.09.95,30 dias.
L.M.164/15.08.95-NOMATO MÁRCIO CUSTÓDIO MARI SA,5136300-018,Ter.Ocupacional,UE/A.J.Paulo 11,no período de 16.08.95 a 22.08.95,07 dias.
L.M.4615/31.08.95-REINALDO JOSÉ DA SILVA,2059045-022,Ag. Portaria,UE/A.J.Paulo 11,no período de 31.08.95 a 28.11.95,90 dias.
L.M.432/06.09.95-ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA,0088544-016,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 04.09.95 a 03.10.95,30 dias.
L.M.4922/25.09.95-TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA,5552150-010,Ag. Portaria,C.S/Guanabara,no período de 08.09.95 a 30.09.95,23 dias.
L.M.4482/22.09.95-SÁTIRA DO NASCIMENTO COSTA, 0078603-015,Ag. Saúde,U.M/São D.Capim,no período de 14.08.95 a 28.08.95,15 dias.
L.M.4485/21.09.95-SELMA LIMA RODRIGUES,0093238-013,Farmacêutica,LACEN,no período de 02.09.95 a 31.09.95,60 dias.
L.M.4890/21.09.95-ROSALINA DE JESUS MELO,0088445-011,Ag. Práticas,DRH,no período de 30.08.95 a 28.10.95,60 dias.
L.M.5042/27.09.95-VILMA LÚCIA CORREA PAMPLONA,5139406-010,Economista,DPC,no período de 22.09.95 a 20.12.95,90 dias.
L.M.5128/27.09.95-RAIMUNDO PAULINHO SANTANA,0077704-013,Ag. Administrativo,DVS,no período de 19.09.95 a 17.12.95,90 dias.
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M.211/21.09.95-SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE,5156920-010,Médica,HCGV,no período de 21.08.95 a 01.09.95,12 dias.

L.M.218/29.09.95-ROSEMARY TELES BRITO,5148111-013,Ag. Administrativo,HCGV,no período de 26.09.95 a 30.09.95,05 dias.
L.M.224/26.09.95-MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA,0726200-015,Ag. Saúde,CIASPA,no período de 26.09.95 a 10.10.95,15 dias.
L.M.456/22.09.95-BENEDITA DE MELO E SILVA,0115363-010,Ag. Portaria,U.M/Marambaia,no período de 12.09.95 a 30.09.95,18 dias.
L.M.94/26.09.95-ELZA SOCORRO LEÃO FREITAS PINHEIRO,5446594-018,Ag. Administrativo,DGV,no período de 18.09.95 a 17.10.95,30 dias.
L.M.33/13.09.95-MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL,0109088-017,Ag. Saúde,C.S/Bujaru,no período de 12.09.95 a 15.09.95,04 dias.
L.M.4994/26.09.95-VIRGINIA LENA SANTOS DE BARROS,5321778-012,Ag. Administrativo,12 CRS,no período de 06.09.95 a 05.10.95,30 dias.
L.M.451/20.09.95-MARIA DE LOURDES BATISTA IMBIRIBA,0088242-015,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 12.09.95 a 20.09.95,09 dias.
L.M.435/06.09.95-LAILMA OLINDA DE CARVALHO CAMARA,0088234-013,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 31.08.95 a 14.09.95,15 dias.
L.M.074/16.09.95-MARIA DAS GRAÇAS SOARES LOURINHO,5105188-010,Médica,C.S/Maguari,no período de 01.09.95 a 10.09.95,10 dias.
L.M.110/19.09.95-LINDUINA MENDES DE MOARES,0079766-015,Ag. Administrativo,C.S/Cremação,no período de 18.09.95 a 30.09.95,13 dias.
L.M.90/18.09.95-MARIA TEREZA DE CARVALHO DIAS,5373263-010,Aux. Saúde,C.S/Satélite,no período de 11.09.95 a 22.09.95,12 dias.
L.M.452/20.09.95-LAILMA OLINDA DE CARVALHO CAMARA,0088234-013,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 15.09.95 a 29.09.95,15 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.210/20.09.95-SHIRLEY DE JESUS RUIVO BEZERRA,5661137-016,Ag. Portaria,HCGV,no período de 11.09.95 a 08.10.95,27 dias.
L.M.111/20.09.95-ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO,515396-017,Médica,C.S/Cremação,no período de 05.09.95 a 02.10.95,12 dias.
L.M.0134/03.10.95-EDILENA DA SILVA E SOUZA,5255376-017,Aux. Saúde,C.S/SETRAN,no período de 03.10.95 a 30.10.95,28 dias.
L.M.0033/01.09.95-ROSIMARY SOUZA DOS SANTOS,5288576-012,Ag. Portaria,U.M/Marapanim,no período de 01.09.95 a 19.09.95,12 dias.
L.M.003/01.09.95-LÍDIA CASTRO DE LIMA,5521378-017,Aux. Informática,U.M/I.Açu,no período de 01.09.95 a 29.12.95,120 dias.
L.M.0001/01.08.95-NEIDE MARIA DE LIMA SEIXAS,5468408-017,Enfermeira,U.M/I.Açu,no período de 01.08.95 a 28.11.95,120 dias.
L.M.4513/31.08.95-ROSILDA SOARES GOUVEA,0102557-011,Ag. Saúde,U.M/S.S.B.Vista,no período de 02.05.95 a 29.08.95,120 dias.
L.M.003/18.08.95-ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES,5166713-019,Ag. Portaria,U.M/Gurupá,no período de 01.08.95 a 28.11.95,120 dias.
L.M.182/06.09.95-ROGÉRIA DE OLIVEIRA MORAES,5136938-018,Enfermeira,URES/REDUTO,no período de 25.08.95 a 22.12.95,120 dias.
L.M.4933/25.09.95-SÔNIA GONÇALVES REIS,0721794-012,Ag. Saúde,UR/P.Social,no período de 26.08.95 a 23.12.95,120 dias.
L.M.000092/30.08.95-ROSE MERY CALDERARO DE MATOS,5465397-017,Nutricionista,C.S/C.Nova VIII,no período de 01.09.95 a 29.12.95,120 dias.
L.M.022/19.10.95-VANUZA PEREIRA DA CRUZ,5608023-015,Ag. Administrativo,U.M/Redenção,no período de 19.10.95 a 15.02.96,120 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 19.10.95

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

Port.2149/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RENA-TO JORGE LEITE,0105333-017,Médico,C.S/Março,correspondente ao triênio de 02.05.90 a 02.05.93,no período de 01.09.95 a 30.09.95,30 dias.
Port.2297/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor NELSI-LIO CORREA DE JESUS,0723495-012,Ag. Eletricidade,Sec.Manutenção,correspondente ao triênio de 04.06.85 a 04.06.88,no período de 02.10.95 a 30.11.95,60 dias.
Port.2298/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO,5088640-019,Odontóloga,Gabinete,correspondente ao triênio de 01.10.90 a 01.10.93,no período de 02.10.95 a 30.11.95,60 dias.
Port.2299/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA,0086975-015,Tec.A.E.Plano,URES/Reduto,correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92,no período de 01.09.95 a 30.10.95,60 dias.
Port.2300/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MADALENA BARROSO SALES,0083453-017,Ag. Saúde,U.M/Marituba,correspondente ao triênio de 01.03.77 a 01.03.80,no período de 02.10.95 a 31.10.95,30 dias.
Port.2302/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MILTON MESQUITA CARVALHO,0121037-019,Tec.Laboratório,U.M/Marituba,correspondente ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95,no período de 02.10.95 a 31.10.95,30 dias.
Port.2287/06.10.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor AGE-NOR MONTEIRO DA SILVA,0104051-014,Ag. Portaria,H.R/Salimópolis,que lhe foi concedida através da Port.1528/07.11.94,correspondente ao triênio de 01.03.90 a 01.03.93,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias.
Port.2281/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIL DO CRUZ DE OLIVEIRA,0106828-019,Ag.V.Sanitária,32 CRS,correspondente ao triênio de 22.01.91 a 22.01.94,no período de 01.09.95 a 30.10.95,60 dias.

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port. 2282/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA DE JESUS DE LIMA E SILVA, 5166527-013, Ag. Administrativo, C.S/Castanhal, correspondente ao triênio de 12.12.90 a 12.12.93, no período de 01.10.95 a 29.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2285/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor AMERICO SOARES LOPES, 0103560-016, Ag. Saúde, U.M/Harituba, correspondente ao triênio de 24.08.91 a 24.08.94, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2286/09.10.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRE SOARES LOPES, 0103560-016, Ag. Saúde, U.M/Harituba, que lhe foi concedida através da Port. 2285/06.10.95, correspondente ao triênio de 24.08.91 a 24.08.94, no período de 01.10.95 a 30.10.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2283/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO, 5180740-016, Médico, U.M/C.Nova VI, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.10.95 a 29.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2284/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SELMA DE FÁTIMA BENTES DA SILVA, 0107387-017, Tec. Laboratório, C.S/A-peú, correspondente ao triênio de 16.08.87 a 16.08.90, no período de 01.10.95 a 29.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2280/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ANGELICA PEREIRA DE LIMA, 0086576-010, Médica, U.M/T.Bastos, correspondente ao triênio de 14.06.86 a 14.06.89, no período de 01.10.95 a 02.11.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2279/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora PALMIRA DE FARIAS, 0078433-013, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, correspondente ao triênio de 01.11.85 a 01.11.88, no período de 02.10.95 a 30.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2205/28.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDA PINHEIRO MATOS, 0729035-010, Ag. Saúde, U.M/Harituba, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 04.10.95 a 02.11.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2233/02.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GEORGE TE BARROS DA ROSA, 5139481-015, Aux. Saúde, U.E/CIASPA, correspondente ao triênio de 10.07.90 a 10.07.93, no período de 02.10.95 a 31.10.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2232/02.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES, 5082188-018, Ass. Social, URE/I. Adolecente, correspondente ao triênio de 15.03.92 a 15.03.95, no período de 02.10.95 a 31.10.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2206/28.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA, 5180864-013, Médico, 00, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 02.10.95 a 30.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2184/26.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DELZUI TA LOPES DA SILVA, 0113611-010, Ag. Saúde, U.M.S.G. Araguaia, correspondente ao triênio de 01.08.90 a 01.08.93, no período de 02.10.95 a 30.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2210/28.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO, 5139759-010, Ass. Social, 19 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 16.10.95 a 14.12.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2243/02.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EXPEDITO MIRANDA PINTO, 0102580-014, Ag. Administrativo, C.S/C.Nova IV, correspondente ao triênio de 07.10.91 a 07.10.94, no período de 01.09.95 a 30.10.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2222/28.09.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora ELONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, 0084239-011, Enfermeira, 19 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 760/07.04.95, correspondente ao quinquênio de 01.10.86 a 01.10.91, no período de 11.09.95 a 10.10.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2183/26.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZENIL DAS GRAÇAS GOMES ALVES, 0098728-017, Ag. Saúde, C.S/Curratino, correspondente ao triênio de 13.08.88 a 13.08.91, no período de 01.10.95 a 29.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2211/28.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora THELMA SOCORRO SOARES MACHADO, 5077770-015, Enfermeira, DAE, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 21.08.95 a 19.09.95, 30 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2209/28.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VERA DOS SANTOS SOARES, 6061079-027, Ag. Portaria, C.S/N.S. Paz, correspondente ao triênio de 30.03.90 a 30.03.93, no período de 02.10.95 a 30.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2208/28.09.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora FÁBULA LOPES DA SILVA, 0112879-013, Ag. Portaria, H.R/C. Araguaia, que lhe foi concedida através da Port. 591/28.11.89, correspondente ao quinquênio de 01.09.80 a 01.09.95, no período de 01.10.95 a 29.11.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

Port. 2207/28.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES, 0090632-019, Aux. Saúde, C.S/C. Poço, correspondente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92, no período de 09.10.95 a 07.12.95, 60 dias. CP 95/0092243-3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 18.10.95

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

(Fat. nº 9, Reg. nº 579, Dia: 30/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS
DESIGNAR

PORT. Nº: 11788/95 de 20.10.95
NOME: CATARINA FEIO DE SARGES
MATR: 0598771.019
CARGO/LOT: PROFº./EE. XIMIANO ANTONIO//ABAETE
NÍVEL: FG:03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.11.95

PORT. Nº: 11789/95 de 20.10.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS PRAZERES FILGUEIRA
MAT: 4010671.016
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. R. LEÃO//CAMETA
NÍVEL: GD:01 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.10.95, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 11790/95 de 20.10.95
NOME: DARIA AUGUSTA ALVES TAVARES
MAT: 0549649.019
CARGO/LOT: PROFº./EE. R. LEÃO//CAMETA
NÍVEL: GD:02 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.10.95

PORT. Nº: 11871/95 de 20.10.95
NOME: MARIA LUIZA QUARESMA DAMASCENO
MAT: 0548472.011
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ALACID NUNES//CAMETA
NÍVEL: GD:02 (DIRETOR)
PERÍODO: 01.07.95 a 20.10.95, DURANT. IMPED. TITULAR

PORT. Nº: 11875/95 de 19.10.95
NOME: PEDRINA BRIGIDA ARAUJO QUARESMA
MAT: 0601349.010
CARGO/LOT: ESC. DATIL/EE. T. DE JESUS//ABAETETUBA
NÍVEL: FG:03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.10.95, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 11877/95 de 19.10.95
NOME: ROSA SERRÃO DA CRUZ
MATR: 0230324.014
CARGO/LOT: PROFº./ERC. FONTE DO SABER//MOCAJUBA
NÍVEL: GD:02 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.10.95, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 11925/95 de 19.10.95
NOME: FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS
MAT: 0666483.011
CARGO/LOT: PROFº./EE. E. FIGUEIREDO//PARAUPEBAS
NÍVEL: GD:02
PERÍODO: A PARTIR DE 19.10.95, ATE ULT. DELIB.

DISPENSAR
PORT. Nº: 11963/95 de 20.10.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE
MAT: 0686565.016
CARGO/LOT: PROFº./EE. MOURA PALHA//XINGUARA
TIPO DE GRAT: GD:01 (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DESIG: 10579/90 de 10.07.90

PORTARIAS DIVERSAS
DISPENSAR
PORT. Nº: 11823/95 de 18.10.95
NOME: MARIA AUREA TAVARES LOBO DE BRITO
MAT: 0677442.017
CARGO/LOT: PROFº./EE. B. LEÃO//AUGUSTO CORRÊA
TIPO DE GRAT: GD:02 (DIRETOR)
PORT. ANT. DESIG: 2135/94 de 03.03.94

PORT. Nº: 11924/95 de 19.10.95
NOME: FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS
MAT: 0666483.011
CARGO/LOT: PROFº./EE. E. ANGELIN//PARAUPEBAS
TIPO DE GRAT: GD:02
PORT. ANT. DESIG: 839/91 de 29.01.91

DEMITIR
PORT. Nº: 11917/95 de 19.10.95
NOME: NESTOR EVANGELISTA OLIVEIRA DE ATAÍDE
MAT: 5564719.016
CARGO/LOT: PROFº./EE. M. DA S. NUNES//PARAUPEBAS
MOTIVO: DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.95

PORT. Nº: 11918/95 de 19.10.95
NOME: DALVA MARIA MUNIZ DE ALBUQUERQUE
MAT: 5547393.018
CARGO/LOT: ESC. DATIL./ERC. S. MIGUEL//M. DOURADO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.03.95

PORT. Nº: 11976/95 de 20.10.95
NOME: MARIA DE LOURDES BOMFIN SANTOS
MATR: 5544165.019
CARGO/LOT: PROFº./EE. JOSE R. VIANA//CACHOEIRA DO A.
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº: 11820/95 de 18.10.95
NOME: SANDRA HELENA FERREIRA VILHENA
MAT: 5588081.010
CARGO/LOT: PROFº./EE. JOSE M. DE MORAES//BARCARENA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº: 11821/95 de 20.10.95
NOME: ELADIA ROSANI BRITO DOS SANTOS
MAT: 6317650.017
CARGO/LOT: ESC. DATIL/EE. LUIZ MARTINEZ//BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº: 11872/95 de 19.10.95
NOME: ANTONIA MARIA CARVALHO E SILVA
MATR: 0602310.028
CARGO/LOT: PROFº./30 URE DO MUNIC. DE ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.11.94

PORTARIAS DIVERSAS
DEMITIR

PORT. Nº: 11874/95 de 19.10.95
NOME: DILMA DE ALMEIDA BRITO
MAT: 5508711.014
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE. ARAUÁIA//BARCARENA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.06.95

T/S/EFEITO

PORT. Nº: 0411/95 de 19.10.95, T/S/EFEITO A PORT. 10734/95 QUE DISPENSOU A PEDIDO
NOME: MARIZETE DE MORAIS E SILVA
MAT: 6303218.016
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE. M. FERNANDES//TUCURUI

PORT. Nº: 0418/95 de 19.10.95, T/S/EFEITO A PORT. 0277/95 QUE CONC. L/REPOUSO
NOME: MARCILENE VELOSO DE MORAES DA SILVA
MAT: 0947660.010
CARGO/LOT: PROFº./EE. EZEQUIEL DOS RAMOS//TAILANDIA

PORT. Nº: 11792/95 de 20.10.95, T/S/EF. PORT. 02506/QUE FORMALIZOU A RETIF.
NOME: DILZA DOS SANTOS MACHADO
MAT: 0213209.019
CARGO/LOT: PROFº./EE. DALILA A. CUNHA//IGARAPÉ MIRI

RETIFICAR
PORT. Nº: 0446/95 de 24.10.95, RETIF. PORT. 3777/95 de L/ESP. PERÍODO: 01.02.95 a 30.07.95 PARA: 01.09.95 a 27.02.96
NOME: MARIA GERALDA DO NASCIMENTO NUNES
MAT: 0210200.010
CARGO/LOT: PROFº./EE. 19 DE AGOSTO//MARABÁ

PORT. Nº: 0446/95 de 24.10.95, RETIF. PORT. 3777/95 LIC. ESP. PERÍODO: 01.02.95 a 30.07.95 PARA: 01.09.95 a 27.02.96
NOME: MARIA GERALDA DO NASCIMENTO NUNES
MAT: 0210200.010
CARGO/LOT: PROFº./EE. 19 DE AGOSTO//MARABÁ

PORT. Nº: 11561/95 de 24.10.95, RETIF. PORT. 564/95 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94 PARA: 02.10.95 a 30.11.95
NOME: MARIA LUIZA SILVA DE MELO
MAT: 0602116.012
CARGO/LOT: PROFº./EE. LEONIDAS NUNES//ABAETETUBA

PORT. Nº: 11840/95 de 24.10.95, RETIF. PORT. 2715/95 PERÍODO: 01.09.94 a 29.12.94 PARA: 01.09.95 a 29.12.95
NOME: RAIMUNDA EDILA GONÇALVES PANTOJA
MAT: 0550795.010
CARGO/LOT: PROFº./EE. B. JESUS//CAMETA

PORTARIAS DIVERSAS

RETIFICAR
PORT. Nº: 11844/95 de 20.10.95, RETIF. PORT. 4986/94 de 20.05. PERÍODO: 02.05.94 a 30.06.94 PARA: 01.09.95 a 30.10.95
NOME: DILZA DOS SANTOS MACHADO
MAT: 0213209.019
CARGO/LOT: PROFº./EE. AFONSO CUNHA//IGARAPÉ MIRI

LICENÇA REPOUSO

PORT. Nº: 11547/95 de 13.10.95
NOME: MARCILENE VELOSO DE MORAIS
MAT: 0947660.018
CARGO/LOT: PROFº./EE. EZEQUIEL SANTOS//TAILANDIA
PERÍODO: 01.09.95 a 29.12.95

PRORROGAR L/SAÚDE

PORT. Nº: 209/95 de 17.10.95
NOME: MARIA CELIA DALMAZO
MATR: 0417440.014
CARGO/LOT: PROFESSOR/EE. ANTHODIO BARBOSA//TOMÉ-AQUÍ
PERÍODO: 07.09.95 a 06.10.95

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 011785/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIA NATALINA M DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0504254/010
CARGO/LOT: PROFESSOR/19 URE//BRAGANÇA
PERÍODO: 02.10.95 a 30.11.95/01.12.95 a 29.01.96
TRIÊNIO: 01.04.80 a 31.03.83/01.04.83 a 31.03.86

PORT. Nº: 011868/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA JOVELINA MENDES GONÇALVES
MATRÍCULA: 0205621/010
CARGO/LOT: AG. PORTARIAS/EE. ENEDINA S. MELO//IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 01.03.88 a 28.02.91

PORT. Nº: 011889/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: PEDRO RIBEIRO DA MOTA
MATRÍCULA: 6019544/019
CARGO/LOT: SERVENTE/EE. FONTENELLE BARBALHO/XINGUARA
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91

PORT. Nº: 012034/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA HILDA MESCUOTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0509175/017
CARGO/LOT: SERVENTE/EE. MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95/30.09.95 a 28.11.95
TRIÊNIO: 29.11.95 a 27.01.96
TRIÊNIO: 01.09.83 a 31.08.86/01.09.86 a 31.08.89

PORTARIAS DIVERSAS- LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 012035/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5320631/016
CARGO/LOT: AG. VIGIA/EE. EUCLIDES FIGUEIREDO//PARAUPEBAS
PERÍODO: 04.12.95 a 01.02.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

CP 95/0092208-8

PORT.Nº 012074/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA NOGUEIRA MELO
MATRICULA: 6019307/022
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES
PERÍODO: 18.12.95 a 15.02.96
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91

PORT.Nº 012076/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: SEVERINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 6934365/012
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.HERACLITO PINHEIRO//MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 19.06.89 a 18.06-92

PORT.Nº 012077/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA LOPES OLIVEIRA
MATRICULA: 6034381/016
CARGO/LOTAÇÃO/MERENDEIRA/EE.HERACLITO PINHEIRO//MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96
TRIÊNIO: 19.06.89 a 18.06-92

PORT.Nº 012078/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: CIRLENE BORGES TORRES
MATRICULA: 5269206/014
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.FRANCISCO NUNES//IRITUIA
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.93 95

PORT.Nº 012079/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 6034020/022
CARGO/LOTAÇÃO/MERENDEIRA/EE.PADRE MARINO CONTE//MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.12

PORT.Nº 012080/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA
MATR: 6034128.026
CARGO/LOT: MERND./EE.PE. MARINO CONTE// MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.11.95 A 30.12.95
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.92

PORT. Nº: 12081/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARISTELA LAURENTINO VIEIRA
MATR: 6035221.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.PE.MARINO CONTE//MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95 / 31.12.95 a 28.02.96
TRIÊNIO: 01.07.89 a 30.06.92 / 01.07.92 a 30.06.95

PORT. Nº: 12082/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: NATANAELSON GOMES DAS MERCES
MAT: 6308325.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATIL./EE.SILVINO SANTIS//MARABÁ
PERÍODO: 16.10.95 a 14.12.95
TRIÊNIO: 01.09.90 a 31.08.93

PORT.Nº 12083/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSALINA SILVA SANTOS
MAT: 0778230-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.ANTONIO O.GORDO//MOJÓ
PERÍODO: 10.11.95 a 08.01.96
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89

PORT.Nº 12084/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS LOPES
MAT: 0605034-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LAURO SABÁ//MOCAJUBA
PERÍODO: 13.11.95 a 11.01.96 / 12.01.96 a 11.03.96
TRIÊNIO: 10.05.85 a 09.05.88 / 10.05.88 a 09.05.91

PORT.Nº 12085/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA JOSÉ COSTA TAVARES
MAT: 0278106-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GABRIEL P.NOVA/MARABÁ
PERÍODO: 20.11.95 a 18.01.96 / 19.01.96 a 18.03.96
TRIÊNIO: 09.05.84 a 08.05.87 / 09.05.87 a 08.05.90
09.05.90 a 08.05.93

PORT.Nº 12073/95 de 24.10.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA RIBEIRO SILVESTRE
MAT: 0371300-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE ME PIA S.AMARAL/CASTANHAL
PERÍODO: 23.10.95 a 21.12.95
TRIÊNIO: 01.07.90 a 30.06.93

DESIGNAR
PORT.Nº 11791/95 de 18.10.95
NOME: GRAÇA CLEA BITTENCOURT DOS REIS
MAT: 0542750-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LAURO SODRÉ/MOJÓ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.10.95 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIAS DIVERSAS

PORT.Nº 11876/95 de 19.10.95
NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VALENTE
MAT: 0550841-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.STª MARIA/CAMETÁ
NÍVEL: DIRETOR GD-2
PERÍODO: A PARTIR DE 19.10.95 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT.Nº 11916/95 de 19.10.95
NOME: ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS
MAT: 0475645-014
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE ALUISIO LOCH/PACAJÁ
NÍVEL: DIRETOR GD-2
PERÍODO: A PARTIR DE 19.10.95 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT.Nº 12165/95 de 26.10.95
NOME: MARIZETE BARBOSA DE SOUSA
MAT: 5328497-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.TAURIANO G.DE SOUZA/VIGIA
NÍVEL: DIRETOR GD-2
PERÍODO: A PARTIR DE 26.10.95 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT.Nº 12166/95 de 26.10.95
NOME: RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
MAT: 0379956-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ
NÍVEL: DIRETOR GD-2
PERÍODO: A PARTIR DE 26.10.95 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT.Nº 11822/95 de 18.10.95
NOME: GRAÇA CLEA BITTENCOURT DOS REIS
MAT: 0542750-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/MOJÓ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: CARGA HORÁRIA (RESPONSÁVEL PELA EXECU
ÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SUPLETIVOS)
PORT.ANT.DESIG: 5671/88 de 22.06.88

PORT.Nº 11878/95 de 19.10.95
NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VALENTE
MAT: 0550841/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ EE. STª MARIA/ CAMETÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT.ANT.DESIG: 1011/89 de 04.01.89

PORT.Nº 11915/95 de 19.10.95
NOME: ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS
MAT: 0475645-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/EE.ALUISIO LOCH/PACAJÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR)
PORT.ANT.DESIG: 629/93 de 29.01.93

(Fat. nº 589, Reg. nº 589, Dia: 30/10/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA ESPECIAL

Port.nº.11605 de 13.10.95
Nº de dias:060
NOME:CELIA DOLORES NOGUEIRA SILVA
Mat:0377872-013
Cargo/Lotação:Profº.na EE 1G.Monsenhor Azevedo - Belém
Período:20.11.95 a 18.01.96
Triênio:15.06.92 a 14.06.95

Port.nº.11606 de 13.10.95
Nº de dias:060
NOME:MANOEL FRANCISCO DOS REIS
Mat:5377650-011
Cargo/Lotação:Ag.Administrativo na EE 1G.Paulo Maranhão - Belém
Período:01.11.95 a 30.12.95
Triênio:03.08.92 a 02.08.95

Port.nº.11607 de 13.10.95
Nº de dias:120
NOME:DULCIMAR RODRIGUES SOBRAL
Mat:0469998-019
Cargo/Lotação:Ag. de Portaria na EE Santana Marques - Ananindeua
Período:06.11.95 a 04.01.96/05.01.96 a 04.03.96
Triênio:09.09.85 a 08.09.88/01.03.92 a 28.02.95

Port.nº.11611 de 13.10.95
Nº de dias:120
NOME: ROSA OLIVEIRA DA SILVA
Mat:0352802-019
Cargo/Lotação: Ag.de Portaria na ERC N.SRA do O - Belém
Período:01.11.95 a 30.12.95/31.12.95 a 28.02.96
Triênio:23.03.87 a 22.03.90/23.03.90 a 22.03.93

Port.nº.11476 de 10.10.95
Nº de dias:060
NOME: REGINA HELENA PORTO DE OLIVEIRA PENNA
Mat:0471976/019
Cargo/Lotação:Profº.AD-4 na EE 1G Paulo Maranhão - Belém
Período:01.11.95 a 30.12.95
Triênio:08.12.90 a 07.12.93

LICENÇA ESPECIAL

Port.nº.11604 de 13.10.95
Nº de Dias:060
NOME: ANTONIA ELIETE FRUTUOSO DUARTE
Mat:0365920-010
Cargo/Lotação:Ag.de Portaria na EE 1G Temistocles Araújo - Belém
Período:02.01.96 a 01.03.96
Triênio:01.02.92 a 31.01.95

Port.nº.11608 de 13.10.95
Nº de Dias:120
NOME: MARLI PAIVA DAMASCENO
Mat:0542806-029
Cargo/Lotação:Profº. na EE 1G.Profº.Norma Morhy - Belém
Período:01.12.95 a 19.01.96/30.01.96 a 29.03.96
Triênio:18.09.81 a 17.09.84/18.09.84 a 17.09.87

Port.nº.11609 de 13.10.95
Nº de Dias:300
NOME: ROSE MARY SILVA SANTOS
Mat:0398390-016
Cargo/Lotação:Profº.AD-4 na EE 1G.Vilhena Alves - Belém

Período:02.10.95 a 30.11.95/01.12.95 a 29.01.96
30.01.96 a 29.03.96/30.03.96 a 28.05.96
29.05.96 a 27.07.96
Triênio:01.05.79 a 30.04.82/01.05.82 a 30.04.85
01.05.85 a 30.04.88/01.05.88 a 30.04.91
01.05.91 a 30.04.94

Port.nº.11610 de 13.10.95
Nº de Dias:060
NOME: DILMA SANTA ROSA RAMOS FRAZÃO
Mat:0627186-017
Cargo/Lotação:Profº.na ERC.Assoc.do Bairro da Terra Firme - Belém
Período:10.10.95 a 08.12.95
Triênio:03.04.86 a 02.04.89

Port.nº.11692 de 17.10.95
Nº de Dias:180
NOME:LISETE MAGALHÃES LEAL
Mat:0378380-012
Cargo/Lotação:Ag.de Portaria na EE 1G.M.A. Serra Freire - Icoaraci
Período:06.11.95 a 04.01.96/05.01.96 a 04.03.96
05.03.96 a 03.05.96
Triênio:10.04.84 a 09.04.87/10.04.87 a 09.04.90
10.04.90 a 09.04.93

Port.nº.11691 de 17.10.95
Nº de Dias:060
NOME: DINAIR LOPES DA SILVA
Mat:5365015-017
Cargo/Lotação:Servente EE 1G.Jaderlândia - Ananindeua
Período:01.11.95 a 30.12.95
Triênio:02.03.92 a 01.03.95

Port.nº.11693 de 17.10.95
Nº de Dias:060
NOME: RAIMUNDA FERREIRA MORAES
Mat:0527440-016
Cargo/Lotação:Ag. de Portaria na EE 1G.Profº.José A.Maia - Belém
Período:03.11.95 a 01.01.96
Triênio:01.09.90 a 31.08.93

Port.nº.11695 de 17.10.95
Nº de Dias:060
NOME: VILMA PAES DOS SANTOS
Mat:5393043-013
Cargo/Lotação:Ag. Administrativo na EE 1G.Marluce P.Ferreira - Belém
Período:30.10.95 a 28.12.95
Triênio:02.07.92 a 01.07.93

Port.nº.11507 de 11.10.95
Nº de Dias: 060
NOME: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA
Mat:0357251-013
Cargo/Lotação:Inspetor de Alunos na EE1G.Lauro Sodré - Belém
Período:23.10.95 a 21.12.95
Triênio:02.07.92 a 01.07.95

RETIFICAR

Port.nº.11519 de 13.10.95-Retificar na Port. nº. 55066/89 de 19.09.89,que concedeu L/Especial. Quinquênio:02.07.79 a 05.07.89 PARA 02.07.84 a 01.07.89
NOME: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA
Cargo/Lotação:Insoetor de Alunos na EE 1G.Lauro Sodré - Belém
Mat:0357251-013

Port.nº.11699 de 16.10.95
Nº de Dias:120
NOME: MARIA GRACIETE MAIA DA SILVA
Mat:0391468-019
Cargo/Lotação:Ag.de Portaria na EE 1G.D.Pedro II - Belém
Período:01.12.95 a 29.01.96/30.01.96 a 29.03.96
Triênio:01.08.88 a 31.07.91/01.08.91 a 31.07.94

Port.nº.11697 de 16.10.95
Nº de Dias:060
NOME:SEBASTIÃO VICENTE ALVES
Mat: 0305995-019
Cargo/Lotação:Profº. EE Dr. Alcantara - Ananindeua
Período:02.10.95 a 30.11.95
Triênio:10.07.85 a 09.07.88

Port.nº.11705 de 17.10.95
Nº de Dias:060
NOME:SUELY MARIA PEREIRA TURIEL
Mat:5051851-010
Cargo/Lotação:Profº.AD-4 EE 1G.Augusto Montenegro-Belém
Período:01.11.95 a 30.12.95
Triênio:01.03.89 a 28.02.92

Port.nº.11707 de 17.10.95
Nº de Dias:060
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUSA
Mat:0411752-014
Cargo/Lotação:Profº. na ERC Bom Pastor - Ananindeua
Período:02.01.96 a 01.03.96
Triênio:15.05.91 a 14.05.94

Port.nº.11706 de 17.10.95
Nº de Dias:060
NOME: OLGARINA RAMOS DA SILVA E SILVA
Mat:0493643-018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Cargo/Lotação: Ag. de Portaria EE 1G. Frei Daniel - Belém
 Período: 01.12.95 a 29.01.96
 Triênio: 03.04.86 a 02.04.89

Port. nº. 11703 de 16.10.95 CP95/009214-2
 Nº de Dias: 180
 NOME: MIRIAN DA SILVA AMORIM
 Mat: 0535443-012
 Cargo/Lotação: Profº. EE 1G. Profº. Yolanda Leduc Peralta - Icoaraci
 Período: 04.03.96 a 02.05.96/03.05.96 a 01.07.96
 02.07.96 a 30.08.96
 Triênio: 11.06.86 a 10.06.88/11.06.88 a 10.06.91
 11.06.91 a 10.06.94 CP95/009227-0

Port. nº. 11839 de 18.10.95
 Nº de Dias: 120
 NOME: RITA MARIA DA SILVA
 Mat: 0318647-012
 Cargo/Lotação: Profº. na ERC.N. Sra. da Paz-Ananindeua
 Período: 20.11.95 a 18.01.96/19.01.96 a 18.03.96
 Triênio: 15.09.88 a 14.09.91/15.09.91 a 14.09.94

Port. nº. 11701 de 16.10.95 CP95/0092213-0
 Nº de Dias: 120
 NOME: LUIZ OTÁVIO FERRO E SILVA
 Mat: 0295710-015
 Cargo/Lotação: ERC. Celina Del Tetto - Ananindeua
 Período: 01.12.95 a 29.01.96/30.01.96 a 29.03.96
 Triênio: 22.04.82 a 21.04.85/22.04.85 a 21.04.88

Port. nº. 11700 de 16.10.95 CP95/0092222-3
 Nº de Dias: 060
 NOME: SIBELMAR SILVA DOS SANTOS
 Mat: 0753190-010
 Cargo/Lotação: Profº. ERC. Cristo Redentor-Ananindeua
 Período: 01.11.95 a 30.12.95
 Triênio: 02.05.86 a 01.05.89

Port. nº. 11702 de 16.10.95 CP95/0092215-9
 Nº de Dias: 060
 NOME: JASSI DE OLIVEIRA SOUZA
 Mat: 0411620-015
 Cargo/Lotação: Servente na EE 1G. Domingos A. Nunes Belém
 Período: 13.11.95 a 11.01.96
 Triênio: 06.09.90 a 05.09.93

Port. nº. 11704 de 16.10.95 CP95/0092221-1
 Nº de dias: 060
 NOME: SARA CUNHA DA SILVA
 Mat: 0383228-018
 Cargo/Lotação: Ag. de portaria na EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua
 Período: 01.11.95 a 30.12.95
 Triênio: 01.03.87 a 28.02.90

Port. nº. 11698 de 16.10.95 CP95/0092224-0
 Nº de dias: 060
 NOME: JOEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS
 Mat: 0760595-019
 Cargo/Lotação: Servente na EE 1G. Cidade de Emaús Icoaraci
 Período: 06.11.95 a 04.01.96
 Triênio: 13.05.91 a 12.05.94 CP95/0092240-1

Port. nº. 11818 de 18.10.95
 Nº de Dias: 120
 NOME: MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO
 Mat: 0317560-014
 Cargo/Lotação: Profº. na Fund. Carlos Gomes-Belém
 Período: 01.11.95 a 30.12.95/31.12.95 a 28.02.96
 Triênio: 26.02.85 a 25.02.88/26.02.88 a 25.02.91

Port. nº. 11817 de 18.10.95 CP95/0091771-4
 Nº de Dias: 120
 NOME: RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHAS
 Mat: 0481220-019
 Cargo/Lotação: Profº. na Div. de Programas Educacionais - Belém
 Período: 01.06.95 a 30.07.95/31.07.95 a 28.09.95
 Triênio: 22.08.87 a 21.08.90/22.08.90 a 21.08.93

Port. nº. 11816 de 18.10.95 CP95/0091734-0
 Nº de Dias: 120
 NOME: JOANA DARC RIBEIRO PINTO
 Mat: 0353736-016
 Cargo/Lotação: Profº. na Div. de Programas Educacionais - Belém
 Período: 27.11.95 a 25.01.96/26.01.96 a 25.03.96
 Triênio: 09.03.82 a 08.03.85/09.03.85 a 08.03.88

Port. nº. 11815 de 18.10.95 CP95/0091773-1
 Nº de Dias: 060
 NOME: BERNARDETE DA COSTA REBELO
 Mat: 5361842-010
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo no Depto. de Ensino de 1º Grau - Belém
 Período: 01.11.95 a 04.08.95
 Triênio: 05.08.92 a 04.08.95

Port. nº. 11814 de 18.10.95 CP95/0091772-0
 Nº de Dias: 060
 NOME: VITÓRIA DA TRINDADE MONTEIRO
 Mat: 751723-011
 Cargo/Lotação: Servente EE 2G. Visc. de Souza Franco Belém
 Período: 20.11.95 a 18.01.96
 Triênio: 08.05.91 a 07.05.94

Port. nº. 11813 de 18.10.95
 Nº de Dias: 060
 NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS
 Mat: 0354112-016
 Cargo/Lotação: Profº. na EE 2G. Visc. de Souza Franco Belém
 Período: 10.10.95 a 08.12.95
 Triênio: 01.01.92 a 31.12.94 CP95/0091771-2

Port. nº. 11642 de 18.10.95
 Nº de Dias: 240
 NOME: JANARY DA SILVA COSTA
 Mat: 0190560-015
 Cargo/Lotação: Ag. de Portaria no Depto. de Educação Especial - Belém
 Período: 29.12.95 a 26.02.96/27.02.96 a 26.04.96
 27.04.96 a 25.06.96/26.06.96 a 24.08.96
 Triênio: 25.03.81 a 24.03.84/25.03.84 a 24.03.87
 25.03.87 a 24.03.90/25.03.90 a 24.03.93

LICENÇA MATERNIDADE CP95/0091742-3
 Port. nº. 11808 de 18.10.95
 NOME: MARLIZE OLIVEIRA DA SILVA
 Mat: 5468450-010
 Cargo/Lotação: Assist. Social na Div. de Programas Educacionais - Belém
 Período: 15.08.95 a 12.12.95

LICENÇA ESPECIAL CP95/0091751-5
 Port. nº. 11569 de 13.10.95
 Nº de Dias: 180
 NOME: JOANA DA COSTA JANAU
 Mat: 0453498-010
 Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na EE 1G. Artur Porto Belém
 Período: 03.11.95 a 01.01.96/02.01.96 a 01.03.96
 02.03.96 a 30.04.96
 Triênio: 28.03.85 a 27.03.88/28.03.88 a 27.03.91
 28.03.91 a 27.03.94

Port. nº. 11568 de 13.10.95 CP95/0091740-7
 Nº de Dias: 120
 NOME: MARIA EUNICE VALE DA SILVA
 Mat: 0643815-012
 Cargo/Lotação: Profº. na ERC. Cristo Redentor-Ananindeua
 Período: 02.10.95 a 30.11.95/01.12.95 a 29.01.96
 Triênio: 16.04.82 a 15.04.85/16.04.85 a 15.04.88

Port. nº. 11694 de 18.10.95 CP95/0091773-3
 Nº de Dias: 120
 NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA MATOS
 Mat: 0400327-011
 Cargo/Lotação: Profº. na EE 1G. Jarbas P. Souza-Belém
 Período: 16.11.95 a 14.01.96/15.01.96 a 14.02.96
 Triênio: 12.05.83 a 11.05.86/01.01.92 a 31.12.94

Port. nº. 11949 de 20.10.95
 Nº de Dias: 060
 NOME: ANA CÉLIA PAULA DE LIMA
 Mat: 0455091-017
 Cargo/Lotação: Profº. na ERC. Alzira Teixeira de Souza Belém
 Período: 01.11.95 a 30.12.95
 Triênio: 01.12.90 a 30.11.93

Port. nº. 11950 de 20.10.95 CP95/0091777-7
 Nº de Dias: 060
 NOME: MARIA ROSALINA CARDOSO OLIVEIRA
 Mat: 0383992-011
 Cargo/Lotação: Profº. na EE 1G. Profº. A. Leão Condurú Belém
 Período: 02.01.96 a 01.03.96
 Triênio: 09.06.93 a 08.6.96

Port. nº. 11602 de 16.10.95 CP95/0091770-4
 Nº de Dias: 060
 NOME: EDNA CRISTINA PINTO REZENDE
 Mat: 490520-014
 Cargo/Lotação: Profº. AD-4 na EE 1G. Mal. C. de Farias - Belém
 Período: 01.11.95 a 30.12.95
 Triênio: 24.04.88 a 23.04.91 CP95/0091734-0

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº. 11600 de 16.10.95-T/S/Efeito à port. nº. 14638/94 de 12.12.94, que concedeu L/Especial.
 NOME: ANA LUIZA RAIOL DE SOUSA
 Cargo/Lotação: Servente na ERC. Santo Afonso-Belém

RETIFICAR

Port. nº. 11601 de 13.10.95-Retificar na Port. nº. 7647/95 de 26.07.95, que concedeu L/Especial.
 Período: 01.08.95 a 29.09.95 PARA 12.09.95 a 12.09.95
 NOME: EDNA PINTO BORGES
 Cargo/Lotação: Profº. na EE 1G. M. A. Serra Freire - Icoaraci
 Mat: 0323110-016 CP95/0091773-2

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 419-B/95 de 16.10.95 - T/S/EFEITO a port. nº 9112/95 de 22.08.95, que designou para responder pela função de Diretora do IEEP
 NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Lotação: Professor no IEEP
 Mat: 5213185-011 CP95/0091533-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 11538 de 11.10.95
 NOME: SÍRIA DE NAZARÉ F. DE ARAÚJO
 Mat: 0537675-016
 Cargo/Lotação: Professor na EE Orlando Bitar - Belém
 Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor)
 Port. de designação: 7042 de 06.07.93

PORT. Nº 11539 de 11.10.95 CP95/0091547-5
 NOME: SÍRIA DE NAZARÉ F. DE ARAÚJO
 Mat: 0537675-016
 Cargo/Lotação: Professor na EE 20G Pedro Amazonas Pedrosa - Belém
 Nível: GD 1 (Vice Diretor)
 Período: A partir de 11.10.95, até ulterior deliberação

DEMITIR

PORT. Nº 11544 de 11.10.95 CP95/0091543-2
 NOME: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES
 Mat: 549586-010
 Cargo/Lotação: Professor na EE Instituto de Educação do Pará - Belém
 Motivo: A pedido
 Data da Demissão: A partir de 01.08.95

PORT. Nº 11542 de 16.10.95 CP95/0091543-2
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALEIXO
 Mat: 5380103-016
 Cargo/Lotação: Servente na Diretoria de Recursos Humanos - Belém
 Motivo: Por Abandono de emprego
 Data da demissão: A partir de 01.11.94

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 12105 de 24.10.95 CP95/0091545-0
 NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
 Mat: 0730971-018
 Cargo/Lotação: Assist. Técnico Ref. XXVII na Diretoria de Recursos Humanos - Belém
 Motivo da substituição: Seminário GRID Gerencial
 Período da substituição: 25.10.95 a 01.11.95 CP95/0091541-1

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 11796 de 18.10.95 CP95/0091542-7
 NOME: IANAJACI DO SOCORRO DA SILVA CONCEIÇÃO
 Mat: 5401020-015
 Cargo/Lotação: Esc. Datilógrafo na EE 2º Grau Edgar Pinheiro Porto - Belém
 Motivo da substituição: Férias
 Período da substituição: 17.07.95 a 15.08.95

DEMITIR

PORT. Nº 11799 de 18.10.95 CP95/0091543-5
 NOME: HELYTON FEITOSA PINTO
 Mat: 5492475-012
 Cargo/Lotação: Professor no Núcleo de Contratos e Convênio - Belém
 Motivo: A pedido
 Data da Demissão: A partir de 02.05.95

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 11794 de 18.10.95 CP95/0091543-5
 NOME: LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS
 Mat: 0065692-034
 Cargo/Lotação: Profº Colaborador na C. I. Francisco da Silva Nunes - Belém
 Nível: GD 1 (Vice Diretor)
 Período: A partir de 18.10.95, até ulterior deliberação CP95/0091533-3

DEMITIR

PORT. Nº 11688 de 17.10.95 CP95/0091550-7
 NOME: LENI RABELO DE MELO
 Mat: 5273684-013
 Cargo/Lotação: Professor na ERC Com. Padre José Guismondini - Icoaraci
 Motivo: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 12027 de 20.10.95 CP95/0091541-0
 NOME: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA
 Mat: 5106990-025
 Cargo/Lotação: Professor na ERC República do Pequeno Vendedor - Belém
 Data da Demissão: A partir de 01.80.94

PORT. Nº 12031 de 20.10.95 CP95/0091541-0
 NOME: NAZARENO RONALDO SANTOS SANTIAGO
 Mat: 5367166-010
 Cargo/Lotação: Professor na ERC Tenente Rêgo Barros - Belém
 Motivo: A pedido
 Data da demissão: A partir de 02.05.95 CP95/0091533-3

DEMITIR

PORT. Nº 12030 de 20.10.95 CP95/0091542-3
 NOME: TEREZINHA DE JESUS SILVA DA COSTA
 Mat: 5367123-013
 Cargo/Lotação: Professor na ERC Tenente Rêgo Barros - Belém
 Motivo: A pedido
 Data da demissão: A partir de 02.05.95

PORT. Nº 12029 de 20.10.95
NOME: MARIZETE FONSECA DA SILVA
Mat. 5093619-024
Cargo/lotação: Professor na EE temistocles Araújo - Belém
Motivo: A pedido
Data da demissão: A partir de 02.05.95

PORT. Nº 12038 de 20.10.95
NOME: NEUSA PEREIRA ALBUQUERQUE
Mat. 3221652-026
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Educacional Belo Saber - Belém
Data da demissão: A partir de 20.10.95

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 12033 de 20.10.95
NOME: IVANEIDE BORGES DE ASSIS
Mat. 0388777-012
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Esther Bandeira - Belém
Nível: FG 3 (Secretária)
Período: A partir de 20.10.95, até ulterior deliberação

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 12032 de 20.10.95
NOME: MARIA EDINEIDE CRUZ QUEIROZ
Mat. 5567467-010
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Educacional 15 de outubro - Ananindeua
Nível: FG 3 (Secretária)
Período: A partir de 20.10.95, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 11511 de 13.10.95
NOME: RAQUEL AMORIM DOS SANTOS
Mat. 5907324-016
Cargo/lotação: Professor na EE Maria de Nazaré Marques Rios - Ananindeua
Tipo de gratificação: GD 2 (Diretor)
Port. de designação: 1305 de 18.08.94

DEMITIR

PORT. Nº 11855 de 18.10.95
NOME: JAIME HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Mat. 5547628-016
Cargo/lotação: Vigia na EE 19g Profº José Alves Maia - Belém
Data da demissão: A partir de 18.10.95

PORT. Nº 11853 de 13.10.95
NOME: ANDRE ANTONIO DE SALES FARIAS
Mat. 6329330-010
Cargo/lotação: Professor na EE 19g Jarbas Passarinho Belém
Data da demissão: A partir de 18.10.95

PORT. Nº 11854 de 18.10.95
NOME: CLAUDIO EZEQUIEL BORGES FLEXA
Mat. 5666716-011
Cargo/lotação: Vigia na ERC Min. Alcides Carneiro Ananindeua
Data da demissão: A partir de 01.20.95

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 11856 de 19.10.95
NOME: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO
Mat. 5441862-021
Cargo/lotação: Adm. Escolar na EE José de Anchieta - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 15.09.95 a 29.10.95

DEMITIR

PORT. Nº 11764 de 18.10.95
NOME: PAULO RONALDO MARQUES CORRÊA
Mat. 5221498-010
Cargo/lotação: Servente na ERC Cristo Redentor - Ananindeua
Motivo: A pedido
Data da demissão: A partir de 02.05.95

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 11566 de 18.10.95
NOME: ANOTNIA VASCONCELOS ALMEIDA
Mat. 5531144-011
Cargo/lotação: Professor na ERC Centro Educacional Pequeno Pequeno Mestre - Ananindeua
Tipo de gratificação: GD 2 (Diretor)
Port. de designação: 8956 de 20.07.94

PRORROGAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 11778 de 18.10.95
NOME: MARIA HILDA SEIXAS
Mat. 0753114-019
Cargo/lotação: Professor na ERC Cristo Redentor - Ananindeua
Motivo da prorrogação: Licença para participar do Curso de Licenciatura em Educação Religiosa Local: Arquidiocese de Belém
Período: 01.07.95 a 31.12.95

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 11956 de 20.10.
NOME: LEONITA DA COSTA AZEVEDO
Mat. 0304140-020
Cargo/lotação: Professor na EE Almirante Tamandará - Belém
Nível: GD 1 (Vice Diretor)
Período: A partir de 20.10.95, até ulterior deliberação

PORT. Nº 11958 de 20.10.95
NOME: MARIA TEIXEIRA
Mat. 0201448-015
Cargo/lotação: Esc. datilógrafo na ERC Bento XV Belém
Nível: FG 3 (Secretária)
Período: A partir de 20.10.95, até ulterior deliberação

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 30/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA nº 1291, de 16.10.95 - SUBSTITUIÇÃO
Servidora: MARGARIDA DE NAZARE HURISSET GARCIA, matrícula nº 0025739-011, Assistente Administrativo/DIAFI/DEF - responder pela Chefia do Grupo de Trabalho de Prestação de Contas.
Período: Durante a ausência da Titular. CP95/0392438-9

(Fat. nº 569, Reg. nº 569, Dia: 30/10/95)

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 500004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 04/95
CREADOR: NOVOTEL BELEM-HOTELIROS E COMERCIAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS GRIO.
VIGÊNCIA: 03 MESES, A CONTAR DE 19.10.95
VALOR: R\$ 23.520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28105.03090431250-4130.00
DATA DA ASSINATURA: 19.10.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES
CP95/0392480-3

(Fat. nº 570, Reg. nº 570, Dia: 30/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REPREENDER, nos termos do Art.183, combinado com inciso I do Art.185 do Regime Jurídico Único, Lei nº 95.810 de 24.01.94, pelas faltas frequentes no período de Janeiro a Setembro de 1995, o servidor JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo Auxiliar de Engenharia, lotado no Gabinete desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 25 de outubro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP95/0392472-2

(Fat. nº 567, Reg. nº 567, Dia: 30/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE EDITAL

ÓRGÃO: S E T E P S
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 093/95-SETEPS
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação do 4º, 5º, 8º, 9º e 10º andares do prédio onde funciona a sede da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social/SETEPS.
DATA: 13/11/95, às 14:30 horas
LOCAL: Av. Governador José Malcher, 652, 10º andar.
EDITAL: Protocolo da SETEPS, endereço acima, 88AN-DAR, das 09:00 às 14:00 horas.
Os interessados deverão comparecer munidos de carimbo da firma para retirada do Edital.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Antonio Alves da Rocha.

Belém, 27 de outubro de 1995.

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
CP95/0392464-1

(Fat. nº 572, Reg. nº 572, Dia: 30/10/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 1993, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 73, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, aos 15 dias do mês de maio de 1963, em nome de THEREZINHA BUENO CABRAL DE MEDEIROS, com área de 4356ha.00a, 00ca, sem denominação especial, localizada no Município de Acará, objeto do Documento nº 0886/95-ITERPA, de interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.
RONALDO BARATA-Presidente
CP95/0391473-1

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 30/10/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

FORAM DESCLASSIFICADAS TODAS AS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/95, COM BASE NO ART. 48, INCISO II, DO PÁRAGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.666/93.

ALECRIA ZAGURY DAHAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP95/0392314-0

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dia: 30/10/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Fundtelpa
Contratado: Hélio Lima de Oliveira
Cargo: Operador de Transmissor I
Vigência: 25.10 a 31.12.95
Vencimento: R\$ 330,23
Dot. orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01

Afonso de Ligorio Dias Klautau
Presidente da Fundtelpa

CP95/0092322-0

(Fat. nº 568, Reg. nº 568, Dia: 30/10/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 093/95
Modalidade de Licitação: Dispensável - Lei 8.666/93-Art. 24 Inciso II
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e SEMATEL - Sistemas de Alarmes Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação c/Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Alarme - PAB-FORUM - ANANINDEUA
Vigência: 23.10.95 a 22.10.96
Valor: R\$-868,08 (Anual)
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pa
data de Assinatura: 23.10.95
Ordenador Responsável: GESAD-DIEMP
Belém (Pa) 30.10.95
CP95/0391974-5

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 094/95 (Apólice nº 1511005348)
Modalidade de Licitação: TP-010/94
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL
Objeto: Contratação de Apólice de Seguro para Bens Móveis e Imóveis
Vigência: 20.10.95 a 20.10.96
Valor: R\$-29.431,20
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Foro: Belém
Data de Assinatura (Contratação): 20.10.95
Ordenador Responsável: Titular da PRESI
Belém (Pa), 30 de outubro de 1995
CP95/0391973-3

(Fat. nº 585, Reg. nº 585, Dia: 30/10/95)

CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA - CGC/MF Nº 04.933.446/0001-20, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pela presente ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se em 07.11.95 às 8:00 horas na sede da empresa, Sítio a Rod. Arthur Bernardes Km 15 - Belém-Pa, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição do Conselho de Administração; 2 - Outros assuntos de interesse social. Belém, Pa, 27 de Outubro de 1995. EDDY ALBERTO CURY - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dias: 30, 31/10 e 01/11/95)

CENTRO & MOREIRA S/A. CGC/MF 34.815.692/0001-69. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1994, oportunidade em que colocamos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer informações adicionais. a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.94		DEMONST. DAS ORIGENS E APL. DE RECURSOS	
1994	1993	1994	1993
ATIVO		1. ORIGENS	
Ativo Circulante	2.448.122,03	Ativo Circulante	2.122.582,15
Ativo Permanente	1.287.275,13	Ativo Permanente	1.503.126,09
Imobilizado	1.180.846,90	Ativo Imobilizado	1.178.436,58
Diferido	2.452.462,41	Diferido	1.049.834,52
Total do Ativo	7.368.706,47	Total do Ativo	6.853.979,34
PASSIVO		2. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
Passivo Circulante	1.087.792,89	Capital Circulante Líquido	1.087.792,89
Passivo Permanente	1.669.440,65	Capital Permanente	1.669.440,65
Reserva de Capital	1.669.440,65	Reserva de Capital	1.669.440,65
Reserva de Lucros	1.669.440,65	Reserva de Lucros	1.669.440,65
Reserva de Ações	1.669.440,65	Reserva de Ações	1.669.440,65
Reserva de Dividendos	1.669.440,65	Reserva de Dividendos	1.669.440,65
Reserva de Prejuízos	1.669.440,65	Reserva de Prejuízos	1.669.440,65
Reserva de Provisões	1.669.440,65	Reserva de Provisões	1.669.440,65
Reserva de Contas a Pagar	1.669.440,65	Reserva de Contas a Pagar	1.669.440,65
Reserva de Contas a Receber	1.669.440,65	Reserva de Contas a Receber	1.669.440,65
Reserva de Outros	1.669.440,65	Reserva de Outros	1.669.440,65
Total do Passivo	7.368.706,47	Total do Passivo	6.853.979,34

(Fat. nº 584, Reg. nº 584, Dia: 30/10/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
MODALIDADE: CONVITE Nº 024/95.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A FUNDAÇÃO HEMOPA (EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO E INFUSÃO).
ABERTURA: 10 DE NOVEMBRO DE 1995, ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - 1º ANDAR - SALA DE AULA - TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109.
PRESIDENTE: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA.

(Fat. nº 580, Reg. nº 580, Dia: 30/10/95)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e DIAMED DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Material de Consumo Laboratorial para Pesquisa e Identificação de Anticorpos Irregulares e Fenotipagem.
VALOR: R\$-36.197,73 (Trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 52.204.20.203 Departamento Técnico Saúde e Saneamento 13 Saúde 75 Assistência Médica e Sanitária 428 Desenvolvimento dos Serviços de Hemot. e Hemat. do Pará 4040 Despesas Correntes 3.000.00 Despesas de Custeio 3.100.00 Material de Consumo 3.120.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira
FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a compra direta desses materiais, com ausência de licitação, junto a DIAMED DO BRASIL LTDA, tudo de conformidade com as orientações contidas no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Belém, 27 de outubro de 1995.
LUCIANA Mª CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

(Fat. nº 575, Reg. nº 575, Dia: 30/10/95)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

PORTARIA Nº 021/95, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995.
ASSUNTO: Suprimento de Fundo.
O Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

A Servidora TANIA SUELI DO ROSARIO CORRÊA, matriculada nº 5434211-011, está autorizada a receber o valor de R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para movimentação de SUPRIMENTO DE FUNDO, conforme elemento de Despesa Abaixo descrito, para movimentação do 4º TRIMESTRE DE 1995.
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, em 04 de Outubro de 1995.
ALONSO MARIATH LIMA
Superintendente da F.D.P.

(Fat. nº 577, Reg. nº 577, Dia: 30/10/95)

DEFARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 081/95-G.S. de 06.10.95
SERVIDOR: ALVARO SANCER DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 2015269-014
LOTAÇÃO: GERÊNCIA
ASSUNTO: LICENÇA-PRÊMIO - 6 MESES
CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS de 30.06.85 a 29.06.93
PERÍODO de 30.10.95 a 27.04.96

PORTARIA Nº 083/95-G.S. de 21.10.95
SERVIDOR: JOSÉ IVAN DA SILVA
MATRÍCULA Nº 5483891-019
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: FÉRIAS
PERÍODO: 1994/1995
PERÍODO DE GOZO: 01.11.95 a 01.12.95

ALONSO MARIATH LIMA
Superintendente

CP75/0092476-0

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 30/10/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA, comunica aos interessados que a TP-DEOPE-053/95, teve sua abertura adiada para o dia 16/11/95 às 10:00h., no mesmo local pre-estabelecido, por conveniência administrativa, permanecendo o Edital inalterado.

Belém, 30 de outubro de 1995.

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP75/0092015-3

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 30/10/95)

TOMADA DE PREÇOS DEMAR-042/95

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que foi ratificada pela autoridade competente o parecer da Comissão de Licitação que considerou habilitadas as firmas: SERV-LOC SERVIÇOS LTDA; NORTKAR SERVIÇOS LTDA; BIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA., sendo inabilitada a firma LOKAR SERVIÇOS LTDA.

Outrossim, informamos que a abertura das Propostas Comerciais ocorrerá no dia 07 de novembro de 1995 às 15:00h no mesmo local da abertura inicial.

Belém, 30 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP75/0092021-2

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da CO-DESEG-007/95 - Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de veículos com fornecimento de mão-de-obra na categoria de motorista. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação a firma PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA.

Belém, 30 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP75/0092023-9

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 30/10/95)

AVISO DE EDITAL

A CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito a Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 - nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes licitações:

TP-DESUP-064/95 - Aquisição de Formulário Contínuo
Abertura: 16/11/95 às 09:30h.

TP-DESUP-065/95 - Aquisição de Medidor de Energia Reativa e Medidor de Demanda.
Abertura: 16/11/95 às 11:00h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição, no endereço acima, no horário das 08:00h. às 12:00h e das 14:00h. às 17:00h.

Belém, 30 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO CP75/0092012-3

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 30/10/95)

FAZENDAS REUNIDAS SOBRAL S/A. CGC/MF 05.004.010/0001-41. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1994, oportunidade em que colocamos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer informações adicionais. a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.94		DEMONST. DAS ORIGENS E APL. DE RECURSOS	
1994	1993	1994	1993
ATIVO		1. ORIGENS	
Ativo Circulante	140.580,00	Ativo Circulante	135.001,99
Ativo Permanente	1.236.23,23	Ativo Permanente	1.236.23,23
Imobilizado	94.704,30	Imobilizado	94.704,30
Diferido	63.408,07	Diferido	63.408,07
Total do Ativo	364.915,60	Total do Ativo	329.337,59
PASSIVO		2. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
Passivo Circulante	140.580,00	Capital Circulante Líquido	140.580,00
Passivo Permanente	1.236.23,23	Capital Permanente	1.236.23,23
Reserva de Capital	1.236.23,23	Reserva de Capital	1.236.23,23
Reserva de Lucros	1.236.23,23	Reserva de Lucros	1.236.23,23
Reserva de Ações	1.236.23,23	Reserva de Ações	1.236.23,23
Reserva de Dividendos	1.236.23,23	Reserva de Dividendos	1.236.23,23
Reserva de Prejuízos	1.236.23,23	Reserva de Prejuízos	1.236.23,23
Reserva de Provisões	1.236.23,23	Reserva de Provisões	1.236.23,23
Reserva de Contas a Pagar	1.236.23,23	Reserva de Contas a Pagar	1.236.23,23
Reserva de Contas a Receber	1.236.23,23	Reserva de Contas a Receber	1.236.23,23
Reserva de Outros	1.236.23,23	Reserva de Outros	1.236.23,23
Total do Passivo	364.915,60	Total do Passivo	329.337,59

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 1. Práticas Contábeis - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing: Maria Celina da Silva; Diretor de Recursos Humanos: Maria Araceli Braga; Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 5. Conselho de Administração - Presidente: José Edson Simões Sobral; Membros: Eraldo Aguiar Valença, Maria Araceli Braga, Contador: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA. 6. Demonstrações Independentes - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária, 2. Principais Práticas Contábeis - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos no resultado Pré-Operacional do exercício, através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pela variação da URV, e o resultado apropriado ao grupo do Ativo Diferido. 3. Capital - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 ações de R\$ 100,00 cada uma. 4. Diretoria - Diretor Presidente: José Edson Simões Sobral; Diretor Administrativo Financeiro: Vera Maria C. Almeida; Diretor de Administração: José Edson Simões Sobral; Diretor de Marketing

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Protocolo de Intenção Nº 002/95

Partes: ECISAN - ENGENHARIA LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA, com intervenção da COOPERATIVA DE ENERGIA, TELEFONIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO SUL DO PARÁ - CORESUL.

Objeto: Definição de responsabilidade para implementação das obras necessárias à eletrificação rural dos Municípios de São Geraldo do Araguaia e Santana do Araguaia.

Vigência: de 23.10.95 a 22.10.95

Furo: Belém-Pará

Belém, 23 de outubro de 1995

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Guido Iberê Pereira Rennó
Diretor-Presidente

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 30/10/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria: nº 1719/95 de 26.09.95
Servidor: Marcia de Mattos Guedes
Cargo/Lotação: Ag. Administ. A/ Curso de Ed. Física
Nº de dias: 60
Período: 19.09.95 a 17.11.95
Triênio: 01.03.88 a 28.02.91

Portaria: nº 1732/95 de 04.10.95
Servidor: Rosângela Costa Sampaio
Cargo/Lotação: Prof. Aux. IV-40h/Curso Terapia Ocupacional
Nº de dias: 120
Período: 04.03.96 a 01.07.96
Triênios: 01.03.87 a 28.02.90 e 01.03.90 a 28.02.93

Portaria: nº 1733/95 de 04.10.95
Servidor: Edilson Gonçalves de Assunção
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais/Curso de Ed. Física
Nº de dias: 60
Período: 02.10.95 a 30.11.95
Triênio: 01.03.88 a 28.02.91

Portaria: nº 1734/95 de 04.10.95
Servidor: Paulo Roberto Rodrigues
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais/Curso de Medicina
Nº de dias: 60
Período: 02.01.96 a 01.03.96
Triênio: 05.12.86 a 04.12.89

Portaria: nº 1736/95 de 10.10.95
Servidor: Anajarino Martins Filho
Cargo/Lotação: Assist. Adm. II-A/Curso de Medicina
Nº de dias: 90
Período: 02.10.95 a 30.12.95
Triênios: 01.06.79 a 31.05.82 e 01.06.82 a 31.05.85

Portaria: nº 1737/95 de 10.10.95
Servidor: Francisco Alves Barbosa
Cargo/Lotação: Ag. Adm. D/Curso de Ed. Física
Nº de dias: 60
Período: 01 a 30.08.96 e 01 a 30.12.96
Triênio: 01.08.75 a 31.07.78

Portaria: nº 1741/95 de 11.10.95
Servidor: Pedro Orlando Rodrigues Rocha
Cargo/Lotação: Assist. Adm. I-A/Reitoria
Nº de dias: 60
Período: 16.10.95 a 14.12.95
Triênio: 02.07.80 a 01.07.83

Portaria: nº 1742/95 de 11.10.95
Servidor: Wanderlei Oliveira dos Santos
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais A/Curso de Medicina
Nº de dias: 60
Período: 02.01.96 a 01.03.96
Triênios: 17.09.84 a 16.09.87

Portaria: nº 1743/95 de 11.10.95
Servidor: Maria Celeste Barbosa de Amorim
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais B/Curso de Ed. Física
Nº de dias: 120
Período: 01.12.95 a 29.03.96
Triênio: 01.03.81 a 28.02.84 e 01.03.84 a 28.02.87

Portaria: nº 1756/95 de 17.10.95
Servidor: Pedro Raimundo Siqueira da Paixão
Cargo/Lotação: Téc. de Lab./Curso de Medicina
Nº de dias: 60
Período: 02.01.96 a 01.03.96
Triênio: 01.12.88 a 30.11.91

Portaria: nº 1760/95 de 18.10.95
Servidor: Raimundo Wilson de Jesus Santos
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais A/ Curso de Medicina
Nº de dias: 60
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.03.88 a 28.02.91

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 30/10/95)

Portaria: nº 1750/95 de 16.10.95
Assunto: COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a servidora JANE MONTEIRO NEVES, no cargo de Prof. Assist. IV-40h, matrícula nº 3186970-019, lotada no Curso de Enfermagem, no período de 20.09.95 a 31.12.95, com ônus para a UEP.

Portaria: nº 1744/95 de 11.10.95

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDER a servidora ANGELA MAIRA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0110817-020, ocupante do cargo de Prof. Aux. III-40h, lotada no Curso de Enfermagem, Licença para o tratamento de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 04 meses, no período de 30.09.95 a 29.01.96, de acordo com o Art. 93 da Lei 5.810, de 24.01.94.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Portaria: nº 1752/95 de 16.10.95

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor JOSÉ RIBAMAR MESQUITA TEIXEIRA, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Adj. IV-20h, matrícula nº 3186423-011, a partir de 01.08.95, até ulterior deliberação.

Portaria: nº 1753/95 de 16.10.95

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA ROCHA, lotado no Curso de Fisioterapia, no cargo de Prof. Colab.-20h, matrícula nº 5707510-018, a partir de 01.08.95, até ulterior deliberação.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Universidade do Estado do Pará e Ana Clarisse Bezerra da Silva
Objeto: Contrato firmado em 11.04.94

Assinaturas: Manoel Viçegas Campbell Mourinho e Ana Clarisse Bezerra da Silva

Partes: Universidade do Estado do Pará e Antonio Emílio dos S. Rebêlo

Objeto: Contrato firmado em 17.04.95
Assinaturas: Paulo Roberto Pereira Toscano e Antonio Emílio dos S. Rebêlo

Partes: Universidade do Estado do Pará e Maria José Santos Amanajás

Objeto: Contrato firmado em 01.06.95
Assinaturas: Paulo Roberto Pereira Toscano e Maria José Santos Amanajás

Partes: Universidade do Estado do Pará e Rômulo Magalhães de Sousa

Objeto: Contrato firmado em 17.04.95
Assinaturas: Paulo Roberto Pereira Toscano e Rômulo Magalhães de Sousa

Portaria: nº 1782/95 de 20.10.95

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor ZILDOMAR JOSÉ ALVES, lotado no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Assist. IV-40h, matrícula nº 3187780-019, a partir de 01.10.95 a 30.09.96.

Portaria: nº 1767/95 de 18.10.95

Assunto: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

DESIGNAR o servidor DINIZ ANTONIO SENA BASTOS, lotado no Curso de Pedagogia, matrícula nº 031022-035, no cargo de Prof. Aux. I-40h, para responder pela função de Coordenador do Curso de Pedagogia de CCSE, a partir de 12.09.95, até ulterior deliberação.

Portaria: nº 1773/95 de 20.10.95

Assunto: REVOGAÇÃO DE PORTARIA

REVOGAR a Portaria nº 0092/95, de 16.02.95, que movimentou o servidor MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, para a Secretaria de Estado de Administração-SEAD, a partir de 05.10.95.

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dia: 30/10/95)

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A. CPMF Nº 83.307.694/0001-31, EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25.10.95. As 08:00 hs do dia 25 de outubro de 1995, na Sede Social sito à Rua Senador Manoel Barata, 718, Sala 304-C, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o §4º do Art.124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Emissão de ações sem valor nominal, assim distribuídas: a) R\$ 11.000.000,00 de ações ordinárias conversíveis; b) R\$ 6.000.000,00 de ações preferenciais da classe "A"; e c) R\$ 4.000.000,00 de ações preferenciais da classe "B". 2º - Emissão dentro dos limites do capital social de 3.500.000 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,04, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 subscritas e integralizadas pela acionista PONTES S/A - Participações e Investimentos, representada nesta ato pelo seu Diretor Presidente JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES. Esclareceu o Presidente, que os demais acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais apresentaram suas cartas renúncias ao direito de preferência, conforme correspondências existentes na sociedade emissora, dentro dos limites do Capital Social de 22.750.000 ações Preferenciais Nominais Classe "A", sem valor nominal, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIDAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. OS nº 149/95 de 24.10.95. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 26.10.95, assinados pelos Srs. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES e RENE FELJO DE PONTES NETO, representantes da Empresa, pelo Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor e JOSÉ ANTONIO S. LIMA - Chefe do Delfis em exercício, representando o FIDAM. Referida Ata foi encerrada em 26.10.95 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 8.5008939,5 do dia 27.10.95, at Maria Lygia Nassar Laredo - Sec. Geral.

(Fat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 30/10/95)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

COC nº 34.619.221/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: CONVITE - MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Guarda e Vigilância
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.883, de 08.06.94 C/C pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.87.
Local e Data de Abertura das Propostas: Sede da PARAMINÉRIOS, sito à Rua dos Mundurucus, nº 3852, Cremação, no dia 07.11.95, às 10:00 horas.
OBS.: Além das empresas convidadas os demais interessados em participar da licitação, deverão manifestar interesse à Comissão, com antecedência mínima de 24 horas da apresentação das propostas. (Art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93).

Oscar Nivaldo dos S. Pimenta
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 30, 31/10 e 01/11/95)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

* DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/95 - DE 27 DE ABRIL DE 1995

APROVA O NOME DA DOUTORA TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o art. 92/XX da Constituição Estadual, estatui e sua Mesa decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará autorizado a nomear a Doutora Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, para exercer a função de Diretor do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de abril de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 27.982 de 12.06.95.

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 30/10/95)

PORTARIA Nº 068/95

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Disposto do item 8, letra "c", da RESOLUÇÃO CONMETRO nº 11/88 e na PORTARIA INMETRO nº 95, de 10.07.95, que instituiu a indicação monetária (REAL) nos taxímetros de todo País.

Considerando ainda a PORTARIA nº 250/95 - SEMAD, de 19.09.95.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de 01 a 30 de novembro de 1995, para verificação dos taxímetros do Município de Santarém, adaptados conforme Portaria INMETRO nº 95/95 e Ofício Circular DIMEL-INMETRO nº 30/95.

Art. 2º - A inobservância dos prazos fixados no Art. 1º da presente Portaria, sujeitará o INFRATOR as sanções previstas na Legislação Metrologica vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 26 de Outubro de 1995.

OSWALDO FELIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dia: 30/10/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.444, de 15.08.95

Processo nº 934788-00

Interessados: Jacira Ribeiro Cortes e Francisco Santos de Jesus

Origem: Prefeitura Municipal de Benevides

Assunto: Prestação de contas de 1992

Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Decisão: 7 - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o Sr. Francisco Santos de Jesus recolha aos cofres municipais a quantia de Cr\$ 68.369.621,18 (Sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e dezoito centavos), corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora.

III - Aplicar à Sra. Jacira Ribeiro Cortes multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por infração às normas pertinentes à Lei nº 4.320/64. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.462, de 29.08.95

Processo nº 953195-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Pinheiro

Assunto: Decreto nº 73/95, que dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários.

Relatora: Auditora convocada ELAINE BASTOS

Decisão: Cadastrado, com a ressalva de que a menor remuneração mensal não pode ser fixada em valores inferiores à do salário mínimo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.490, de 14.09.95

Processo nº 951982-00

Origem: Câmara Municipal de Nazaré do Rio

Assunto: Decretos Legislativos nºs 049/95 e 053/95, que reajustam a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS

Decisão: Cadastrado negatos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.491, de 14.09.95

Processo nº 947125-01

Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo

Assunto: Decreto Legislativo nº 008/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS

Decisão: Cadastrado. Unanimidade

CP55/0092040-9

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3
ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.079
BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1995
RESOLUÇÃO Nº 4.492, de 14.09.95
Processo nº 947125-02

Origem : Câmara Municipal de Brasil Novo
Assunto : Decreto Legislativo nº 009/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

CP95/0092037-5
RESOLUÇÃO Nº 4.494, de 19.09.95
Processo nº 945080-00

Interessado : Aluísio Augusto Martins e Silva
Origem : Câmara Municipal de Capanema
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastro na Resolução nº 18/92.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para tornar sem efeito a decisão anterior, recomendando desde logo a conclusão urgente da tramitação do processo lateralmente referido, caso ainda não o tenha sido. Unanimidade

CP95/0092043-4
RESOLUÇÃO Nº 4.495, de 19.09.95
Processo nº 954136-00

Interessado : Antônio Araújo de Lima
Origem : Prefeitura Municipal de Ipiranga do Pará
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que aprovou o Parecer Prévio contrário à aprovação das contas de 1993.
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

CP95/0092056-5
RESOLUÇÃO Nº 4.497, de 21.09.95
Processo nº 943608-00

Interessado : Miguel Tavares Pantoja
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0092056-5
RESOLUÇÃO Nº 4.501, de 21.09.95
Processo nº 921794-00

Interessado : Atílio José de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Prestação de contas de 1991
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0092057-7
RESOLUÇÃO Nº 4.503, de 21.09.95
Processo nº 952678-00

Interessado : Paulo Afonso de Paiva
Origem : Prefeitura Municipal de Acaá
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0092030-1
RESOLUÇÃO Nº 4.506, de 26.09.95
Processo nº 952667-00

Interessado : Dilermando Scabra Filho
Origem : Câmara Municipal de Colares
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Irregular. Unanimidade

CP95/0092029-3
RESOLUÇÃO Nº 4.507, de 26.09.95
Processo nº 953410-00

Interessado : Francisco do Nascimento
Origem : Instituto de Previdência do Município de Água Azul do Norte
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Irregular. Unanimidade

CP95/0092076-7
RESOLUÇÃO Nº 4.506, de 28.09.95
Processo nº 944221-00

Interessado : Jorge Netto da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

CP95/0092054-5
RESOLUÇÃO Nº 4.509, de 28.09.95
Processo nº 942522-00

Interessado : José Gómeque Ray Secco
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 444,08 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), já corrigida monetariamente, correspondente a diferença no saldo do exercício, as despesas com aluguel, luz e telefone de apartamento locado em Belém e gastos com exames médicos;
 III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelas demais irregularidades, nos termos do artigo 52 § 2º e 57, I da Lei Complementar Estadual nº 25/94.
 Unanimidade

CP95/0092053-0
RESOLUÇÃO Nº 4.510, de 03.10.95
Processo nº 943025-00

Interessado : José Messias de Almeida
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0092072-7
RESOLUÇÃO Nº 4.511, de 03.10.95
Processo nº 953846-01

Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Decreto nº 386-A, que abre Crédito Suplementar.
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Cadastrado;

II - Aplicar ao responsável, pelo atraso na remessa do ato a este Tribunal, multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
 Unanimidade

CP95/0092071-9
RESOLUÇÃO Nº 4.512, de 03.10.95
Processo nº 953846-03

Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Decreto nº 386-C, que abre Crédito Suplementar.
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Cadastrado;

II - Aplicar ao responsável, pelo atraso na remessa do ato a este Tribunal, multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
 Unanimidade

CP95/0092045-8
RESOLUÇÃO Nº 4.513, de 03.10.95
Processo nº 953846-04

Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Decreto nº 388, que abre Crédito Suplementar.
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Cadastrado;

II - Aplicar ao responsável, pelo atraso na remessa do ato a este Tribunal, multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
 Unanimidade

CP95/0092054-4
RESOLUÇÃO Nº 4.514, de 03.10.95
Processo nº 951601-00

Origem : Câmara Municipal de Abreópolis
Assunto : Decreto Legislativo nº 001/95, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

CP95/0092073-4
RESOLUÇÃO Nº 4.515, de 05.10.95
Processo nº 953485-00

Interessado : Nelson José Santos de Arruda
Origem : Prefeitura Municipal de Prainha
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0092083-8
RESOLUÇÃO Nº 4.516, de 05.10.95
Processo nº 951522-01

Origem : Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto : Contrato de prestação de serviço nº 001/95, firmado com a Sam e Companhia Sonorização e Iluminação Ltda.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

CP95/0092088-3
RESOLUÇÃO Nº 4.517, de 10.10.95
Processo nº 944610-00

Interessado : Evandro Carlos Miranda Cardoso
Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994;
 III - Enviar cópias dos autos ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

CP95/0092037-5
RESOLUÇÃO Nº 4.518, de 10.10.95
Processo nº 943912-00

Interessado : Renan Lopes Sauto
Origem : Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0092075-0
RESOLUÇÃO Nº 4.519, de 10.10.95
Processo nº 937782-00

Interessado : Genésias Alves Pessoa
Origem : Prefeitura Municipal de Inhangaçu
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Parecer Prévio pela aprovação;

II - Aplicar ao ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo atraso na remessa dos autos. Unanimidade

CP95/0092096-4
RESOLUÇÃO Nº 4.520, de 10.10.95
Processo nº 954404-00

Interessado : Tamar Pereira da Silva
Origem : Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que negou o cadastro ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/94.
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida, e cadastrar. Unanimidade

CP95/0092103-3
RESOLUÇÃO Nº 4.522, de 17.10.95
Processo nº 950946-00

Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Lei nº 362/95, que reajusta o salário dos servidores municipais.
Relator : Auditor convocado ORNATO SAMPATO FILHO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

CP95/0092104-9
RESOLUÇÃO Nº 4.525, de 17.10.95
Processo nº 941576-00

Interessado : João Ferreira
Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto : Inspeção Extraordinária realizada nas contas do Prefeito Municipal.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Considerar procedente a referida denúncia e determinar que a Auditoria confronte os elementos dos autos com os constantes no processo da respectiva prestação de contas, para fixar o valor a ser recolhido a título de ressarcimento dos danos causados ao erário, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva notificação, sem prejuízo da remessa dos autos ao Ministério Público Estadual para os procedimentos de natureza penal;

II - Caso não seja recolhida a importância que for determinada e no prazo assinalado, do fato de-se ciência ao Ministério Público, que tem legitimidade para demandar no foro cível os gravames cometidos contra o erário. Unanimidade

CP95/0092112-0
ACÓRDÃO Nº 5.521, de 12.09.95
Processo nº 954861-00

Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado, firmados com Antônio Geraldo Bentes Soares e Laércio Henriques do Amaral Pinheiro.
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0092111-1
ACÓRDÃO Nº 5.523, de 14.09.95
Processo nº 954387-00

Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 009/95, firmado com Pedro Evangelista Lobato da Cunha, para a função de Motorista.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0092120-0
ACÓRDÃO Nº 5.524, de 14.09.95
Processo nº 954217-00

Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0092119-7
ACÓRDÃO Nº 5.525, de 14.09.95
Processo nº 952493-00

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contrato nº 2.125, firmado com Dilermando Pontes Tavares.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0092129-6
ACÓRDÃO Nº 5.526, de 14.09.95
Processo nº 951829-00

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Termos Aditivos aos Contratos Administrativos por tempo determinado nºs 0249 e 0261, firmados com Francisco Carlos Porro dos Santos e Maria José Santos Tavares.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0092127-8
ACÓRDÃO Nº 5.527, de 14.09.95
Processo nº 952146-00

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato Administrativo por tempo determinado nº 0053, firmado com Manoel Benedito de Oliveira.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0092135-7
ACÓRDÃO Nº 5.529, de 14.09.95
Processo nº 955158-00

Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 130/95, firmado com Andréa Calista da Silva.
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0092144-6
ACÓRDÃO Nº 5.530, de 14.09.95
Processo nº 954438-00

Origem : Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0092152-4

ACÓRDÃO Nº 5.531, de 14.09.95
Processo nº 952750-00
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Contratos Administrativos por tempo determinado
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Registrados. Unanimidade CP 95/0092113-1

ACÓRDÃO Nº 5.532, de 14.09.95
Processo nº 952090-00
Origem : Instituto de Assistência e Previdência de Breves
Assunto : Portarias nºs 003 e 004/95, que dispõem sobre a contratação temporária de Maria Assunção Pires e Derilson de Souza Marcelino.
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Registros negados. Unanimidade CP 95/0092143-0

ACÓRDÃO Nº 5.533, de 19.09.95
Processo nº 946731-06
Interessado: Fernando de Jesus Araújo Sampaio
Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092142-2

ACÓRDÃO Nº 5.534, de 19.09.95
Processo nº 951932-00
Interessado: Deuzimar de Oliveira Melo
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092070-3

ACÓRDÃO Nº 5.535, de 14.09.95
Processo nº 951184-00
Interessado: Tereza Dombroski de Lima
Origem : Câmara Municipal de Ulianópolis
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092075-5

ACÓRDÃO Nº 5.538, de 19.09.95
Processo nº 954311-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Contrato Administrativo por tempo determinado, firmado com Evandir Maria dos Santos.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade CP 95/0092095-7

ACÓRDÃO Nº 5.539, de 19.09.95
Processo nº 954306-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Contrato Administrativo por tempo determinado nº 008/93, firmado com Valdemar Alves de Araújo.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade CP 95/0092074-3

ACÓRDÃO Nº 5.540, de 19.09.95
Processo nº 953256-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 737/95, firmado com Rosamiro Haterly Annaes de Castro.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade CP 95/0092172-2

ACÓRDÃO Nº 5.541, de 19.09.95
Processo nº 943306-00
Interessado: Luiz Otávio Oliveira Campos
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, relativamente ao emprego da importância de R\$ 6.195.014,03 (Seis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatorze reais e três centavos);
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994. Unanimidade CP 95/0092110-3

ACÓRDÃO Nº 5.542, de 19.09.95
Processo nº 950545-00
Interessado: Gideon Batista de Souza
Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092118-9

ACÓRDÃO Nº 5.543, de 19.09.95
Processo nº 951619-00
Interessado: Antonio Ferreira Lima
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092176-3

ACÓRDÃO Nº 5.545, de 19.09.95
Processo nº 953756-00
Interessado: Manoel Ribeiro da Silva
Origem : Grêmio Recreativo Social e Cultural Mocidade Olariense
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 003/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092134-3

ACÓRDÃO Nº 5.546, de 19.09.95
Processo nº 953121-00
Interessado: Francisco Silva Machado
Origem : Associação Carnavalesca Mocidade Independente

Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 022/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092151-1

ACÓRDÃO Nº 5.547, de 19.09.95
Processo nº 954712-00
Interessado: Marcelo Raimundo Farias
Origem : Associação Carnavalesca Mocidade Botafoguense
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 034/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092142-1

ACÓRDÃO Nº 5.548, de 19.09.95
Processo nº 953483-00
Interessado: Maria de Nazaré Oliveira de Aguiar
Origem : Prefeitura Municipal de Capangema
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092160-0

ACÓRDÃO Nº 5.549, de 19.09.95
Processo nº 953966-00
Interessado: José Moraes dos Reis
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092159-5

ACÓRDÃO Nº 5.550, de 19.09.95
Processo nº 954194-00
Interessado: Antonio Cirilo da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092153-2

ACÓRDÃO Nº 5.551, de 19.09.95
Processo nº 953944-00
Interessado: Luiz Carlos Menezes Pantoja
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092155-3

ACÓRDÃO Nº 5.552, de 19.09.95
Processo nº 953890-00
Interessado: Antonio Lopes da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092037-4

ACÓRDÃO Nº 5.553, de 21.09.95
Processo nº 941663-00
Interessado: Carlos Ramos Reis do Nascimento
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092045-3

ACÓRDÃO Nº 5.554, de 21.09.95
Processo nº 950538-00
Interessado: José Luís Baia Nêto
Origem : Câmara Municipal de Mocajuba
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092053-0

ACÓRDÃO Nº 5.555, de 21.09.95
Processo nº 951338-00
Interessado: Walter Guedes de Moura
Origem : Câmara Municipal de Soure
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092051-1

ACÓRDÃO Nº 5.557, de 21.09.95
Processo nº 951442-00
Interessado: Luiz Dias Lopes
Origem : Grêmio Recreativo e Beneficente Jurumense Rancho Não Posso Me Amofinar
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 005/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092059-7

ACÓRDÃO Nº 5.558, de 21.09.95
Processo nº 953559-00
Interessado: Claudemir Nonato do Nascimento
Origem : Associação Recreativa e Carnavalesca Academia de Santa Cidade de Belém
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 021/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092077-3

ACÓRDÃO Nº 5.559, de 21.09.95
Processo nº 954650-00
Interessado: Maria Guiomar Calderaro Carneiro
Origem : Casa da Amizade de Monte Alegre
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 001/95, como forma de apoio às despesas para conclusão de sua sede social.
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092033-9

ACÓRDÃO Nº 5.560, de 21.09.95
Processo nº 953943-00
Interessado: Maria Natalina Guedes de Souza
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092024-0

ACÓRDÃO Nº 5.563, de 21.09.95
Processo nº 954096-00
Interessado: Ivanilde Alencar Gonçalves
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092036-0

ACÓRDÃO Nº 5.564, de 21.09.95
Processo nº 951253-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Termos Aditivos a Contratos Administrativos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Registrados os Termos Aditivos aos Contratos;
II - Registro negado ao Contrato por tempo determinado nº 744 e seu Termo Aditivo;
III - Encaminhar os presentes autos à Auditoria, para as providências cabíveis. Unanimidade CP 95/0092044-1

ACÓRDÃO Nº 5.570, de 28.09.95
Processo nº 950735-00
Interessado: Humberto Salvador Filho
Origem : Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092052-2

ACÓRDÃO Nº 5.573, de 28.09.95
Processo nº 954837-00
Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade CP 95/0092053-3

ACÓRDÃO Nº 5.578, de 05.10.95
Processo nº 951192-03
Interessado: Expedito Alexandre de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092058-9

ACÓRDÃO Nº 5.579, de 05.10.95
Processo nº 953430-00
Interessado: Luiz Adelfo Gomes de Lima
Origem : Câmara Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Considerar irregular a documentação relativa à presente prestação de contas;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais a importância de R\$ 2.549,52 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), recebida a maior nos seus subsídios. Unanimidade CP 95/0092076-0

ACÓRDÃO Nº 5.580, de 05.10.95
Processo nº 940762-03
Interessado: Felizardo Pereira da Silva
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jacunda
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/0092084-0

ACÓRDÃO Nº 5.585, de 05.10.95
Processo nº 953969-00
Interessado: Maria Marize Duarte Rolin
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092093-0

ACÓRDÃO Nº 5.586, de 05.10.95
Processo nº 955388-00
Interessado: Maria Ferreira da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Capangema
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP 95/0092101-4

ACÓRDÃO Nº 5.588, de 10.10.95
Processo nº 953516-00
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrados. Unanimidade CP 95/0092092-1

ACÓRDÃO Nº 5.589, de 10.10.95
Processo nº 950998-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrados. Unanimidade CP 95/0092100-6

Edital nº 147/95
(Processo nº 953199-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor EDWARD JOSÉ MACHADO ELERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edward José Machado Eleres, Prefeito Municipal de Soure no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953199-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 20 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0092128-1

Edital nº 148/95
(Processo nº 951498-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Cordeiro de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951498-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 20 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0092115-2

Edital nº 149/95
(Processo nº 947631-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor VITORINO CABRAL DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vitorino Cabral da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 947631-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 20 de outubro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0092137-0

EDITAL Nº 150/95
(Processo nº 933853-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DJANIRO MONTEIRO TEIXEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Djanirio Monteiro Teixeira, Prefeito Municipal de Muaná no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 349,24 UFIRs, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0092117-3

EDITAL Nº 151/95
(Processo nº 948405-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ERMIRIO MELO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113, do citado Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Belém a importância de R\$ 40,46 (quarenta reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, referente ao convênio nº 021/94 celebrado com a Fumel e não prestado contas, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0092124-3

(G.Reg.555-Dias 30/10, 03 e 08/11/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de setembro de 1995, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 22.174

Processo nº 91/52430-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS (Convênio FCPIN nº 01)

Responsável: Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Contas julgadas irregulares, com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092131-5

ACÓRDÃO Nº 22.175

Processo nº 91/54320-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO (Convênio SEPLAN nº 248/90)

Responsável: Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092147-2

ACÓRDÃO Nº 22.176

Processo nº 93/54003-8

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANA (Convênio SEPLAN nº 024/92)

Responsável: Sr. RAIMUNDO CARRERA BOTELO, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092149-9

ACÓRDÃO Nº 22.177

Processo nº 94/50697-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na CENTRAL DOS CENTROS SOCIAIS COMUNITÁRIOS DE CAMETÁ (Convênio SEICOM)

Responsável: Sr. ANTONIO ALMEIDA, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Responsabilizado com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092139-1

ACÓRDÃO Nº 22.178

Processo nº 94/51081-2

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - exercício financeiro de 1993

Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (Parágrafo 2º do artigo 260 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092141-3

ACÓRDÃO Nº 22.179

Processo nº 94/57957-1

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - Convênio nº 039/94 - SEDUC

Responsável: Sr. HAROLDU COSTA BEZERRA, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092143-5

ACÓRDÃO Nº 22.180

Processo nº 94/54143-5

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCAJUBA - Convênio nº 127/93 - SEPLAN

Responsável: Sr. WENEDITO RAIL MARTINS CUNHA, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas irregulares.

CP95/0092156-1

ACÓRDÃO Nº 22.181

Processo nº 94/51425-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio SEPLAN nº 0062/92)

Responsável: Sr. NAGIB MUITRAN NETO, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092157-0

ACÓRDÃO Nº 22.182

Processo nº 95/50741-1

Assunto: Prestação de Contas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1994

Responsável: Drs. MARIA SÔNIA RODRIGUES LORO GLOCK, PAULO e ANTONIO RÉGIS MACEDO, Ex-Procuradores Gerais

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0092155-3

ACÓRDÃO Nº 22.183

Processo nº 95/50746-3

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (exercício financeiro de 1994)

Responsáveis: Srs. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO e FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Ex-Secretários

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa a cada um dos responsáveis.

CP95/0092171-1

ACÓRDÃO Nº 22.184

Processo nº 95/50891-4

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - exercício financeiro de 1994

Responsável: Dr. WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Ex-Secretário

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092173-5

ACÓRDÃO Nº 22.185

Processo nº 95/50880-8

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - referente ao exercício financeiro de 1994

Responsáveis: Drs. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e RAUL DOS SANTOS AMARAL, Ex-Secretários

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: I - Contas julgadas regulares com ressalva.

II - Aplicar multa a cada um dos responsáveis.

CP95/0092197-7

ACÓRDÃO Nº 22.186

Processo nº 95/51044-3

Assunto: Prestações de Contas

Origem: ESCOLA DE 1ª GRAU SANTA TEREZINHA - convênio SEDUC nº 029/94

Responsável: Sra. MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE, Diretora

Processo nº 94/54244-2

Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - Convênio SETEPS nº 10/94

Responsável: Sr. LUIS AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS, Diretor

Processo nº 95/52668-4

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - Convênio IPASEP s/nº

Responsável: Sr. RAUL DOS SANTOS AMARAL, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0092195-8

ACÓRDÃO Nº 22.187

Processo nº 95/51604-6

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO - Convênio nº 106/94 - SEDUC

Responsável: Sr. ALCY FERREIRA MAGALHÃES, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação ao ex-subsecretário estadual de Educação.

CP95/0092003-4

ACÓRDÃO Nº 22.188

Processo nº 95/51967-0

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1994

Responsável: Ex-Deputado EDSON MATOSO - Ex-Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0092011-5

ACÓRDÃO Nº 22.189

Processo nº 95/52218-8

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL/Fundo de Desenvolvimento do Estado - Exercício Financeiro de 1994

Responsável: Srs. MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO e WILTON SANTOS BRITO, Ex-Secretários

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0092019-0

ACÓRDÃO Nº 22.190

Processo nº 95/52502-1

Assunto: Prestação de Contas do CENTRO EDUCACIONAL RASTISTA (Convênio SEDUC nº 012/94)

Responsável: Sra. EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE, Diretora

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092027-1

ACÓRDÃO Nº 22.191

Processo nº 95/53487-5

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM (Convênio SECULT nº 005/94)

Responsável: Sr. PAULO ROBERTO HERANET, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092035-2

ACÓRDÃO Nº 22.192

Processo nº 95/54478-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - Convênio nº 067/94 - SECULT/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

Responsável: Sr. RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0092043-3

ACÓRDÃO Nº 22.193

Processo nº 95/53061-3

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE ANANINDEUA

Acórdão nº 21.077, de 16 de março de 1995

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: 1. Conhecer e dar provimento, em parte, ao Recurso, para reformando o Acórdão nº 21.877, de 16.03.95, considerando regulares com ressalva.
2. Manter a multa aplicada. CP95/0092051-4

ACÓRDÃO Nº 22.194
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão

Processo nº 95/51907-0
Interessado: JAIME DE SOUZA FILHO, EDINEIA DO CARMO, EMILNE DO SUCKRO, EDILMA DE NAZARÉ e EYANE DO SOUZA
Processo nº 95/51907-7
Interessado: RULCYNIA FERREIRA DE ALMEIDA, UBIRAJARA e MARCOS PAULO FERREIRA DE ALMEIDA

Processo nº 94/57527-2
Interessado: ADENOR DOS ANJOS BRITO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP95/0092057-2

ACÓRDÃO Nº 22.196
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 95/54137-9
Interessado: RITA FRANCISCA MONTEIRO

Processo nº 95/54172-0
Interessado: RUTH VILHENA MOREIRA

Processo nº 95/54313-0
Interessado: INES AMARAL PEREIRA

Processo nº 95/54416-2
Interessado: MARIA FABIANA DE CRISTO SOUZA FERREIRA

Processo nº 95/54635-6
Interessado: WALDIR LIRA DE ALMEIDA

Processo nº 95/55493-9
Interessado: IRACY DE NAZARÉ ARUS SALES

Assunto: Reforma

Processo nº 95/55292-7
Interessado: 39 Sargento PM EDSON GOMES DA SILVA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP95/0092057-2

ACÓRDÃO Nº 22.197
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 95/53356-7
Interessado: ZENAIDE SILVA PEREIRA

Processo nº 95/53357-0
Interessado: ZILIA DA SILVA PEREIRA

Processo nº 95/54164-1
Interessado: IRACY SOUZA DE SENA

Processo nº 95/54419-0
Interessado: VIRGINIA DE NAZARÉ NEVES CHACON

Processo nº 95/51294-0
Interessado: ANA MARIA MAGNO FREITAS

Assunto: Retificação de Proventos

Processo nº 95/54328-7
Interessado: MUSA MORAES DE CARVALHO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Registrar. CP95/0092075-1

ACÓRDÃO Nº 22.198
Processo nº 94/57449-0

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessado: EULIDES DOS SANTOS

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP95/0092083-2

ACÓRDÃO Nº 22.199
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 95/53907-9
Interessado: FLORIANA DA SILVA PEREIRA

Processo nº 95/54434-4
Interessado: ANTONIO ANDRÉ DA SILVA

Processo nº 95/54430-3
Interessado: ROSEMIRO RODRIGUES DA SILVA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP95/0092091-3

RESOLUÇÃO Nº 14.132
Processo nº 95/54550-3

Assunto: Denúncia

Denunciante: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Determinar o arquivamento do processo. CP95/0092097-7

RESOLUÇÃO Nº 14.133
Processo nº 93/50817-7

Assunto: Denúncia

Denunciante: Juiza ROSITA DE NAZARÉ STORJ MASSAR, Procuradora Regional do Trabalho

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Determinar o arquivamento do presente processo. CP95/0092107-3

RESOLUÇÃO Nº 14.134
Processo nº 95/51711-8

Assunto: Contrato

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: AR FRITO DA AMAZONIA S/A

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Indeferir o cadastro. CP95/0092115-4

RESOLUÇÃO Nº 14.135
Processo nº 95/52343-0

Assunto: Convênio nº 011/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Secretário. CP95/0091973-2

RESOLUÇÃO Nº 14.136
Processo nº 95/52551-7

Assunto: Contrato

Origem: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Interessado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Relator. CP95/0091973-3

RESOLUÇÃO Nº 14.137
Processo nº 95/52917-7

Assunto: Contrato nº 002/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Interessado: Sra. MARIA CELCILINA GUNES GARCIA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Secretário. CP95/0091945-3

RESOLUÇÃO Nº 14.138
Processo nº 95/53511-8

Assunto: Convênio nº 037/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: ESCOLA MUNDO INFANTIL

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Secretário. CP95/0091949-3

RESOLUÇÃO Nº 14.139
Processo nº 95/53514-6

Assunto: Convênio nº 034/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: ESCOLA LÍRIO DOS SAMPUS S/C

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Aplicar o Prejulgado nº 6 e deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Secretário. CP95/0092002-5

RESOLUÇÃO Nº 14.140
Processo nº 95/53515-9

Assunto: Convênio nº 022/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: ESCOLA PRIMARIA SUZUI BRASILEIRO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Secretário. CP95/0092013-7

RESOLUÇÃO Nº 14.141
Processo nº 95/53518-7

Assunto: Convênio nº 032/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: CILÉGIO PAULINO DE BRITO

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Aplicar o Prejulgado nº 6 para deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Secretário. CP95/0092018-2

RESOLUÇÃO Nº 14.142
Processo nº 95/53525-2

Assunto: Contrato

Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Interessado: LIONS CLUB DE CAPITÃO POUD

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Presidente. CP95/0092025-3

RESOLUÇÃO Nº 14.143
Processo nº 95/53620-3

Assunto: Contrato nº 003/94

Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Interessado: JOÃO FERRARI JUNIOR

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Chefe do DEPPE. CP95/0092034-4

RESOLUÇÃO Nº 14.144
Processo nº 95/53662-2

Assunto: Notas de Empenho nºs 126 e 127/95 substituídas

Origem: Vias de Contratos (Carta Convite nº 010/95)

Interessado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Relator: GRÁFICA MUELOA LTDA e CCA FORMULÁRIOS

Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
I - Deferir o cadastro.
II - Aplicar multa ao Presidente. CP95/0092042-5

RESOLUÇÃO Nº 14.145
Processo nº 95/53971-8

Assunto: Termo de Cassão de Uso nº 06/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro. CP95/0092053-6

RESOLUÇÃO Nº 14.146
Processo nº 95/54308-9

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/95

Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Interessado: CONSULTAN ENGENHARIA LTDA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I - Indeferir o cadastro.
II - Determinar a sustação do ato em apreço, sem o que será glosada a despesa correspondente. CP95/0092053-1

RESOLUÇÃO Nº 14.147
Processo nº 95/54387-6

Assunto: Consulta formulada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

R E S O L U E M, com abstenção do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, adotar a seguinte decisão, nos autos do Processo nº 95/54387-6 - consulta formulada pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

I - A Lei nº 5.020/82 está em vigor e é compatível com a Lei nº 5.810/94, eis que o Regime Jurídico Único se manifesta por uma única natureza, na relação Jurídica Administração Pública-Servidor, não exigindo obrigatoriamente a existência de uma única lei.

II - O servidor titular de cargo de provimento efetivo, quando ocupar cargo de provimento comissionado, pode, nos termos do art. 89 da Lei nº 5.020/82, optar por perceber a remuneração integral do cargo efetivo, acrescida de oitenta por cento (80%) da remuneração também integral do cargo comissionado, a título de gratificação de representação, como opção pessoal que lhe é assegurada.

III - A gratificação de representação de que trata o parágrafo único do art. 135 da Lei nº 5.810/94 é calculada em percentual incidente apenas sobre o vencimento-base do cargo, como expresso na citada lei.

IV - Aprovar o parecer da Consultoria Jurídica encaminhando seu inteiro teor à Presidência da Assembleia Legislativa, como resposta à consulta formulada.

V - Dar à presente decisão caráter normativo, para a Administração Estadual.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de outubro de 1995, tomou a seguinte decisão.
CP95/0092055-2

ACÓRDÃO Nº 22.487

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 95/54510-6

Interessado: MARIA JOSÉ DA CONSOLAÇÃO FREITAS

Processo nº 95/56837-5

Interessado: JOSEFA MELO DE CARVALHO

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP95/0092074-3

PORTARIA Nº 13.349 DE 31 DE AGOSTO DE 1995

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 14.107, de 22.08.95.

R E S O L U E:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III alínea "a" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o artigo 110 item III alínea "a", da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, MARIA JOSEFA MELO DE CARVALHO, no cargo de Analista Auxiliar do SE DA CONSOLAÇÃO FREITAS, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-466, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178624. CP95/0092032-4

PORTARIA Nº 13.358 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 14.112, de 24.08.95.

R E S O L U E:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III alínea "a" da Constituição de 05.10.89 e os artigos 110 item III alínea "a" e 114 parágrafo 2º, da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, JOSEFA MELO DE CARVALHO, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2 e na Função Comissionada de Controladora da 2ª CCE, matrícula nº 0147877. CP95/0092090-5

(G.Reg.553)

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº01/95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TIPO DE LICITAÇÃO: PREÇO E TÉCNICA

SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: 30/11/95 ÀS 10 HORAS NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA- SALA DE REUNIÕES -3º ANDAR-ED.BECHARA MATTAR,RUA PADRE CHAMAPAGNAT Nº 18,BELÉM-PARÁ.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA SALA DA ADMINISTRAÇÃO 3º ANDAR, ED.BECHARA MATTAR, RUA PADRE CHAMAPAGNAT Nº 18,BELÉM-PA.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- Diárias - CP95/0092132-4

Portaria nº569/DP-G, de 29.09.95

Nome:Antonio Regis Macedo/matricula nº:3083543-016

Cargo/lotação:Defensor Público/Corregedoria Geral/

Valor:R\$100,00/Elemento Despesa:3111.2/Motivo:deslocamento até osMunicípiosde Peixe-Boi e Salinópolis. CP95/0092123-5

Portaria nº570/DP-G,de 29.09.95

Nome:Lafayette de Farias Bentes Filho/matricula nº:3084418-014/Cargo/lotação:Defensor Público/Núcleo Setorial Penal/Valor:R\$100,00/Elemento Despesa 3111.2/Motivo:deslocamento até osMunicípios de Peixe-Boi e Salinópolis. CP95/0092133-2

Portaria nº571/95-DP-G, de 29.09.95

Nome:Raimundo Castro da Silva/Matricula nº:52589

28-016/Cargo/lotação:Motorista/Serviços Gerais/

Valor:R\$100,00/Elemento despesa:3111.2/Motivo:deslocamento até os Municípios de Peixe-Boi e Salinópolis. CP95/0092140-5

Portaria nº572/95-DP-G, de 29.09.95

Nome:Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo/matricula nº 3083993-011/Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior /Valor:R\$50,00/Elemento despesa:3111.2/Motivo:deslocamento até o Município de Barcarena. CP95/0092125-1

***** (G.Reg.554)

PARA RENOVAR SUA ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL, LIGUE (091) 246-7888. Ramal 34.

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

RESULTADO DE JULGAMENTO

ÓRGÃO: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/95
FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - A Firma de nº 01 (CREDIAL COMERCIAL LTDA.), foi vencedora dos itens de nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 (lo te), e itens nºs. 45, 46, 52 e 53, pelo critério de "Menor Preço", no valor de R\$18.253,51 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Hum Centavos).
- 02 - A Firma de nº 02 (FRIGOPLAN-FRIGORÍFICO PLANALTO LTDA), foi vencedora dos itens de nºs. 46, 47, 49, 50, 51, 54 e 55, pelo critério de "Menor Preço", no valor de R\$10.919,81 (Dez Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Hum Centavos).
- 03 - A Firma - IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, não foi adjudicatada nenhum item.
- 04 - TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95, é de R\$29.173,32 (Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Belém, 27 de Outubro de 1995

Vania Lúcia Anjos Tangerino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP05/2091573-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos de Licitação Tomada de Preços nº 014/95

A Comissão de Licitação responsável pela Licitação em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas Comerciais da Licitação em epígrafe. Licitação classificadas por não cumprirem as disposições do Edital - Exponente Com. Ltda - Item 03; São Mathias Com. Ltda - todos os itens; Excelsior Com. Ltda - Item 03; Papel 100 Pasta Ltda - Item 03 e 04; Ferramentas Com. Ltda - Item 02, 03 e 04; Gramex Com. Serv. Ltda - Item 02; Promotinas Ltda - Item 03 e 04; Moderna Ind. Com. Ltda - Item 03 e 04; BRS Distr. Ltda - Item 03 e 04; Papelaria Carlos Gomes - Todos os itens; Apil Máq. e Fitas Ltda - Item 02 e 03; Rymco Imagem & Infom. Ltda - Item 02; Racional Eletrodomésticos Ltda - Item 02; GELPAC Com. e Equip. Ltda - Item 03; Palmel Com. & Rep. Ltda - Item 03 e 04; Calares Ltda - Todos os itens; Original Com. Ltda - Item 03 e 04; GR-Sist. Tratamento Ltda - Item 04; Zahus Com. Rep. Ltda - Todos os itens; PC Equip. e Escritório Ltda - Item 03 e 04. Dentro as classificadas, foram julgadas vencedoras pelo critério de menor preço, no item 01: Almeida & Nomes Ltda; no item 02: Motogeral Ltda e no item 04: Promotinas Ltda. A vista dos autos do processo licitatório e cópia da Ata de Julgamento, assim como outras informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

Belém-Pa, 24 de outubro de 1995.

HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Presidente da Comissão

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

ATO Nº 2.167, DE 16.10.95

Assunto: tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 7437 (46-336), CONCEDER aos servidores JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA e ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, 4 diárias no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para cada um, perfazendo um total geral de R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referentes ao período de 23 a 26/09, quando os servidores permaneceram em Brasília-DF, participando do Treinamento no Sistema "FOPAJE", em complementação às diárias concedidas para que os referidos servidores participassem do TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, ocorrido no período de 19 a 22/09/95 na mesma cidade.

ATO Nº 2.172, DE 18.10.95

Assunto: considerando o art. 98 da Lei nº 8112/90, AUTORIZAR a servidores JANETE CARLA DIAS WIRTZ a ausentar-se do expediente às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, em virtude de cumprimento de horário escolar. DETERMINAR que a compensação de horário seja feita de segunda a sexta-feira com início da jornada diária de trabalho às 12 horas.

ATO Nº 2.175, DE 18.10.95

Assunto: com base no art. 23, do Regulamento Interno e à vista do despacho exarado no MEMº GAB/DG Nº 67/95, DISPENSAR da assinatura do Livro de Porto o servidor ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, no período de 17 a 20.10.95, a fim de participar de Jornada Médica de Pacuemo e Cardiologia a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, sem quaisquer ônus para esta Corte.

ATO Nº 2.176, DE 19.10.95

Assunto: ORDENAR a remoção do servidor RAIMUNDO DE AQUINO SOUZA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, ora à disposição desta Corte, lotado na 21ª Zona Eleitoral (Alenquer), para a 20ª Zona Eleitoral (Samarém).

ATO Nº 2.177, DE 19.10.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regulamento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.10.95, DESIGNAR o Sr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 48ª Zona (São Sebastião da Boa Vista), para responder pelo expediente da 10ª Zona (Muaná), cumulativamente, até o retorno do titular.

ATO Nº 2.180, DE 23.10.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regulamento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.10.95, DESIGNAR o Sr. CARLOS EDILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 59ª Zona (Redenção), até ulterior deliberação.

DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE

PEDIDO DE ARREPO NECTÁRIO

Interessado: Rodolfo de Carvalho Silva,
Proc. 7464 (46-348)
Decisão: Delito a pedido, em 06.10.95

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 07.11.95, às 17:30 hs, o seguinte processo:

Proc. nº 007/95 - Autos de Impugnação de Mandato Eletivo
Impugnante: Coligação União Pelo Pará
(PSDB, PFL, PSB, PTB, PDT, PC do B, PPS, PCB), por seus adv. Paulo Sérgio Paiva Rego, Alfredo Ribeiro.
Impugnados: Srs. Jader Fontepelle Barbalho - Eleito Senador da República e Antônio Cezar de Pinho Brazil - Eleito Deputado Federal, ambos pelo PMDB.
Relator: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 43/95 - Belém, 27 de outubro de 1995

DE: Secretária do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 03.11.95 - SEXTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 9167/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DRª MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA. RÉU: CARLOS PEREIRA DA ROCHA e outros. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

02. PROCESSO TRT AR 122/95. AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. DRª JACQUELINE DOS ANJOS. RÉU: JOSÉ CARLOS DE BRITO RAMOS e outros. DR. ANTONIO DE CASTRO. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Oscarina da Silva.

03. PROCESSO TRT AR 8016/94. AUTORA: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA. DR. EDILSON DANTAS. RÉU: ALBERTO MOURA REIS. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

04. PROCESSO TRT AR 8441/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DRª MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA. RÉU: OSMAR DA SILVA NUNES e outros. DRs. ANTONIO CARLOS VALADÃO, CLEIDE FERNANDES e NAIR FERREIRA LIMA. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

OF. SEC/TRT/Nº 44/95 - Belém, 27 de outubro de 1995
DE: Secretária da Seção Especializada
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 03.11.95 - SEXTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 5091/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS. DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. DRª ALICE SILVESTRI. RELATOR: Juiz Agnaldo Alcântara. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

02. PROCESSO TRT DC 4517/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ. DR. MANOEL GATINHO N. SILVA. DEMANDADOS: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira.

03. PROCESSO TRT A Reg 4327/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. AGRAVADO: JAIR DE FREITAS GUEDELHA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedido: Juiz José Maria Alencar.

04. PROCESSO TRT AR 1352/95. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. DR. AYLTON DA SILVA PINHEIRO. RÉU: RAIMUNDO COSME DUARTE DA SILVA E OUTROS. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

05. PROCESSO TRT AR 1945/95. AUTORA: IBGE-FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. DR. MIGUEL FERREIRA PERES. RÉU: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA. DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Domenico Falesi. Impedido: Juiz Rosita Nassar.

06. PROCESSO TRT AR 913/95. AUTORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. DR. WIRVANOR DA SILVA GUEIROZ. RÉU: IVONE TEIXEIRA FIRMINO. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

07. PROCESSO TRT AR 2741/95. AUTOR: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DRª MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO. RÉU: JOSÉ KLETER CEREJA PANTOJA. DR. RUI GUILHERME DE A. AMORAS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

08. PROCESSO TRT AR 1272/95. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. DR. AYLTON DA SILVA PINHEIRO. RÉU: WALDIR ALENCAR DA CRUZ. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

09. PROCESSO TRT AR 914/95. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. DR. ICARAI DIAS DANTAS. RÉU: FRANCISCO RODRIGUES FILHO. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedidos: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria Alencar.

10. PROCESSO TRT AR 2316/95. AUTORA: CONAB-COMANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. DR. OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. RÉU: INALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. DR. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedido: Juiz Haroldo Alves.

11. PROCESSO TRT AR 826/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RÉU: JOANA TAVEIRA DOS SANTOS. DR. RUI GUILHERME AMORAS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

12. PROCESSO TRT AR 605/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

13. PROCESSO TRT AR 1151/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

14. PROCESSO TRT AR 602/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: VITURINO MENDES DA SILVA. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

15. PROCESSO TRT AR 1144/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

16. PROCESSO TRT AR 1093/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: ROSILEIDE BRITO FERREIRA. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

17. PROCESSO TRT AR 830/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: MARIO DE JESUS LUCIEN. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

18. PROCESSO TRT AR 617/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

19. PROCESSO TRT AR 1095/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: RAQUEL FREITAS VASCONCELOS. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

20. PROCESSO TRT AR 600/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: MARIA DOS SANTOS LOBO. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

21. PROCESSO TRT AR 1145/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: REGINALDO SILVA NASCIMENTO. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

22. PROCESSO TRT AR 1143/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

23. PROCESSO TRT AR 845/95. AUTORA: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: PEDRO PEREIRA DA CRUZ. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

24. PROCESSO TRT AR 1140/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: RAIMUNDA PEREIRA DE BARROS. DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

25. PROCESSO TRT AR 876/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: OSVALDINA DOS PRAZERES NUNES. RELATOR: Juiz Antônia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

26. PROCESSO TRT AR 946/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª MARIA DE FÁTIMA M. TAVARES. RÉU: OTACILIO PEREIRA BARBOSA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/95

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada a senhora MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré no Processo TRT AR 6218/95, em que é autora Indústria de Bebidas Antarctica da Amazônia S/A, para CONTESTAR os termos da inicial, cuja cópia encontra-se à disposição da interessada na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sito à Trav. D. Pedro I, 746 - CEP 66.050-100 (Belém-Pará).

Feito no Gabinete do Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

DIRCIO RAMOS NUNES
Assessor de Juiz.

(G.Reg.325)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/95

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado o senhor JÚLIO CÉSAR ARRAES BENDAHAN, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu no Processo TRT AR 6536/95, em que é autor Cia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, para CONTESTAR, os termos da inicial, cuja cópia encontra-se a disposição da interessada na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sito à Trav. D. Pedro I, 746 - CEP 66.050-100 (Belém-Pará).

Feito no Gabinete do Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

DIRCIO RAMOS NUNES
Assessor de Juiz.

(G.Reg.550)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 080/95
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, AGRAVADOS nos autos dos Processos: - TRT A. REG. 4023/95 Raimunda Zeneide Negrão; A. REG. 1618/95 (Maria das Graças Lunas Caires, Maria Madalena Gomes de Moura, Fátima Maria da Silva Barros, Edson Rodrigues Cardoso, Debora da Conceição Silva, Jaíne José Farias dos Santos, Maria José da Costa e Silva, Silvestre Aleixo da Costa, João Carlos Pina Saralva, Maria Raimunda dos Santos Gomes, Rosana Flaviana Lopes Rodrigues Mendes); A. REG. 4023/95 (Raimunda Zeneide Negrão); - A. REG. 3938/95 (Macleide Furtado Chaves, Iracema Rodrigues Freitas, José Lino Vasconcelos, José Pedro Pereira de Castro, Maria de Fátima dos Santos Cavalcante, Maria das Graças Silva da Trindade); A. REG. 4209/95 (Maria de Fátima de Oliveira); A. REG. 2616/95 (José de Souza da Silva, Maria de Souza Monteiro); A. REG. 2869/95 (Marilene Pereira do Nascimento); A. REG. 2429/95 (Raimundo Santos Souza, Conceição de Oliveira Barbosa, Crisomar Raimundo da Silva Lobato, Aureliano Almada Pereira, Arly Nazaré da Costa Silva, Maria José Marcês dos Santos); A. REG. 2427/95 (Virgínia Calia Silveira Nascimento, Lauro Jorge Mendes Mineiro, Luiz Sérgio Ferreira Mota, Aldenora do Socorro Viana, Elza Araújo Bitten court, Jorge Benedito Trindade, Celso Andrade Ribeiro); A. REG. 2431/95 (Otaclio das Neves Monteiro); A. REG. 2899/95 (Luxiano Pinto da Silva Filho, Jesus Nazareno Pinto de Almeida); A. REG. 2442/95 (Maria da Conceição Ferreira Pinto); A. REG. 4990/95 (Selma Maria dos Santos Imbiriba); A. REG. 2606/95 (Maria José Silva Araújo, José do Carmo Marques da Silva, Maria Yolanda Soares Rego, Hitoshi Kishi, Marly das Graças Nogueira Miralva); A. REG. 2995/95 (Canira Albuquerque de Britto, Antônio Nogueira dos Santos, Osmarina Lima de Souza, Marcos Antônio Ferreira dos Santos); A. REG. 4199/95 (Maria Ibiapina Cavaleiro de Macedo, Carlos dos Santos Gomes); A. REG. 3868/95 (Elaine Maria Pires da Encarnação Ferreira, Maria Socorro da Silva Teles, Antenor Andrade Miranda, Luiz Martins da Costa, José Castro de Souza Filho, Mabel Pereira da Silva, Valdeci Oliveira Brito Almeida, Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira, Andrelina Fernandes da Cruz, Maria da Conceição Costa, Arnaldo Bentes de Oliveira); A. REG. 2874/95 (José Fernandes de Araújo, Danilo Garcia da Silva, Edson José Fernandes Turbó, Sebastião de Paula Araújo Barros, Raimundo Costa, José Lázaro Pinto Bezerra, José Gomes Pinto, Pedro Alcantara Lopes, Antônio Nunes da Costa, João Saralva Negrão, Jonas Sousa dos Santos, Manoel Monteiro da Lima); A. REG. 2992/95 (Eustáquio Vieira Coutinho); A. REG. 2494/95 (Dezmarina Campos da Carvalhó, José Carlos B. de Oliveira, Li

dia Maria dos Santos, Maria Izabel F. da Conceição ou Maria Izabel da Conceição Botelho, Maria Sacramento Magalhães de Oliveira, Raimunda Rodrigues Duarte); A. REG. 2976/95 (Raimundo Nonato Fonseca Vasconcelos, Maria do Socorro Ferreira Machado Antônio Júlio da Silva Araújo, Fernando Belo da Silva, Afonso Antonio da Costa Trindade, Luiz Paulo Franco Flock dos Santos Edilene do Socorro Cavalcante Batista); para apresentar Contrarrazões, querendo, aos Recursos Ordinários, interpostos pela Caixa Econômica Federal, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Santos Duarte
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.547)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 081/95
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, AGRAVADOS nos autos dos Processos: TRT AREG-4047/95 (Virgínia Elaine Sombra no de Barros); AREG-4108/95 (Rosalba Moura da Silva, Leonor de Almeida Tavares, Edsio Neves Galvão, Otaclio da Silva Rher, Oliveira Gonçalves da Silva); AREG-4135/95 (Genésio Nahum Gomes); AREG-2827/95 (Francisca Ezequiel da Lima Monteiro, João Luiz Pessoa de Almeida, Ana Fátima Nobre de Lima, José Arnaldo Monteiro Cunha, Francisca da Silva Souza); AREG-3720/95 (Janete Lima Paes); AREG-3917/95 (Jorge Alberto Oliveira Feres); AREG-4277/95 (Haroldo da Cruz Mesquita, Arquimedes Moura de Souza, Humberto de Nazaré Costa, Nazaré Santos e Silva, José Maria da Cunha Bastos); AREG-4308/95 (Cristina Barbosa dos Santos); AREG-4495/95 (José Aldenor Oliveira Correia, Raimundo Nonato Fernandes, Edmilson Nogueira Santiago); AREG-4194/95 (Clevis Franklin Pereira do Vale, Manoel da Conceição Pinheiro Servião); AREG-4490/95 (Nestoras Silva Lira, Antonio Temba de Azevedo, Raimundo Clóvis Pimentel, Flávio Silva dos Santos); AREG-1724/95 (Sônia Maria do Carmo Vianna); AREG-4048/95 (Maria de Nazaré Matos dos Santos); AREG-3914/95 (Nuzilda Baía Costa); AREG-4054/95 (Raimunda da Silva Rodrigues, João Manoel da Silva Barbosa, Carlos Alberto dos Santos Guajão); AREG-4259/95 (Raimundo Jorge Rabel, Heliany Amorim Pinheiro Cardoso); para apresentarem CONTRARAZÕES, querendo, aos Recursos Ordinários, interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Santos Duarte
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.548)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/95
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada a senhora MARCELA SANTANA CHAVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré no Processo TRT AR 5983/95, em que é autor Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas, para CONTESTAR, os termos da inicial, cuja cópia encontra-se a disposição da interessada na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sito à Trav. D. Pedro I, 746 - CEP 66.050-100 (Belém - Pará).

Feito no Gabinete do Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

DIRCIO RAMOS NUNES
Assessor de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/95
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Senhor, JOÃO CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Rêus do Processo TRT/AR- 1583/95 em que são partes: SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Autor e JOÃO CARDOSO e OUTRO, Rêus, para apresentar RAZÕES FINAIS, querendo no prazo acima declinado.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Santos Duarte
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.324)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 082/95
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, AGRAVADOS nos autos dos processos: - TRT A. REG. 3942/95 (Maria Mesquita de Souza Campos, José Roney Alencar Medeiros, Maria Lucrécia Calderaro Mileo); A. REG. 2628/95 (William Jorge Rodrigues Rocha, Mariza de Nazaré Rabelo Bezerra); A. REG. 2428/95 (Eduardo José Gonçalves); A. REG. 2964/95 (Maria de Fátima de Oliveira Loureiro, Apoena Souza de Alencar Arraípe, José Lourenço Ferreira Caldas, Terezinha Bonfim Pantoja, Claudia Aquino Silva); A. REG. 2419/95 (Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha, Maria Nely Ferreira Pinto, José Cleofas Dias Moreira, Sergio Batista Imbeloni, Jaime de Souza Furtado); A. REG. 2902/95 (Gabriel de Jesus Marinho, Luzia Bispo dos Santos); A. REG. 2982/95 (Maria Geralda da Conceição Paes Barreto, Lucidélia Pereira de Souza, Ronaldo David Machado dos Santos, Lucidélia Pereira de Souza, Ronaldo David Machado dos Santos, Silvia Maria Lopes Pereira Steffen, Guilherme Ferreira Bentes, João Rodrigues da Silva); A. REG. 2958/95 (Marcos Marciano Castro Ribeiro, José Ribamar dos Santos Rodrigues, Ana Zenilda Rogo Souza, Samuel de Souza Donza); A. REG. 2961/95 (Maria Marcelina Hallberg); A. REG. 2906/95 (Maria da Conceição da Silva Tocantins); A. REG. 3918 (Pedro Savio Macedo de Almeida); A. REG. 2477/95 (Maria Teresa Braga de Souza, Anita Ribeiro Leite, Ruth Pantoja Ribeiro, Osvaldina da Costa de Barros, Silvio Carlos da Costa Barros, Hilma Nazaré Paes de Souza, Edson Araújo Henriques, Catia Regina Araújo Henriques); A. REG. 2480/95 (Terezinha Galvão Neves, Adalberto da Silva Pacheco, Eliana Maria Moraes da Costa, Djael Castro Silveira); A. REG. 2500/95 (Sonia Maria Couto da Paixão Nascimento, Laércio Rodrigues da Silva, Manoel do Nascimento Freitas, Emília Mendrentrina de Souza, Odair da Silva Moreira, Cenem Palmeira Costa, Eduardo Yassuhiro Ohashi, Homero Fortunato da Silva, Daltor de Moraes Rego Saldanha, Diogo Pinheiro da Costa, Manoel Fernandes da Costa); A. REG. 2977/95 (Marilene Pereira Ramos Lia de Almeida Melo, Maria Antônia Balleiro dos Santos, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Maria do Carmo de Jesus dos Santos, Raimundo Diogo dos Santos, Célia Raimunda de Miranda Ribeiro, Ana Maria Miranda Tavares, Joana Vieira de Lima, Maria Helena Viana Correa da Costa, Maria Elizabeth Ferreira de Souza, Terezinha Amaral da Silva); A. REG. 4250/95 (Wilson Lopes Teixeira Filho); A. REG. 2436/95 (Maria José do Espírito Santos Ferreira); A. REG. 4557/95 (Orlandina Lima Meiguina); A. REG. 4267/95 (Julier Teixeira Lisboa); para apresentarem Contrarrazões, querendo, aos Recursos Ordinários, interpostos pela Caixa Econômica Federal, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Santos Duarte
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.547)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 85/95
PRAZO DE 8 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os senhores HORÁCIO MAGALHÃES, ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE e a Empresa MOINHO CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugares incertos e não sabidos, Demandados do Processo TRT DC 6155/94, em que são partes: SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, Demandante, PENA BRANCA DO PARA S/A. e OUTROS, Demandados, SINDICATO DA IND. DE ALIMEN TAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA. e OUTROS, AS SISTENTES E REPRESENTANTES SINDICAIS, para apre sentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, ao RECURSO OR DINÁRIO no prazo de 8 (OITO) dias.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Santos Duarte
MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
Chefe da seção de Processos

(G.Reg.549)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 853/95
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRAVADOS nos autos dos Processos: TRT AREG-4198/95 (Aurea Lúcia Gomes Lopes, Risonaldo José Cardoso Vieira, Maria de Fátima Maia Duarte, Iva Mendes, AREG-4301/95 (Paulo Roberto Lima Pontes); AREG-4190/95 (Hilde Paulo Silva); AREG-4301/95 (Antonio de Pádua Seabra da Silva, HIL José Nélis de Miranda); AREG-2975/95 (Antonio de Pádua Seabra da Silva, Lida de Souza Sena, Valena Ivana de Alencar Neto, Vera Lúcia de Azevedo Lima); AREG-3932/95 (João de Sousa Maia); AREG-3999/95 (Domingos Alves Rodrigues); AREG-4007/95 (Narciso Rodrigues Martins); AREG-2546/95 (Leônidas Gueá); AREG-4007/95 (Narciso Rodrigues Martins); AREG-2546/95 (Leônidas Gueá); AREG-1650/95 (Rosângela Maria Correia Lagos); AREG-2974/95 (Benedito Alho Rabelo, Djalma Machado); AREG-2515/95 (Teresinha Montei- no Santos, Raimundo Nonato Mendes da Silva); AREG-4008/95 (Amarildo Costa Bezerra); AREG-2889/95 (Maria Antete Cunha Lima, Maria Lúcia Nogueira Bar- ros, José Godofredo Pires dos Santos, Tânia Mara de Souza Lorzina); AREG- 4134/95 (Maria Raimunda de Sousa Faria); AREG-4247/95 (Edna Maria da Silva Franca, Mara Ceres Franco de Andrade Souza); AREG-3921/95 (Cecília Lima de Amorim); AREG-1714/95 (Raimundo de Deus Ferreira, Antonio Carlos Martins, Henrique de Souza Pereira, Amadeu Rodrigues da Costa, José Benedito da Cruz Carmo, Taisias Gomes da Silva, José Maria Marques); AREG-4284/95 (Tere- zinha Dias Fonseca) e AREG-3983/95 (Ariete Leão, Maria Auxiliadora Ferrei- ra Veras, Olga Ribeiro Dias, Vera Lúcia Lima Queiroz); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cin- co.

Maria Tomázia Santos Duarte
MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.547)

Rel 150 - 1ª Turma

ACÓRDÃO Nº 2824/95

PROCESSO TRT REX OFF 376/94

RELATOR(A) : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL - Reclamado
Advogado : Dr. Inocêncio Mártires Coelho Junior
RECORRIDA : RAIMUNDA DIAS VIEIRA - Reclamante
Advogada : Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim

EMENTA : SALÁRIO MÍNIMO - OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO PELO ENTE PÚBLICO

Mantém-se a sentença, que deferiu a diferença salarial em razão do mínimo legal, eis que não há previsão constitucional para seu pagamento proporcional à jornada de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos; rejeitar as preliminares de ilegitimidade de parte e incompetência em razão da matéria; no mérito negar-lhe provimento para confirmar integralmente a sentença recorrida. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 2838/95

PROCESSO TRT RO 2420/94

RELATOR(A) : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP Reclamada
Advogado(s) : Dr.(a) Roberto Mendes Ferreira
RECORRIDO(S) : SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO E OUTROS Reclamante
Advogado(s) : Dr.(a) Dorival Indaiá de Souza Neto

EMENTA : URP DE FEVEREIRO/89 - CANCELAMENTO DO ENUNCIADO Nº 317 DO TST
Considerando que o E. Tribunal Pleno, em recente decisão, em razão do cancelamento do Enunciado nº 317 do C. TST, o revendo posição anteriormente adotada, desprezou a arguição de Inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, referentes à URP do fevereiro/89, deve ser reformada a sentença, para indeferir o pedido respectivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa do ofício; conhecer do recurso voluntário; dar provimento a ambos os apelos para, reformando a sentença recorrida, julgar totalmente improcedentes a reclamação. Custas pelos reclamantes de R\$400,00, calculadas sobre R\$1.500,00.

ACÓRDÃO Nº 2873/95

PROCESSO TRT REX OFF E RO 4542/93

RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE-RECLAMADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr. Rui Lobato Bahia e outros
RECORRIDO-RECLAMANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINDUPFA
Advogado(s) : Dr. João José Soares Geraldo e outros

EMENTA : O Egrégio Tribunal Pleno, por não atingir a maioria absoluta de votos, resolveu desprezar a arguição de Inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89, razão pela qual indefere-se o pleito de reposição da URP de fevereiro/89.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; os Exm's Juízes Relator e Presidente votaram no sentido de acolher a arguição de prescrição. Os Exm's Juízes Revisor e Aguilinaldo Alcântara, votaram no sentido de rejeitar a referida prescrição. Verificado o empate foi solicitada a presença do Exmº Juiz Vice-Presidente, para proferir voto de desempate, o qual foi no sentido de rejeitar a arguição de prescrição; no mérito, sem divergência, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R\$500,00, no valor de R\$10,00.

ACÓRDÃO Nº 2918/95

PROCESSO TRT RO 300/94

RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : PREVINE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE SAÚDE LTDA
Advogado(s) : Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira
Advogada : E
VÂNIA LÚCIA CALDAS DE CARVALHO (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) : Dr. Alberto Ruy Dias da Silva
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : Reajusta-se a sentença, face a decisão do Tribunal Pleno que, por não alcançar a maioria absoluta de votos, despreza a arguição de Inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do Item II e parágrafo 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; afastar a arguição de prescrição e, no mérito, sem divergência, dar provimento ao recurso da reclamada para, reformando a sentença recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente. Prejudicado o exame do recurso da reclamante. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R\$ 300,00, no valor de R\$ 6,00.

ACÓRDÃO Nº 2930/95

PROCESSO TRT RO 5040/94

RELATOR(A) : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE(S) : ANA HELENA MOARES RODRIGUES
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Fernando Rocha
RECORRIDO(S) : BANCO BANDEIRANTES S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Maria da Graça Sequeira Melo

EMENTA : HORAS EXTRAS - VALORAÇÃO DA PROVA - Prova testemunhal não se mede pela quantidade e sim pela qualidade. Declarações de uma única testemunha, desde que prestadas com firmeza e sem contradições, não destoando do conjunto probatório, podem e devem ser consideradas como prova suficiente da realização de jornada suplementar.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para deferir à reclamante as parcelas de horas extras e sua repercussão nas férias, 13º salário e FGTS depositado, acrescidas de juros e correção monetária, mantendo-se a r. sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado de R\$20,00, calculadas sobre o valor de R\$1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 2942/95

PROCESSO TRT RO 4724/94

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : JOÃO BORGES DOS SANTOS
Advogada(s) : Dra. Maria José Cabral Cavali e outros

Advogada(s) : ENCOL S/A- ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : PLEITEADA A MULTA COM BASE NA LEI E EM NORMA COLETIVA, DEFERE-SE APENAS UMA, AQUELA MAIS BENEFÍCIA AO EMPREGADO.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso do reclamado, por falta de habilitação de seu subscritor; determinar o desentranhamento da contraminuta pelo mesmo motivo; unanimemente, conhecer do recurso do reclamante e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, incluir na condenação a multa normativa e repercussão das horas extras e saldo do tarifa nas parcelas resilitórias. Custa como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 2968/95

PROCESSO TRT RO 5386/94

RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : DELTA PUBLICIDADE S/A
Advogado(s) : Dr. Alvaro Augusto dos Santos e outros
RECORRIDO(S) : SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr. Sérgio Victor Saralva Pinto e outros

EMENTA : O Egrégio Tribunal Pleno, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, revendo posição anteriormente adotada, principalmente em razão da publicação do Enunciado 315 do TST o da recente Resolução nº 37/94 que decidiu cancelar os Enunciados 317 e 316 do TST, resolveu que a alegação de Inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 e do Item II e parágrafo 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90 deve ser desprezada.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; e dar-lhe provimento para julgar a reclamação totalmente improcedente. Custas pelo reclamante calculadas sobre R\$ 300,00, no valor de R\$ 6,00.

ACÓRDÃO Nº 2976/95

PROCESSO TRT REX OFF E RO 1919/94

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE-RECLAMADO(S) : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Advogado(s) : Dr. Geraldo Braz de Oliveira
RECORRIDO-RECLAMANTE(S) : RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA
Advogado(s) : Dr. Cadmo Bastos Melo Jr. e Outro

EMENTA : A REDUÇÃO PELO EMPREGADOR DE GRATIFICAÇÃO INSTITUÍDA POR ELE PRÓPRIO ATRAVÉS DE CIRCULAR, CARACTERIZA A PRÁTICA DE ATO ÚNICO, PASSÍVEL DE SER ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO TOTAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 1ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, bem como a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; determinar o desentranhamento das contra-razões, porque intempestivas; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar improcedente a presente ação. Custas pelos demandantes sobre R\$400,00, na quantia de R\$8,00.

ACÓRDÃO Nº 2986/95

PROCESSO TRT RO 10.757/93

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : FLORIPÉDES DE VILHENA E SILVA.
Advogado(s) : Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim e Outros.
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Advogado(s) : Dr. Ruy Guilhon Coutinho e Outros.

EMENTA : O TRT DA 8ª REGIÃO, SEGUINDO A ORIENTAÇÃO DO STF, PASSOU A CONSIDERAR CONSTITUCIONAL O PLANO COLLOR.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 2988/95

PROCESSO TRT REX OFF 6300/94

RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECLAMANTE(S) : FRANCISCO GONÇALVES FILHO
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dra. Edna Aparecida da Silva e outros

EMENTA : CARGO PÚBLICO - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO
A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, sob pena de nulidade.

DECISÃO : Acordam os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente. Determinar a remessa de cópias das peças necessárias ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Custas pelo reclamante de R\$10,00 sobre R\$500,00.

ACÓRDÃO Nº 3016/95

PROCESSO TRT REX OFF 10.708/93

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO ERNANDE FELIPE DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio A. Navegantes
RECORRIDO(S) : EDER NEVES DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Edson Antônio P. Ribeiro
LITISCONSORTE : MUNICÍPIO DE CAPANEMA

EMENTA : A aprovação em concurso público é requisito indispensável para o ingresso no serviço público, de acordo com o art. 37, II da CF.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, quanto às custas. Determinar a remessa de peças ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas dos Municípios, para que tomem as providências cabíveis. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 3017/95

PROCESSO TRT AP 9787/93

RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : PIANO DRINKS LTDA
Advogado(s) : Dra. Mary Cohen e outros
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Advogado(s) : Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

EMENTA : Não se conhece de recurso, na fase de execução da sentença, quando a parte não garante o Juízo, fazendo o depósito em pecúnia, mas em bens móveis.
Neste caso, ocorre a deserção.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE DESERTO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO Nº 3029/95

PROCESSO TRT RO 253/94

RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS
CARMEM MARIA LEITÃO BARROSO
DADIR ALBERTO DA SILVA
IDA DE ANDRADE MOREIRA
JANETE MARILIA GENTIL COIMBRA DE OLIVEIRA
OLAVO DE FARIA GALVÃO
Advogado(s) : Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dra. Maria Adeláide Dias Barroso da Costa e outros

EMENTA : Afastada a hipótese de prescrição extintiva do direito de ação, os autos devem retornar à MM. Junta de origem para apreciação dos demais aspectos da lide, modificando-se, portanto, a sentença que extinguiu o processo com julgamento do mérito.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; pelo voto de desempate do Exmº Juiz Vice-Presidente, vencidos os Exmºs Juizes Relator e Presidente, rejeitar a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para os ulteriores de direito, conforme os fundamentos.

Belém, 09 de outubro de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.140)

Relator: Juiz Itair Sá da Silva
Relação 147 - 1ª Turma

ACÓRDÃO Nº 4012/95

PROCESSO TRT RO 3024/95

RECORRENTE(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

Adv. : Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza

RECORRIDO(S) : CAROLINA RODRIGUES DA COSTA

Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas

EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - PRECARIÉDADE DA PRESTAÇÃO LABORAL - AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO SALARIAL

A precariedade da relação laboral, que não deixa manifesta a subordinação, e a ausência de contraprestação salarial, não permitem a configuração da relação de emprego, como definida pelo art. 3º, do Estatuto Obreiro.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir o reconhecimento do vínculo empregatício referente aos meses de junho e julho/94 e em consequência, excluir as parcelas de salário retido (8 e 7/94) e cadastramento no PIS (1 salário mínimo); reduzir para 2/12 as parcelas de férias e 13º salário; limitar os depósitos de FGTS apenas ao mês de agosto/94 acrescido de 40% e manter a compensação dos valores depositados (fls. 57). Prolatará o acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 4013/95

PROCESSO TRT RO 5004/95

RECORRENTE(S) : MARIA LÚCIA BARBOSA MARTINS

Adv. : Dr. Erlene Gonçalves Lima

RECORRIDO(S) : PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Adv. : Dra. Maria da Glória da Silva Maroja

EMENTA : HORAS EXTRAS - COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO - Pacífico o fato de que as horas extraordinárias trabalhadas constam dos cartões de ponto, e trazidos estes aos autos juntamente com os respectivos contracheques, incumba ao reclamante indicar a defasagem entre um e outro fator do crédito relacionado a horas extras não pagas, e não ao julgador, a quem cabe decidir sobre controvérsia provada.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar provimento ao recurso do reclamado para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de horas extras e reflexos, adicional noturno e reflexos e abono de dezembro/91 da Lei 8276/91, e negar provimento ao recurso da reclamante, considerando-o prejudicado face o provimento do recurso da reclamada. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 4052/95

PROCESSO TRT RO 2013/95

RECORRENTE(S) : COESA ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) : Dr. Fernando Correa de Guamá e Outros.

Advogada(s) : PEDRO MAURO ALVES DOS SANTOS.

RECORRIDO(AS) : Dr. Maria José Cabral Cavalli e Outros.

Advogado(s) : OS MESMOS.

EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - INEXISTÊNCIA DE IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE TRABALHO. Empregado que não trabalha em igualdade de condições com o paradigma, e sendo este mais experiente no serviço, não faz jus a equiparação salarial.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 4059/95

PROCESSO TRT AI 5719/95

AGRAVANTE(S) : DANIEL RAMOS

Advogado(s) : Júlio César Sousa Costa.

AGRAVADA(S) : CIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Advogado(s) : Ronaldo Glusti Abreu.

EMENTA : ISENÇÃO DE CUSTAS. Provada a condição de miserabilidade do reclamante, deve ser isento do pagamento das custas.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do A.I. e dar-lhe provimento para mandar processar a subida do R.O na forma da lei.

ACÓRDÃO Nº 4061/95

PROCESSO TRT RO 9033/94

RECORRENTE(S) : MAURA SANTOS NASCIMENTO.

Advogada(s) : Dra. Izela Gomes da Costa.

RECORRIDO(AS) : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

EMENTA : RECURSO - CONHECIMENTO. A situação irregular do advogado perante a OAB em época posterior à interposição do apelo não impede o conhecimento deste.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, e dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, deferir a reclamante o levantamento do FGTS por Alvará Judicial. Custas pela reclamada sobre R\$500,00, na quantia de R\$10,00.

ACÓRDÃO Nº 4062/95

PROCESSO TRT RO 101/95

RECORRENTE(S) : RAIMUNDA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA.

Advogado(s) : Dr. Antonio Afonso Navegantes.

RECORRIDO(AS) : JONAS DOS REIS NASCIMENTO.

Advogado(s) : Dr. Edson Antonio Pereira Ribeiro e Outros.

EMENTA : CARÊNCIA DE AÇÃO. A inexistência dos requisitos previstos no art. 3º da CLT implica no reconhecimento da carência do direito de ação.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 4064/95

PROCESSO TRT RO 5912/95

RECORRENTE(S) : ANDRÉ LUIZ RANGEL GOMES DA SILVA

Advogado(s) : Dr. Adélia E. N. de Mello e Outros.

RECORRIDO(AS) : NUTRIMAR SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA

Advogado(s) : Dr. Onelde Kataoka Nogueira Lima.

EMENTA : DIFERENÇA SALARIAL - NORMA COLETIVA. Empregado que recebe salário superior aos reajustes e pisos salariais da norma coletiva não faz jus a diferenças salariais.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4066/95

PROCESSO TRT RO 5862/95

RECORRENTE(S) : RISONALDO ALMEIDA NEVES

Advogado(s) : Dr. Antônio Eder J. de S. Coelho e Outros.

RECORRIDO(AS) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : RESCISÃO - VALIDADE. Não há necessidade de homologação ou assistência na quitação de rescisão de contrato de emprego público, diante da presunção relativa do art. 1º, I, do Decreto-lei 778/69, mormente quando o empregado insiste em rescindir o contrato, apesar da recusa do órgão judicial em homologar tal rescisão.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 4068/95

PROCESSO TRT RO 5401/95

RECORRENTE(S) : P V COMÉRCIO LTDA

Advogado(s) : Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira e Outros.

RECORRIDO(AS) : SARA SIMONE FURTADO VELOSO

Advogado(s) : Dr. Jader Kahwage David e Outros.

EMENTA : TESTEMUNHA - VALIDADE DE DEPOIMENTO. O fato da testemunha não se lembrar da data correta de sua admissão não invalida o seu depoimento.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 4069/95

PROCESSO TRT RO 5723/95

RECORRENTE(S) : ANDRÉ CURSINO SILVA JÚNIOR

Advogado(s) : Dr. André Ramy Pereira Bassalo

RECORRIDO(AS) : LUCINEIDE DA SILVA BENTES

Advogado(s) : Dr. Iracildes Holanda de Castro.

EMENTA : PROVA TESTEMUNHAL. Depoimento testemunhal fraco e contraditório é insuficiente como prova de relação de emprego.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 4070/95

PROCESSO TRT RO 5916/95

RECORRENTE(S) : MANOEL DO CARMO COSTA VALENTE

Advogado(s) : Dra. Vilma Chavaglia e Outros.

RECORRIDO(AS) : TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA

Advogado(s) : Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira e Outros.

EMENTA : DIFERENÇA SALARIAL. O pedido de diferença salarial deve ser negado quando demonstrado nos autos que os salários do reclamante foram pagos de acordo com a lei e com as normas coletivas invocadas.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 4071/95

PROCESSO TRT RO 5290/95

RECORRENTE(S) : TRANSURB LTDA

Advogado(s) : Dr. Gilson Oliveira Fiaciola de Souza

Advogado(s) : EDVALDO SANTOS AZEVEDO

RECORRIDO(AS) : Dr. Núbila Soraya da Silva Guedes e Outros.

Advogado(s) : OS MESMOS.

EMENTA : CONEXÃO. Havendo conexão entre a reconvenção e a ação o juízo "a quo" deve apreciá-las na mesma sentença, consoante estatui o art. 318 do CPC.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os apelos e dar provimento à preliminar do recurso ordinário do requerido para decretar a anulação da sentença de 1º grau e determinar a prolação de outra sentença, prejudicando o exame do restante do apelo do requerido e do apelo da requerente. Custas a final.

ACÓRDÃO Nº 4072/95

PROCESSO TRT RO 2270/95

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Paulo César de Oliveira e Outros.

RECORRIDO(AS) : ORIVAL BARBOSA PEREIRA

Advogado(s) : Dr. Antônio dos Reis Pereira e Outros.

EMENTA : REDUÇÃO SALARIAL. Deve ser julgada procedente a diferença salarial pleiteada quando provada a alegada redução salarial.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas.

ACÓRDÃO Nº 4164/95

PROCESSO TRT RO 9314/94

RECORRENTE(S) : PAULO GEÓRGE BATISTA SOZINHO.

Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros.

RECORRIDO(S) : TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA.

Advogada(s) : Dra. Mary Francis Pinheiro e Outros.

EMENTA : CONFISSÃO. Devem ser julgadas procedentes as parcelas pleiteadas pelo empregado que foram confessadas pelo preposto.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, negar provimento ao da reclamada, e dar em parte provimento ao do reclamante para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, incluir na condenação o que for apurado em liquidação a título de repouso remunerado com a dedução mencionada na fundamentação; mantida em seus demais termos, inclusive quanto as custas.

Belém, 09 de outubro de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

PROCESSO TRT Nº RO 10.974/93

RECORRENTE : PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES
Adv. : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros

RECORRIDO : JOSÉ MARIA CARVALHO ANTUNES
Adv. : Dr. Haroldo Silva

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 121/131 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que ratificou o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno e decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Tratando-se de matéria já superada e com jurisprudência plenamente pacificada pelo C. TST, recebo a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 31 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5314/94

RECORRENTE : NORTE PROPAGANDA LTDA.
Adv. : Dr. Iracildes Holanda de Castro

RECORRIDA : MARLENE CAVALCANTE DURANS
Adv. : Dr. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 126/129 está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Trata-se de recurso questionando o deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90 como consequência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica.

III - Entendo evidenciado o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT e, considerando as disposições da jurisprudência já pacificada do C. TST, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 31 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"